UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO

THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		IAI	The state of the
NÚMERO 5209/2021	110	S AN	110
	MODALIDADE	3	SRP.
Toregão Fresencial	nº 557 2021		MPE,
	FINALIDADE		NY 48
AQUISIÇÃO DE ALIMENT	TOS DESTINAN	25 A	SELETALIA
DA ENCATÃO.			K
		100000	
Davis Of 1	PROPONENTES	-	
1	25/2021 V		
	4/2021V		
Dirce ata 125/2	2021 V		
OY AD	ZOS E PUBLICAÇÓ	iec)	NAP.
DE 07/05 A 26/05 AS 8:3		THE STATE OF THE PARTY OF THE P	0710512021
AS ON	MUKA5	LOCAL	UTIVOIQUAL
0100	21		
	5.21	OPR	
VENCIMENTO			
HOMOLOGADO OLOGO VENCIMENTO OBSERVAÇÃO			

de 2021



PEDIDO DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR



1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 124/2021

2. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios destinado a secretaria de educação, escolas e cmeis do município.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R\$-47.603,10

	ÃO ORÇAM		Descrição	Fonte	Valor
Órgão	Despesa	Categoria			16.665,04
0501	1752	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM		20.000/0
0301			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
	4755	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM		17.148,30
0502	1755	339030079300	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
					13.789,76
0503	1764	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM		15.769,70
0303	1704	000000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		

Ubiratã – Paraná, 06 de abril de 2021

Neiva Grigio Gindin Sec. da Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

		The second secon	THE RESERVE					
F DECDA	NO DA	SECRETARIA	DAS	FINANCAS	E	PL	ANEJA	MENIO
5 IJESPAL		SECILE INVINIA		Challe the Charles Charles Control of the Control o				

Recebimento: 12/04 /2021

Conforme dotação orçamentária indicada, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO SIM

SIME NÃO

Secretário das inanças

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio



7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: 13/04 /2021 Hora: 4:50

Divisão de Licitação



TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO I COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO № 124/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinado a secretaria de educação, escolas e cmeis do município.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Para suprir as necessidades da secretaria de educação e cultura, escolas e cmeis municipais, esses itens servirão em eventos que serão utilizados no preparo em lanches que serão servidos em eventos como capacitações, palestras e formações que serão utilizadas no decorrer do ano, bem como atenderão a mesma os funcionários das escolas e dos cmeis.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R\$ R\$ 47.603,10

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0501	1752	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0	16.665,04
0502	1755	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0	17.148,30
0503	1764	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0	13.789,76

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Neiva Grigio Gindri.

6.2. Fiscal do Contrato: Maria Isabel de Paiva.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Thiago Dadalto Gimenez.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

								1	2
Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R\$	V. Total R\$	Referencial	



							13	LURIEATO
								De Marc
39161	1	1	Abacaxi, in natura, grupo Havaí, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarelo, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais , materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave , descoloração e lesões devido armazenamento e/ ou transporte. Código do produto no compras governamentais 464375	15	KG	4,99	74,85	
37977	1	2	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas. Código do produto no compras governamentais 464380	50	KG	3,89	194,50	
37981	1	3	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração	25	KG	4,66	116,50	



							D	- Parath.
			uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Código do produto no compras governamentais 463781					
37982	1	4	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal. Código do produto no compras governamentais 463878	20	MÇ	1,99	39,80	
37983	1	5	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras governamentais 463770	25	KG	2,99	74,75	
37986	1	6	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 464393	50	KG	2,76	138,00	
37991	1	7	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem	30	KG	24,42	732,60	Polpa Nort



					23	Lyonana
	conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produtodeverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464484					
37992 1 8	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestívei da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto	30	KG	29,90	897,00	Polpa Norte



			deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464474			4.66	116,50	
37995	1	9	Tomate, in natura espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras governamentais 463806	25	KG	4,66		Dordigão
39165	2	10	Apresuntado, classificação cozido, ingrediente obrigatórios carne de pernil ou paleta de suínos, água, sal, xarope de glicose, açúcar, proteina de soja, espessante carragena, estabilizantes, reguladores de acidez, acidulantes, realçador de sabor, conservadores, aromatizante e corante. Submetido ao processo de cozimento adequado, bandeja plástica com tampa selada, contendo 200 gr, rotulagem conforme normas vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de inspeção		UN.	6,49	162,25	Perdigão Frimeso Aurora



		P A r	dederal (SIF), registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA). Código no compras governamentais 447765			2.10	31,80	Frimesa
39166	2		Creme de leite UHT ou longa vida, ingredientes creme obtido a partir do leite de espécie bovina, espessantes: carboximetilcelulose, celulose microcristalina e goma carragena, estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. espessantes e conservantes, porcentagem de gordura 20%, cor branco ou levemente amarelado, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabor ou odor estranho. homogeneizado e não deve conter glúten. Embalagem caixa tetrapak de 200 gr. Código no compras governamentais 446533	10	UN.	3,18		Santa clara Líder Aurora
39168	2	12	Leite condensado, ingredientes obrigatórios leite concentrado ou leite reconstituído da espécie bovina, açúcar, gordura e proteína, consistência viscosa e semilíquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogênia, isento de arenosidade, bolor, rançoso, ou qualquer substância estranha. Embalagem caixa tetra pak com 395 gr, a rotulagem conforme legislação vigente Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF Código do produto no compragovernamentais 464014		UN.	5,38	107,60	Frimesa Piracanjuba
39169	2	13	(internal instantâneo	o a a co	UN.	13,49	269,80	Piracanjub Itambé Santa Clar



			dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. Código do produto no compras governamentais 446019				
39170	2	14	Leite integral UHT, composição obrigatória: leite integral de espécie bovina, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico, trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. 3 % de gordura, embalagem de 1 litro tetra pak com tampa de rosquear e lacre, cor branco, sabor e odor característico, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 445995	L	3,69	147,60	Santa Clara Italac Piracanjuba
39171	2	15	tradicional	UN.	4,99	149,70	Helmann´s Arisco Heinz



			protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 500 gr, rotulagem conforme legislação específica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote. Código no compras governamentais 326927					Ovolv
39172	2	16	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação. Embalagem com capacidade para 500 gramas. Código do compras governamentais 463699		PT	5,68	113,60	Qualy Doriana Delícia Supreme
38001	2	17	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas po unidade ou 600 gramas po dúzia. Embalado em caix (estojo) descartável de papelã ou isopor com capacidade para dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade lote e/ou data de produção conforme legislação vigent Validade mínima de 10 dias apo data da entrega. Obrigatório se do Serviço de Inspeção Estadu ou Federal no rótulo. Código reservidado de contra de contra de contra de contra de conforme legislação vigent validade mínima de 10 dias apo data da entrega. Obrigatório se do Serviço de Inspeção Estadu ou Federal no rótulo. Código reservidados de conforma de contra de conforma de c	r r a o o o o o o o o o o o o o o o o o	DZ	6,79	339,50	União Ovos 2000
39173	2	1	compras governamentais 44662 8 Queijo mussarela, fatiad ingredientes obrigatórios: le	0, 25	UN.	. 9,98	249,50	Frimes



			O (1) de contais basina					Aurora
			fluído da espécie bovina pasteurizado integral, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e fermento lático, não contendo glútem, sabor e odor suave característico, coloração amarelo palha, textura macia, embalado em bandeja plástica, com folhas individuais de separação e tampa selada, contendo 500 gramas a embalagem, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 446636					
38002	3	19	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463556	20	UN.	5,89	117,80	Italac Orci Zaeli
38003	3	20	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica		PC	12,78	5.699,88	Alto Alegre União Caravelas



			própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463988			1.76	528,00	Cristal
39175	3	21	Água, mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 510 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 mg/ L, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentais 445484		UN.	1,76	528,00	Ouro Fino
38007	3	22	. I the Dissoits	1060 r e e a a	PC	4,49	4.759,40	Isabela Casaredo Orquidea
39177	3	23	Biscoito salgado, tipo crear cracker, sem recheio. Biscoito sem recheio. Biscoito sem recheio, crocante, intein formato quadrado. Isento corantes artificiais, cristais de sincrustados na massa e gorduntrans. Composição obrigatór sódio = 700 mg/100g de produt Embalagem de 400 gramas, co pacotes em filme polipropiles	de al as ria m	4 PC	4,99	9.900,16	Isabela Marilan Casaredo



						,		Solesion
			metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 323480					
38013	3	24		700	СХ	6,99	4.893,00	Matte Leão Laranjeiras
39179	3	25	Café solúvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em sachê selado, contendo 50 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. Código do produto no compras governamentais 463568		Un	4,48	89,60	Nescafé Pilão Três corações
39180	3	26	1 1 1000/ 5056		PC	8,39	14.464,36	Jandaia Duas Maria Melitta



			estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. Código do produto no compras governamentais 463584				104.70	Sagara
39182	3	27	Coco ralado sem açúcar, desidratado, odor e sabor característico, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro, espécie Cocos nucifera L, frutos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, corbranca, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentais 427816	30	UN.	3,49	104,70	Sococo Beija-flor
38017	3	28		50	PC	14,50	725,00	Anaconda Coamo
39184	3	29	turing am nó		PT	8,25	123,75	Royal Fleischman



			farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a corosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459586			20.20	101,80	Quero
38031	3	30	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias. Código do produto nas compras governamentais 462824	5	LT	20,36		Predilecta
39188	3	31	C	50	UN.	7,18	359,00	Coamo Liza Soya



		trolopiso	onstituído principalmente por iglicerídeos de ácidos graxos, btidos unicamente de matériarima vegetal. Isento de ubstancias nocivas a saúde e utras matérias estranhas ao roduto. Embalagem pet Politereftalato de etileno), com ampa e lacre, volume líquido de 00 ml. Validade mínima de 120 lias. Código 463692					
38037	3 3	32 C C C F F F F F F F F F F F F F F F F		10	PC	7,99	79,90	Geriba Neusa
38039	3	33	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser tipicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas Ma embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459080		PC	4,89	146,70	Zaeli Geriba Amafil
39189	3	34	Refrigerante sabor abacaxi componentes básicos: água açúcar, concentrados, extratos		FR	3,98	119,40	Rio Branc



			óleos essenciais e destilados da fruta e gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras governamentais (305351)					Com cola
39190	3	35	Refrigerante sabor cola, componentes básicos: açúcar, extrato de cola, aroma de cola, ácido cítrico, sorbato de potássio, ácido fosfórico, corante de caramelo tipo IV (cola) e o gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras governamentais (314055)		FR	6,49	324,50	Coca- cola
39191	3	36	Refrigerante sabor guaraná, composição básica: açúcar, extrato de guaraná, aroma de guaraná, ácido citrico, sorbato de potássio, corante de caramelo tipo IV (guaraná) e gás carbônico (CO2). embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao procuto. Código do produto	30	FR	3,98	119,40	Antartica Rio Branc
39192	3	3	governamentais (314061) 7 Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser	10	PC	1,59	15,90	Moc Cisne Zaeli Garça



			inodoro e ter sabor salino- salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código no compras governamentais 461092					
33241	4	38	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto. (Cód. compras governamentais - 460408).	150	UN.	6,50	975,00	

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 8.1. O prazo de solicitação dos produtos será de até 02 dias úteis contados da assinatura do contrato.
- 8.2 O prazo para entrega será de 2 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela Secretaria.
- 8.3. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses, iniciada a partir da assinatura do contrato.
- 8.4. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.
- 8.5. O objeto será executado de maneira fracionada, conforme a necessidade da secretaria.
- 8.6. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 8.7. A entrega deverá ser realizada nos endereços abaixo descritos, conforme indicação prévia na Ordem de Compras encaminhada a Licitante:
- A. Escola Municipal João Bertoli (Comunidade São João), localizada na Estrada João Medeiros, KM 12. Aproximadamente 10 km da área urbana;



- B. Escola Municipal Porto dos Santos (Distrito de Yolanda), localizada na Avenida Stelio Machado Loureiro, nº 290. Aproximadamente 16 km da área urbana;
- C. Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte, localizada no Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820;
- D. Escola Municipal Gentil Toledo de Moraes Júnior, localizada na Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n°;
- E. Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio, localizada na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17 Conjunto JK;
- F. Escola Municipal Professor Furusato Tomio, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina;50
- G. Escola Municipal Cleide Borges Reis, localizada na Rua Bahia, nº 954;
- H. Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636;
- I. Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, localizado na Avenida João Medeiros, nº 2191;
- J. Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mariquinha, localizado na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, s/n° ;
- K. Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida (Distrito de Yolanda), localizado na Rua Santa Catarina, nº 135. Aproximadamente 16 km da área urbana;
- L. Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Boa Vista, localizado na Rua Maria das Graças Molina, nº 2130;
- M. Centro Municipal de Educação Infantil Lugar de Gente Feliz, localizado na Rua Rio Branco, s/nº;
- N. Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, localizado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185;



- O. Sede da Secretaria da Educação e Cultura, localizada na Rua Princesa Izabel, 1593;
- P. Biblioteca Municipal e Centro Cultural, localizados na Rua Floriano Peixoto, nº 733;
- Q. Museu Municipal, localizado na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032.
- R- Centro Municipal De Educação Infantil Nil Pereira, localizado no prolongamento da avenida Yolanda Loureiro De Carvalho, nº1800.
- S. Sala do Transporte Escolar, localizado na Avenida João medeiros, nº2251, ao lado do restaurante popular.
- 8.8. Para os produtos do lote 01, no momento das entregas as empresas deverão fornecer para os alimentos in natura a granel e embalados, rotulagem conforme exigido pela resolução SESA nº748/2014.
- 8.9. Os produtos deverão possuir, no mínimo, 80% da validade no momento da entrega.
- 8.10. Os hortifrutis deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega, sendo selecionadas previamente:
 - a) Inteiras, isentas de danos na polpa;
 - b) Limpas;
 - c) Firmes, frescas e sãs;
 - d)Isentas de pragas;
 - e) Fisiologicamente desenvolvidas;
 - f) Isentas de odores estranhos;
 - g) Não se apresentarem excessivamente maduras e com casca bem aderidas;
 - h) Livres de Podridões;
 - i) Livres de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
 - j) Livres de Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos;
 - k) Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;



1) Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;

m) Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens acima descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do

peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

10. APRESENTAÇÕES DE AMOSTRAS.

V12.1. Deverá ser exigida a apresentação de amostras pela empresa classificada em primeiro lugar, para o seguinte item: Café torrado e moído, 100% café, extra forte, Lote 3; Item 26; caso que a marca cotada pela empresa, não seja uma das marcas sugerida.

12.2. Endereço para apresentação da amostra: Rua Princesa Isabel, 1593. Telefone (44)

3543-4577.

12.3. Os produtos/materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

12.3.1. Deverá ser apresentada, no mínimo, uma unidade de amostra.

12.3.2. Os bens apresentados como amostra poderão ser abertos, utilizados e/ou

testados, sem ônus para o Município.

12.4. O prazo para apresentação da amostra será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação do Pregoeiro via sistema. Amostras apresentadas após este prazo não serão aceitas pela Comissão.

12.5. A Secretaria da Educação analisará a amostra apresentada através de Comissão

composta pelas seguintes servidoras:

Claudine Leffer Esquianti - Nutricionista.

Claudineia De Souza Lazaretti- Assessora Pedagógica- CMEI.

Emelly Giovana Provenci Flanklin - Assistente Técnico.

Rosa Rodrigues De Carvalho-Professora.

Thiago Dadalto Gimenez - Assistente de Administração.

Maria Izabel de Paiva – Auxiliar Administrativo.

Whallidy Michel Nasser Borges - Estagiário.

12.6. Critérios para análise:



12.6.1. As amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica de cada item.

12.6.2. Para a avaliação serão utilizados atributos de grande relevância para julgamento da qualidade dos alimentos. Os produtos serão avaliados de acordo com os critérios

estabelecidos para cada produto anteriormente aprovados pela comissão.

12.6.3. Os critérios poderão ser em relação à qualidade, ingredientes condizentes com os especificados em edital, rendimento de acordo com a especificação do fabricante, volume, sabor, aparência, textura, granulosidade, adesividade, dureza, fraturabilidade, mastigabilidade, normas sanitárias, entre outros que a comissão julgar necessário.

 \mathcal{V} 12.6.4. Será utilizado o teste "dentro-fora" sugerido pelo FNDE em processos licitatórios. A definição dos atributos se dará em uma reunião antes dos testes a ser documentada ao

final com assinatura de todos os participantes.

12.6.5. Ao final de cada teste os resultados serão tabulados e o produto será aprovado ou reprovado, de acordo com atributos estabelecidos pela comissão de avaliação. Desta forma o teste dentro e fora é uma ferramenta decisória em controle de qualidade, auxiliando a coordenação de alimentação escolar a tomar a decisão de aprovar ou reprovar um produto antes da homologação do processo licitatório.

12.6.6. O produto a ser testado só estará apto para ser adquirido no processo licitatório

caso 85% dos participantes avalie o produto como "dentro" no teste dentro-fora.

12.6.7. Será efetuada comparação Custo x Benefício da amostra, a fim de averiguar a

qualidade do produto.

12.6.8. Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado, as quais foram utilizadas como referência de preço para a presente licitação e são passíveis de comercialização por qualquer empresa do ramo), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

12.6.9. Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos e evitar possíveis falsificações/alterações. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto;

12.6.10. Será efetuado relatório/parecer/laudo pela Comissão de análise, apontando detalhadamente os motivos que ensejaram na aprovação ou reprovação da amostra

apresentada.

12.6.11. Retomada a sessão, o Pregoeiro informará aos licitantes sobre o julgamento das amostras, comunicando quais amostras foram aceitas, reprovadas e ou quais empresas deixaram de apresentá-las.

12.6.12. No caso de necessidade de se convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação para apresentação de amostras, será observado o prazo previsto no item 12.5. O prazo de 05 dias úteis a contar da data da convocação do Pregoeiro via sistema



para apresentação das amostras pela primeira colocada do presente edital. 12.6.13. Será dada publicidade ao relatório/parecer/laudo decorrente da análise realizada, firmados pelos responsáveis pela análise, no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente procedimento.

12.6.14. Poderão ser anexadas fotos e/ou outras comprovações no relatório elaborado.

12.6.15. Os eventuais recursos contra qualquer procedimento adotado na fase de análise das amostras poderão ser apresentados exclusivamente via sistema, somente depois de decorrida a verificação da habilitação das Licitantes e aberto o prazo para intenção de

recurso pelo Pregoeiro.

12.6.16. As empresas que deixarem de apresentar a amostra no prazo estabelecido se sujeitarão às penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta ofertada. 12.6.17. Encerrada a análise de amostras para todos os itens, será iniciada a fase de

habilitação das empresas no sistema.

12.6.18. Considerando que a verificação da habilitação se dará somente depois de encerrada a fase de análise das amostras, as empresas que tiverem sua amostra aprovada e posteriormente forem inabilitadas se sujeitarão às penalidades previstas em edital por ensejar o retardamento da execução do objeto e por prestar declaração falsa, uma vez que declararam no sistema que cumprem com os requisitos para a habilitação definidos no Edital.

12.7. O prazo para análise da amostra pela Comissão será de até 02 (dois) dias úteis a

contar do encerramento do prazo de apresentação.

12.8. Também se sujeitarão as penalidades previstas em edital por prestar declaração falsa às licitantes que tiverem sua amostra reprovada, uma vez que declaram no sistema que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Ubiratã, 06 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Neiva Grigio Gindri Sec. da Educação e Cultura



PESQUISAS DE MERCADO

PLANILHA DE VALORES

Big Bom supermercados LDTA. FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

77.845.204/0001-58

rua Princesa Isabel, 1555, Ubiratã- PR

supermercados Boniatti FORNECEDOR 03:

Kairos Comercio de alimentos eirelli RAZÃO SOCIAL:

19.230.361/0001-52

FORNECEDOR 05: pesquisa internet

Silvana Saran Garcia Mais Sabor. RAZÃO SOCIAL: FORNECEDOR 07:

CNPJ: 39.556.497/0001-64

FORNECEDOR 02: Casa vencedora

RAZÃO SOCIAL: Dirce Miola Hespanhol e Cia LTDA CNPJ: 75.900.183/0001-09

FORNECEDOR 04:

RAZÃO SOCIAL: comercial nobre - eirelli supermercado itapuã 08.896.303/0001-46 CNPJ:

FORNECEDOR 09: PANIFICADORA PÃO DE MEL CNPJ: 08.800.994/0001-32 FORNECEDOR 10: PANIFICADORA JAMILE CNPJ: 08.204.894/0001-43

> pesquisa internet FORNECEDOR 06:

CNPJ: 28.232.568/0001-57 FORNECEDOR 08: Pani Bete.

				FORNECEDOR	CEDOR										
			1	2	3	4	5	9	7	8	6	10			VALOR
ITEM QTD	TD	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. UNIT. V. UNIT. V. UNIT. V	V. UNIT.	UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT.	V.UNIT	VIINIT	VIINIT	VIINIT	CDITÉDIO	CDITÉDIO UNIT CINA	10101
		Abacaxi, in natura, grupo Havai, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarelo, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agricolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou												ONI: HINAL	TOTAL FINAL

00027

R\$ 74.85

mediana R\$ 4,99

R\$ 4,99 R\$ 3,99 R\$ 5,89

compras

no

Código do produto governamentais 464375

15

_				
100	0	0	0	0
400	U	U	6	0
1	4.	-	000	

R\$ 194,50	R\$ 116.50	R & 39 &0	R\$ 74.75
R\$ 3,89	R\$ 4.66	88 1 99	R\$ 2.99
menor	media	menor	mediana
R\$ 3,89	R\$ 4,99	R\$ 2,99	R\$ 2.99
R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 1,99	R\$ 2 49
R\$ 3,99	R\$ 4,99	RS 1,99	R\$ 3.99
Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos . Larvas e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras governamentais 464380	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, lesões devido armazenamento e/ou transporte. perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, Código do produto no compras governamentais 463781		Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm emenor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras governamentais 463770
05	25	50	25
И	m	4	V

000029	Ro	029)
--------	----	-----	---

. 00	G.
R\$ 138,00	88 732
R\$ 2,76	R\$ 24 42
media	media
	R\$ 25.00
R\$ 2,99	\$ 23.90
R\$ 2,29	R\$ 24,90 R\$ 23,90 R\$ 23,90
R\$ 2,99	
Larunya pera, in natura, especie curtus sinensis L. Osbeck, qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 464393	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestivel da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464484
90	30
9	-

0	1			
8	DO	00):	30
1				

	5,50
	R\$ 116,50
	R\$ 4,66
	media
•	
	66
	R\$ 3,99 R\$ 4,99
0 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	R\$ 3,99
R 37 90 B 6 29 90	R\$ 4,99
Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos nãocomestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de 118°C.	ex ca ca ca co co co ida ida ida
Polpa de fruta congelada s não fermentado, não conc diluído, sem conservantes, açúcar, embalagem de 1 entregue congelada, acondici de plástico de polietileno, ní teor mínimo de sólidos totad da parte comestível da fruta, polposas, por processo adequado. Preparado com limpas, isentas de parasitas e comestíveis da fruta e/ estranhas a sua composiç produto deve ter registro si pelo Ministério da Agriculta abastecimento, (MAPA). O deverá conter a denominaçã fruta, marca do produto e pro data de fabricação, validac registro do MAPA. O transpo deverá ser realizado em carroceria provida de isolam dotada de unidade fr temperatura média de -18°C. Código do produto no provernamentais 464474	lomate, in natura, espe esculentum Mill, tho italiano, santa cruz, Coloração vermelha, duras subgrupo colorido, frutos 50 a 60. Sem danificaç, integra. Com cor, s característicos da espe substâncias terrosas, suj larvas, residuos de defensi e sabor estranho a espécie. Código do produto governamentais 463806
e e	25
∞	0

22.25	S
R\$ 162,25	S
R\$ 6,49	× × × × × × × × × × × × × × × × × × ×
mediana	media
E	
R\$ 6,59	% 7.2 8.5
R\$ 5,49 R	R\$ 2.99 R\$ 3.28
R\$ 6,49 R	R\$ 3,28
classificação cozido, os carne de pernil ou ligua, sal, xarope de na de soja, espessante na de soja, espessante na de soja, espessante natizante e corante. esso de cozimento olástica com tampa o gr, rotulagem vigentes contendo produto, dados do fabricação, data de inspeção federal (SIF), io da Agricultura e IPA) Regulamento da anitária de Produtos de OA), conservação entre uto no compras S	uht ou longa vida, obtido a partir do leite bovina, espessantes: s, celulose microcristalina estabilizantes: trifosfato ofosfato monossódico, e citrato de sódio. Evantes, porcentagem de branco ou levemente característico, suave, não lo, sem sabor ou odor leizado e não deve contercaixa tetrapak de 200 gr, rma vigentes contendo o produto, dados do e fabricação, data de linspeção Federal (SIF), o da Agricultura, Pecuária MAPA) Regulamento da Sanitária de Produtos de 190A).
Apresuntado, tattado, classificação cozido, ingrediente obrigatórios carne de pernil ou paleta de suínos, água, sal, xarope de glicose, açúcar, proteina de soja, espessante carragena, estabilizantes, reguladores de acidez, acidulantes, realçador de sabor, conservadores, aromatizante e corante. Submetido ao processo de cozimento adequado, bandeja plástica com tampa selada, contendo 200 gr, rotulagem conforme normas vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de inspeção federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA) Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), conservação entre Código do produto no compras governamentais 447765	creme de leite UHT ou longa vida, ingredientes creme obtido a partir do leite de espécie bovina, espessantes: carboximetilcelulose, celulose microcristalina e goma carragena, estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. espessantes e conservantes, porcentagem de gordura 20%, cor branco ou levemente amarelado, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabor ou odor estranho. homogeneizado e não deve contergilúten. Embalagem caixa tetrapak de 200 gr, rotulagem nas norma vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de fabricação, data de fabricação, data de fabricação, data de validade, lote, Selo de Inspeção Federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Regulamento da Origem Animal (RIISPOA).
25	10
10	=

600	0	0	0
MAN	U	3	6

R\$ 107 60	R\$ 269,80
× × × ×	R\$ 13,49
mediana	
R\$ 4.99	R\$ 13,99
R\$ 5.49	uto de de mo de rão de rão de pó eem e R\$ 12,99 R\$ 13,49 R\$ 13,99 dor nte
R\$ 5.38	R\$ 12,99
carsa teria par com conforme legislação obrigatoriedade de A/SIF. to no compras	igral instantáneo. Produto apto para a alimentogão apto para a alimentogão sição obrigatória: leite de lectina de aptoporção máxima de estejam dentro do padrão clarado no rótulo. Isento de e estejam dentro do padrão clarado no rótulo. Isento de e e visíveis. Produto na stranhas macro e e visíveis. Produto na amarelado, sabor e odor noçoso, semelhante ao leite tem do produto deverá ser minizado, hermeticamente ima de 6 meses a partir da A rotulagem deve obedecer vigente. Produto com de registro no fe.
395 gr, a rotulagem conforme legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 464014	Leite em pó integral instantáneo. Produto obbido por desidratação do leite de espécie bovina integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima e saulsionante, em uma proporção máxima e emulsionante, em uma proporção máxima e eminerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó adeve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro emicroscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amerelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado, integro, capacidade para 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 446019
20	50
12	13

6	0	0	3	3
MA	U	U	3	3

R\$ 147 60	B& 140.70
88.3.69	R 4 00
mediana	
69.	49
49 R\$ 3,69	99 R\$ 5,49
R\$ 3,49	R\$ 4,99
R\$ 3,78	R\$ 3,98
Leite integral UHT, composição obrigatória: leite integral de espécie bovina, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico, monofosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. 3 % de gordura, embalagem de 1 litro tetra pak com tampa de rosquear e lacre, cor branco, sabor e odor característico, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, <i>Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF.</i> Código do produto no compras governamentais 445995	Maionese tradicional, ingredientes obrigatórios: água,óleo vegetal, Ovo pasteurizado, suco de limão, amido modificado, acidulante ácido latico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, Contém Ômega 3, isento de gorduras trans, óleo de soja transgênico , amido de milho modificado transgênico e glúten, com selo protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 400 gr, rotulagem conforme legislação específica, contendo dados do fabricante, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Código do produto no compras governamentais 326927
40	30
4-	15

R00034

	(A) 113,000
	0°,00°
	:
90	
60	
9 9	
tinado e sa mitada o mini as tra veget ou ss ou ss ou ss ou ss ou s ou s ou s	roveniente de sem manchas tamanho unifor com inspeção offirado no Serviço ederal. Cor da cato 3 médio, por unidade ou ado em caixa (est to ou isopor data de valid or data de valid or data de valid as Obrigatório sela a. Obrigatório sela como com
Margarina cremosa com sal, des alimentação humana, com cheiro característico, com gordura lática lis 3% do teor de lipídios totais e 0% de gordu Composição obrigatória de óleos líquidos e interesterificados, leite constituintes ou derivados, água, sal componentes que o caracterizam ou deverá ter coloração amarela ou amarelada. Não serão aceitos prodimau estado de conservação, vazi incluindo aspecto generaliza deterioração, fermentação, ran mojo ou odor estranho, impróprio acque inviabilize a sua utilização, Prodo brigatoriedade de registro no MAPP SIF. Embalagem primária de poliprop polietileno de alta densidade, atóxic com tampa, selo protetor de segucapacidade para 500 gramas. A redeve seguir a legislação vigente. O trodo produto deverá ser realizado el com unidade de refrigeração, temper recebimento entre 1º C e 16º C. Código	Ovos de galinha, p galinácea, integro, sujidades, fresco, de proveniente de avicultor obrigatoriamente regista Inspeção Estadual ou F branca, categoria A, t mínimo de 50 gramas gramas por dúzia. Embal descartável de papelê capacidade para 1 identificação do produt lote e/ou data de legislação vigente. Vali dias após data da entreg Serviço de Inspeção Est rótulo.
20	S
<u>×</u>	17

	R\$ 249,50	R\$ 0.00	R\$ 117.80	R\$ 5.699.88
	R\$ 9,98		R\$ 5,89	R\$ 12.78
	mediana		mediana	mediana R
	6		80	6
	R\$ 9,99		R\$ 6,98	R\$ 13,99
	R\$ 6,49		R\$ 5,49	R\$ 12,78 R\$ 12,50 R\$
	R\$ 9,98		R\$ 5,89	R\$ 12,78
Queijo mussarela, fatiado, ingredientes obrigatórios: leite fluído da espécie bovina pasteurizado integral, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e fermento lático, não contendo glútem, sabor e odor suave característico, coloração amarelo palha, textura macia, embalado em bandeja plástica, com folhas individuais de separação e tampa selada, contendo 500 gramas a embalagem, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RISPOA/SIF.	146636	Lote 3 - Diversos	Achocolatado em pó instantáneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463556	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras
	25		20	446
<u>~</u>			19	20

Ro	0	0	2	6
NY	U	U	3	0

	RS 4 759 40	90	
	R\$ 4,49	7K 1 7K	
menor	menor	m eddi	
		1,99	
964	R\$ 4,99		
90	R\$ 4,49	R\$ 1,99	
90	R\$ 4,49	R\$ 1,29	
Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio S 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir Código o produto. no compras to governamentais 217129	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cazimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimenticias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 323480	Agua, ministal hatural sem gas, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nivel de sódio abaixo de 30 mg/ L, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentais 445484	
1984	1060	300	
23	52	21	

		R\$ 4.893,00		R\$ 89,60	90
		K\$ 6,99		R\$ 4,48	000000000000000000000000000000000000000
	-	mediana	menor	valor	menor
	R\$ 7.99		66	N3 4,449	R\$ 8,99
	R\$ 6.79 R\$ 7.99		90	Ct/t CV	R\$ 8,39 R\$ 8,99
	R\$ 6,99		96.149	04,40	R\$ 8,39
Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie llex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica embalagem	secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes. Código do produto no compras governamentais 275818	Cate soluvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em sachê selado, contendo 50 gr, isento de	qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. Código do produto no compras governamentais 463568	Café torrado e moído, 100% café, extra forte, preparado com grãos selecionados, odor e sabor característico, embalagem almofadada	com revestimento de aluminio, contendo 500 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. Código do produto no compras governamentais 463584
	700		50		1724
24			25		56

18		
K\$ 725,00	K\$ 104,70	
KA 14,50	K5 5,49	
	\$ 14.99	R\$ 3.49
	R\$ 13,68 R\$ 14.50 R\$ 14.99	R\$ 5,49
	R\$ 13,68	R\$ 2,49
nistura de substâncias influência de substâncias influência do calor e/ou desprendimento gasoso massas elaboradas com féculas, aumentando-lhes porosidade. Composição so alimentar, tais como: amidos, féculas, enzimas e e outras aprovadas pela alagem de polietileno tampa inviolável, chado, com capacidade de gem deve estar de acordo ente. Validade mínima de a data de entrega. Deve dades, parasitas, detritos s. Com aparência, cor, idos.		Loco ralado sem acucar, desidratado, odor e sabor característico, produto obtido do dendosperma do futo do coqueiro, especie Cocos nucifera I, futos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, cor branca, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentais 427816
refinento quimico em po, tormado de substâncias substâncias que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico. com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetals. Com aparência, cor, código do produto no compras governamentais 459586.	fermento, enrique especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem integra, sem furos, sem violações, podendo transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras	sabor caracteristico, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro, espécie Cocos nucifera L, frutos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, cor branca, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Embalagem com 100 gramas. Código do produto no compras governamentais 427816
15	20	30
53	28	27

1				
Poo	0	0	3	9
NYU	U	U	0	0

R\$ 79,90	R\$ 359,00	R\$ 101,80
R\$ 7,99	R\$ 7,18	R\$ 20,36
mediana	mediana	media
		R\$ 16,69
		R\$ 18,90
8 % 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	R\$ 7,49	
88 66 98 88 6 7 99 R\$	R\$ 6,99	
88.799	R\$ 7,18	\$ 25,48
Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes. Código do produto no compras construirada de de contra de de contra de	<i>Óleo de soja refinado</i> , tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereffalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, R\$ 25,48 amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias. Código do produto nas compras governamentais 462824
•	05	'n
5	31	30

R\$ 146,70	R\$ 119,40	R\$ 324,50
R\$ 4,89	R\$ 3,98	R\$ 6,49
mediana R	mediana F	mediana
R\$ 6,99	R\$ 3,89	66'9 \$3
R\$ 4,49 R\$	R\$ 3,99 R	R\$ 6,49 R\$
R\$ 4,89 R	R\$ 3,98	R\$ 6,48
Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de volidade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459080	Refrigerante sabor abacaxi, componentes básicos: água, açúcar, concentrados, básicos: água, açúcar, concentrados, extratos, óleos essenciais e destilados da fruta e gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto.	Refrigerante sabor cola, componentes básicos: acúcar, extrato de cola, aroma de cola, ácido cítrico, sorbato de potássio, ácido fosfórico, corante de caramelo tipo IV (cola) e o gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras contramentais (314055)
30 Region of the second of the	6	
33	34	35

98 R\$3,99 R\$3,89 R\$119,40	48 R\$1,59 R\$1,99 mediana R\$1,59 R\$15,90		R\$ 5,00 R\$ 6,50 R\$ 7,50 mediana R\$ 6,50 R\$ 975,00
R\$ 3,98 R\$ 3,9	R\$ 1,48 R\$ 1,		
básica: açúcar, extrato de guaraná, aroma de guaraná, ácido cítrico, sorbato de potássio, corante de caramelo tipo IV (guaraná) e gás carbônico (CO2). embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras governamentais (314061)	sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à com granulação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor minimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraido de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia indiquem emprego de uma tecnologia dinadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quillo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente. Código do produto no compras R\$ governamentais 461092	Lote 4 – päes	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto código compras governamentais- 460401
30	10		150
36	37		38

PLANILHA DE ORÇAMENTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Pani Bete Panefucadora.

CNPJ: 28.232.568/0005-57

ENDEREÇO: ane: Wilya de Olivera pepino, 2045.

TELEFONE: 93817 - 0743

E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto. Código compras governamentais - 460401	150	un	5,00	Salvicoção Propia.

Declaro que o orçamento foi por telefone em 07/04/2021, às 14-00 h, e os preços foram informados pelo senhor(a) Operacido Brogo

Ubiratã, 07 de Wil de 2021.

Whalldy Michel Wasser Barges Servidor desponsavel pelo orgamento

PLANILHA DE ORÇAMENTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Panificodora lão de Mel

CNPJ: 08.800.994/0005-32

ENDEREÇO: Cure: Milza de Oliveira Repins, 1922

TELEFONE: 3543-5823

E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto. Código compras governamentais - 460401	150	un	6,50	Labricação Poropia.

Declaro que o orçamento foi realizado por telefone em 07/04/2021, às $\frac{13:40}{}$ h, e os preços foram informados pelo senhor(a) Educado

Ubiratã, 07 de Cibril de 2021.

Whallish Michel Warser Borges. Servidor responsavel pelo orgamento

PLANILHA DE ORÇAMENTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Panificadora famile.

CNPJ: 08 · 204 · 89410003 - 43

ENDEREÇO: Cur: ascanio Morena De Carvalho, 879.

TELEFONE: 3543-1740

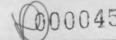
E-MAIL:

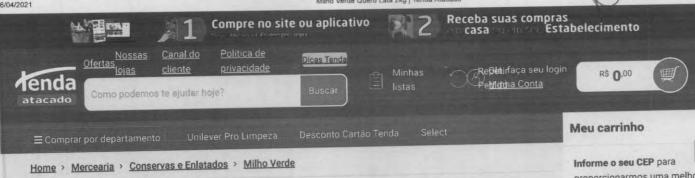
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	MARCA
1	1	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto. Código compras governamentais - 460401	150	un	7,50	fabricação

Declaro que o orçamento foi realizado por telefone em 07/04/2021, às 43:32 h, e os preços foram informados pelo senhor(a) Marione

Ubiratã, Ot de Cibril de 2021.

Servidor responsável pelo orçamento





Voltar à Mercearia









Milho Verde Quero Lata ≅ Adicionar a lista

código do sku: 000000000000000043-LA

Quero

R\$ 16,69 un.



Clique & Retire ou Receba em casa



Descrição:

Milho Verde Quero Lata 2Kg é um excelente produto para quem deseja economizar com qualidade. Este produto é selecionado e comercializado congelado para levar ao consumidor o produto mais fresco possível. Você poder utilizar para fazer pratos salgados, pratos doces, saladas e outras receitas.

Informações Técnicas	
Peso	2kg
E preco de atacado	Sim
Tem Packs	Sim

proporcionarmos uma melhor experiência de compra

Não sei meu CEP

Seu carrinho ainda está vazio.

Quer receber as nossas ofertas?

Caro cliente, nosso site utiliza cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, publicidade personalizada e recomendar produtos de seu interesse. Ao navegar na nossa página e utilizar os serviços disponíveis, você concorda com esse monitoramento. Para mais informações, consulte a nossa política de privacidade.

chevron_left

Clube Apoio (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.supernosso.mauricio.ClubeApoio&hl=pt_BR&gl=US)

Ofertas Folheto (/ofertas-do-folheto)

Super Ofertas (/super-ofertas)

Clique e Retire (https://conteudo.apoiomineiro.com.br/clique_e_retire)

S

conservas/vegetais-em-conserva) Mercearia (https://www.apoioentrega.com/mercearia) | Enlatados e Conservas (https://www.apoioentrega.com/mercearia/enlatados-e-conservas) | Vegetais em Conserva (https://www.apoioentrega.com/mercearia/enlatados-e-c

Milho Verde Quero Lata 2kg

Cód.: 11982



(https://apoioentrega.vteximg.com.br/arquivos/ids/459806-1000-1000/11982.jpg?v=637311279703770000)

R\$ 18,90 unidade

COMPRAR

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

bares. Coloque em seu cardápio sem medo de errar, nossos A Quero oferece um dos vegetais mais versáteis da cozinha estabelecimentos como lanchonetes, restaurantes, hotéis e brasileira em embalagem especial para uso comercial em

AVALIE ESTE PRODUTO

Publique sua opinião (0/5) (https://www.apoioentrega.com/login?

ReturnUrl=%2fmilho-verde-quero-lata-

2kg%2fp)

Você também pode gostar

Perfumaria

Mercearia

000046

https://www.apoioentrega.com/milho-verde-quero-lata-2kg/p?idsku=9886 Desodorantes (/higiene-e-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL NOBRE - EIREÚ CNPJ: 08.896.303/0001-46 ENDEREÇO: PUA NOSSA SENHORA APARECIDA, SBG, UBIRMÃ-PR

TELEFONE:

E-MAIL:

MARCA V. UNIT S S PT OTD 15 Lote 3 - Diversos Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade hermeticamente fechado, com farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o Composição obrigatória para uso Embalagem de polietileno atóxico, gramas. dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e Código do produto no compras de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, desprendimento gasoso massas alimentar, tais como: açúcares, pela ANVISA/MS. inviolável e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem formado de substância ou mistura porosidade. 500 ml, com tampa de rosquear com registro no órgão Saúde, conforme Resolução no conforme normas vigentes, com Água, mineral natural sem gás, Fermento químico em pó, acondicionada em garrafa pet de competente do Ministério de expandir governamentais 445484 DESCRIÇÃO de tampa a capacidade aprovadas volume produz mg/ L, capaz LOTE ITEM 29 21 3

mínima de 4 meses a partir da	data de entrega. Deve estar isento	animais e vegetais. Com	aparência, cor, cheiro e sabor próprios.	Código do produto no compras governamentais 459586

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em OG de ABOAL de 2021.

de 2021.

Ubirată, OG de ABOLL

Thiago Dadalto Gimenez Secretaria da Educação e/Cuttura Assistante de Administração Servidor responsável pelo orçamento.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SILVANA SARAN GARCIA 91.758831987 + ADOOL

CNPJ: 39556.497 / 0001-64

ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, CONSUNTO NOVO UBIRATA, Nº48
TELEFONE: (44) 93979-33-75

E-MAIL: Debrana - sosan@hatmail .com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	S	V. UNIT	MARCA
	Lote 1 – Produtos Horti-fruti	orti-fru	Ŧ		
-	sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas polas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de		2	92'98	тнолен

itura n	ratura media de -18°C.				
do pro menta	Codigo do produto no compras governamentais 464484				
de	de fruta congelada	30	KG	2000	
E	maracujá, não			80,00	E POSCA
do, r	fermentado, não concentrado e				
não diluído,	em conse				
adilyao	-		7		
	congelada,				
acondicionada	em sacos de				
de	polietileno, não				
com	teor mínimo				
sólidos totais,	provenientes da				
esti	do frutac polocas nos processos				
מוסת	de Il dras polposas, pol processo				
tas	fruitas sadias limbas				
0	a				
2 >					
S					
suk	=				
omp	sua composição normal. O				
deve	e ter registro				
emit	d				
Agricultura,	ra, Pecuária e				
nento	abastecimento, (MAPA). O rótulo				
otr	do produto deverá conter a				
ção	denominação e o sabor da fruta,				
prod	marca do produto e procedência,				
lata	data de fabricação,				
núm	validade, número de registro do				
tran	MAPA. O transporte do produto				
er re	ser realizado em veículo				
rroce	carroceria provida de				
o té	solamento térmico e dotada de				
-	frigorífica, com				
ura n	temperatura média de -18°C.				
o pro	Código do produto no compras				
nenta	governamentais 464474				

Ubirată, 07 de alnil de 2021.

Maria bakel de Savia. Responsável pelo orgamento.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 77.845.204/0001-58
ENDEREÇO: PUA PRINCESA ESABEL 11555, UBIRATÃ-PR. RAZÃO SOCIAL: BIG BOM SUPERMERCADOS UTDA E-MAIL:

MARCA				
V. UNIT		26,	80 80	4,99
N		S S	S S	S KG
QTD	rti-fruti	15	20	25
DESCRIÇÃO	Lote 1 - Produtos Horti-fruti	Abacaxi, in natura, grupo Havaí, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarelo, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave, descoloração e teasões devido armazenamento e/ou transporte.	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie <i>Musa acuminata</i> , categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos . Larvas e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras governamentais 464380	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do
ITEM		i	5	ю́
LOTE		1	1	1

			00004	9
	1,99	29,99	56,5	06'42
	Σ	NG N	S S	KG
	50	52	05	30
defeitos como talo grosso, brotado, defeitos como talo grosso, brotado, defeitos como talo grosso, brotado, devido, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, lesões devido armazenamento e/ou transporte. perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, Código do produto no compras governamentais 463781	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e unidade externa anormal. Código do produto no compras governamentais 463878	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, damanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras governamentais 463770	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 464393	Polpa de fruta congelada sabor
	4.	vi	o ⁱ	7.
	-	н	н	1

	92,50
	m m
	χ Θ
conservantes, sem adição de acúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totals, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorifica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464484	polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de acúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo de produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser ristanta de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser ristanta de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser ristanta de fabricação, validade, número de registro do MAPA.
	ω΄
	H

			8	000050
			Erimosa	Erimos
	60,7		6,49	82'8
	9 Q	mal	AL AL	N O
	55	em anii	52	10
provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464474	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	governamentais 463806 Lote 2 - Produtos de origem animal	Apresuntado, classificação cozido, ingrediente obrigatórios carne de pernil ou paleta de suínos, água, sal, xarope de glicose, açúcar, proteina de soja, espessante carragena, carragena, estabilizantes, reguladores de sabor, conservadores, aromatizante e corante. Submetido ao processo de cozimento adequado, bandeja plástica com tampa selada, conforme normas vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de inspeção federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RISPOA), conservação entre 0°C a +8°C. Código do produto no compras governamentals 447765	vida, ingredientes creme obtido a partir do leite de espécie bovina, espessantes: carboximetilcelulose, celulose microcristalina e goma carragena, estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, disodico e citrato de sódio, espessantes e concervantes.
	6		10	11
			2	7

A	00	05	1
10		,	

	Rimos	Santa
	2,38	86,51
	N O	2
	50	50
porcentagem de gordura 20%, cor branco ou levemente amarelado, sabor característico, suave, não rangoso, nem ácido, sem sabor ou odor estranho. homogeneizado e não deve conter glúten. Embalagem caixa tetrapak de 200 gr, rotulagem nas norma vigentes contendo informações sobre o produto, dadacos do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, Selo de Inspeção Federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA).	Leite condensado, ingredientes obrigatórios leite concentrado ou leite reconstituído da espécie bovina, açúcar, gordura e proteína, consistência viscosa e semi- líquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogânia, isento de arenosidade, bolor, rançoso, ou qualquer substância estranha. Embalagem caixa tetra pak com 395 gr, a rotulagem conforme legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 464014	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de espécie bovina integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, harmentra selado integro
	12	13
	7	7

			-
	Sont	Arioca	Denama
	3,78	3,98	2168
	N _D	N O	N
	40	30	50
capacidade para 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF.	Leite integral UHT, composição obrigatória: estabilizantes espécie bovina, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio, edifosfato de sódio. 3 % de gordura, embalagem de 1 litro tetra pak com tampa de rosquear e lacre, cor branco, sabor e odor característico, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF. Código do produto no compras	Maionese tradicional, ingredientes obrigatórios: água,óleo vegetal, Ovo pasteurizado, suco de limão, amido modificado, acidulante ácido latico, estabilizante goma xantana, conservador ácido dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, Contém Ômega 3, isento de gorduras trans, óleo de soja transgênico, amido de milho modificado transgênico e glúten, com condimentos e sal. Embalagem pote com selo protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 400 gr. rotulagem conforme legislação específica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Código do produto no compras governamentais 326927	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do
	14	15	16
	7	2	2

			-		
		5,89		(12,78	4,29
		PCT	1		N _D
		20		05	300
glútem, sabor e odor suave característico, coloração amarelo palha, textura macia, embalado em bandeja plástica, com folhas individuais de separação e tampa selada, contendo 500 gramas a embalagem, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RISPOA/SIF. Codigo do produto no compras convernamentais 446636	Lote 3 - Diversos	o o o o o o o o o o o o o o o o o o o		Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Codengo do produto no compras convernamentais 463988	Agua, mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 mg/ L,
			Oues	Christo	Erimoa
			6,79		9,98
			DZ		EMB
			20		25

Alegra

Alte

Zaeli

0052

pasteurizado integral, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e fermento lático, não contendo

espécie

fluido

leite

Queijo mussarela, fa ingredientes obrigatórios:

18

7

fatiado,

Código do produto no compras

governamentais 446623

Estadual ou Federal no rótulo.

vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório

conforme

Inspeção

de

Serviço

selo

legislação

lote e/ou data

validade, produção,

Com

Rótulo

dúzia.

ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade identificação do produtor data de

tamanho uniforme, proveniente de

manchas ou sujidades, fresco, de avicultor com inspeção oficial,

Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, integro, sem

ave

17

7

Código do produto no compras

governamentais 463699

recebimento entre 1º C e 16º C.

realizado em carros com unidade de

temperatura

refrigeração,

transporte do produto deverá ser

seguir a legislação vigente.

protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve

atóxico, opaco, com tampa, selo

alta

de de

polietileno

primária

no

polipropileno,

Embalagem densidade,

obrigatoriedade de registro

MAPA/DIPOA/SIF.

impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com

rancificação, mofo ou odor estranho,

deterioração,

aspecto

fermentação,

generalizado

amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo

ter coloração amarela ou

branca

obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou

óleos vegetais

de gorduras trans. Composição

mínimo 80% de lipídeos totais e 0%

água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá

seus constituintes ou derivados,

Serviço de Inspeção Estadual ou Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade

Federal.

obrigatoriamente registrado

Suital

10				
m		m	м	m
	hobula		Loabella	
	64143		881	
	<u></u>		PCT	
	100		100	
do Ministerio da Saúde, competente de Ministerio da Saúde, conforme Resolução no 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentals 445484	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, acúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato	quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras convernamentais 333480.	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio	Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade a forma de de de consistence de acordo de
	22		53	
	m		m	

				00053
	hatter lease	News	Sondaio	- of the
	6,99	84'4	8,33	5462
	ŏ	N _D	PCT	S
	100	50	200	30
entra do produto. Código do produto no compras governamentais 217129	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie <i>Ilex paraguariensis</i> , feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos debem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.	Café solúvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em sachê selado, contendo 50 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. Código do produto no compras quovernamentais 463568	Cafe torrado e moído, 100% café, extra forte, preparado com grãos selecionados, odor e sabor característico, embalagem almofadada com revestimento de alumínio, contendo 500 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. Código do produto no compras governamentais 463584	Coco ralado sem açúcar, desidratado, odor e sabor característico, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro, espécie Cocos nucifera L, frutos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, cor branca, umidade máxima 4%. Não poderá
	54	25	56	27
	m	м	m	m

1	0	0	5	4
10	-	0		7

	Come		Ours
	13,68	X	8n's2
	PCT	Н	5
	20	12	ın
apresentar chero alterado de rangoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentais 427816	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substância ou mistura de substância ou mistura de substância químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios.	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, conservadores, grãos paraeitos.
	88	58	30
	m	m	m

	490034
Como	Oniba
7118	50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 50 5
EMB	b .
05	10
larva, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeitucoso, corrosão interna, amassamento, ferrugem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias. Código do produto nas compras governamentais 462824 Oleo de soja refinado, tipo 1, doleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimenticio constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463692.	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, integros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas videntes.
31	35
m	м

1			_	20.0	
0	0	0	5	5	

	Amafril	Rome	ele le	Rie Bronne
	6814	3,38	8419	3,98
ŀ		ж	K.	Æ
0	30	30	20	30
governamentais 463916	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459080	Refrigerante sabor abacaxi, componentes básicos: água, açúcar, concentrados, extratos, óleos essenciais e destilados da fruta e gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras compensas compensas dos compens	Refrigerante sabor cola, componentes básicos: açúcar, extrato de cola, aroma de cola, ácido cítrico, sorbato de potássio, ácido fosfórico, corante de caramelo tipo IV (cola) e o gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras convernamentais (314055)	Refrigerante sabor guaraná, composição básica: açúcar, extrato de guaraná, aroma de guaraná, ácido cítrico, sorbato de potássio.
	33	34	35	36
	m	m	м	m

	Earli
	1,48
	PCT
	10
(guarará) e gás carbônico (CO2). embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras	
	37
	m

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em 24 de FENERELLOGA 2021.

Ubirată, 24 de PEVEREIRO de 2021.

Transpo Dadalto Gimentez
Secretaria da Educação o Cultura
Assistente de Administração

Servidor responsável pelo orçamento.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIECE AND LA HESPANHOL & CIA LTDA CNPI: 75.900.183/0001-09
ENDEREÇO: AV. BRASIL, CENTRO, 550, UBIRATÃ-PR
E-MAIL:

MARCA				
V. UNIT		3,99	3,99	8 60 8
S		KG	KG	KG
QTD	ti-fruti	15	20	25
DESCRIÇÃO	Lote 1 - Produtos Horti-fruti	Abacaxi, in natura, grupo Havaí, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarelo, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras governamentais 464375	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie <i>Musa acuminata</i> , categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos . Larvas e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras dovernamentais 464380	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do
ITEM		-i	2	m ⁱ
LOTE		н	1	1

			¥0000	5
	g	ŋ	5	65
	(,93	5,49	62'2	7.39
	ΰΣ	<u>§</u>	KG	KG
	20	52	20	30
der s como talo permitudos der s como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, lesões devido armazenamento e/ou transporte, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, código do produto no compras covernamentais 463781.	Gebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilindricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal. Código do produto no compras governamentais 463878	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras qovernamentais 463770	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentais 464393	Polpa de fruta congelada sabor
	4	ທໍ	oʻ	7.
	-	1	1	1

	5612
	SA S
	30
concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorifica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464484	polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria
	œ e
	1

			Turara	0005
	2,6		5/43	5,99
	75 KG	m animal	PAL AL	10 UN
promo de isolamento termico e dotam de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras covernamentais 464474	Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, residuos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	Lote 2 – Produtos de origem animal	Apresuntado, fatiado, classificação cozido, ingrediente obrigatórios carne de pernil ou paleta de suínos, água, sal, xarope de glicose, açúcar, proteina de soja, espessante carragenes, reguladores de acidez, acidulantes, reguladores, aromatizante e corante. Submetido ao processo de cozimento adequado, bandeja plástica com tampa selada, contendo 200 gr, rotulagem conforme normas vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de inspeção federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA), conservação contra o compras coversamentals de 7776;	Creme de leite UHT ou longa vida, ingredientes creme obtido a partir do leite de espécie bovina, espessantes: carboximetilcelulose, celulose microcristalina e goma carragena, estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. espessantes e conservantes,
	்		10	11
			7	~

	Frimas	Sante
	5,43	13,43
	N N	N _D
	50	50
porcentagem de gordura 20%, cor branco ou levemente amarelado, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabor ou odor estranho. homogeneizado e não deve contre glúten. Embalagem caixa tetrapak de 200 gr. rotulagem nas norma vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de Inspeção Federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Código do produto no compras governamentais 446533	Leite condensado, ingredientes obrigatórios leite concentrado ou leite reconstituído da espécie bovina, açúcar, gordura e proteína, consistência viscosa e semi- líquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogénia, isento de arenosidade, bolor, rançoso, ou qualquer substância estranha. Embalagem caixa tetra pak com 395 gr, a rotulagem conforme legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 464014	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de espécie bovina integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, ectinia de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser sacontramente selado integralo, parmente selado integralo, parmente selado integralo.
	12	13
	2	7

			00058
	South	F. S.	Obrione
	3,49	6614	4,79
	S	N _D	S
	40	30	50
ca ade para 400 gramas, com value mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoridade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF. Código do produto no compras covernamentais 446019	Leite integral UHT, composição obrigatória: leite integral de espécie bovina, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, de sódio, trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. 3 % de gordura, embalagem de 1 litro tetra pak com tampa de rosquear e lacre, cor branco, sabor e odor característico, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, Produto com obrigatoriedade de registro no MAPARIISPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 445995	Majonese tradicional, ingredientes obrigatórios: água,óleo vegetal, Ovo pasteurizado, suco de limão, amido modificado, acidulante ácido latico, estabilizante goma xantana, conservador ácido dissódico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, Contém Ômega 3, isento de gorduras trans, óleo de soja transgênico, amido de milho modificado transgênico e glúten, com condimentos e sal. Embalagem pote com selo protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 400 gr. rotulagem conforme legislação específica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Código do produto no compras governamentais 326927	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no
	41	15	16
	7	N	2

		Aurera
	5,99	6419
	20	EMB
	20	52
mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente. O transporte do produto deverá ser refrigeração, temperatura de recobimento entre 1º C e 16º C. Código do produto no compras governamentais 463699	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de validade, lote e/ou data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	
	17	18
	2	2

			X19	0005
		Lach	Alte	Surtel
		5h1S	12,150	1,99
		<u>p</u>	PCT	N _D
		20	20	300
glita sabor e odor suave característico, coloração amarelo palha, textura macia, embalado em bandeja plástica, com folhas individuais de separação e tampa sedada, contendo 500 gramas a embalagem, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF.	Lote 3 - Diversos	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecítina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras povernamentais 46388	Agua, mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 mg/ L,
		61	50	21
		m	m	m

	habela	Marilan
	64,43	Sh12
	PC	PCT
	100	100
com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução no 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentais 445484	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio e 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade
	52	53
	m	m

				1800000
	Matte leas	Nelita	Sandais	Some
	6179	64/43	55.60	5,49
	ŏ	NO CN	PCT	5
	100	50	500	30
en do produto. Códrgo do produto no compras	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie Ilex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.	Café solúvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em sachê selado, contendo 50 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. Código do produto no compras governamentais 463568	Café torrado e moído, 100% café, extra forte, preparado com grãos selecionados, odor e sabor característico, embalagem almofadada com revestimento de alumínio, contendo 500 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. Código do produto no compras governamentais 463584	Coco ralado sem açúcar, desidratado, odor e sabor característico, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro, espécie Cocos nucifera L, frutos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, cor branca, umidade máxima 4%. Não poderá
	24	25	56	27
	м	m	m	м

P	20	0	0	1
da	JU	U	U	1
14 /				

	Counc	Remode	
	14,50	6,93	X
	PCT	Н	5
	20	12	2
apresentar cheiro alterado con rançoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentais 427816	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Tríticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Tritucum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem integra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substância sque, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios. Código do produto no compras governamentais 45986	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos,
	58	53	30
	m	m	m

		(P0000)
	and the second s	Speribo
	693	6,99
	AL	PCT
	20	10
la bolor ou corpos estranhos de quanquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso direnado. Validade mínima de 120 dias.	Oleo de soja refinado, tipo 1, oleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimenticio constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politerefalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Rotulagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463692	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas videntes.
	15	32
	m	m

	quipa	Resource	3 3	Ric
0	64,49	8,99	57/9	3,99
	PCT	K.	K.	H.
	30	30	20	30
Código do produto no compras governamentais 463916	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 459080	Refrigerante sabor abacaxi, componentes básicos: água, açúcar, concentrados, extratos, óleos essenciais e destilados da fruta e gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras governamentais (305351)	Refrigerante sabor cola, componentes básicos: agúcar, extrato de cola, aroma de cola, ácido cítrico, sorbato de potássio, ácido fosfórico, corante de caramelo tipo IV (cola) e o gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras qovernamentals (314055)	Refrigerante sabor guaraná, composição básica: açúcar, extrato de guaraná, aroma de guaraná, ácido cítrico, sorbato de potássio, corante de caramelo tipo IV
	33	4£	32	36
	m	m	m	m

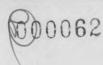
	and the second s
	1,59
	10 PCT
(g). (a) e gás carbônico (CO2). embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras governamentais (314061)	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. A rotulagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente.
	37

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em OS de ABRAL de 2021.

Ubirată, OS de ABRIL de 2021.

Misgo Dadalto Ginghez Secretaria da Educação e Cultura Assistente de Administração

Servidor responsável pelo orçamento.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VAIROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELÍ CNPJ: 19.230, 361/0001-52 ENDEREÇO: PLUA PLORLANO PEIXOTO, 1229, CENTRO, UBIRATÃ-PR TELEFONE:

MARCA				
V. UNIT		25.89	3,89	4,99
NO		KG	KG	KG
QTD	ti-fruti	15	20	25
DESCRIÇÃO	Lote 1 - Produtos Horti-fruti	Abacaxi, in natura, grupo Havaí, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarelo, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte. Código do produto no compras governamentais 464375	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie <i>Musa acuminata</i> , categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos . Larvas e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do
ITEM		ri	ci .	ŕ
LOTE		н	1	п

			000	96
	5,93	66.7	555	6212
	υğ	NG N	Dy G	KG
	20	25	20	30
bulbb,, não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, lesões devido armazenamento e/ou transporte. perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, código do produto no compras	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal. Código do produto no compras governamentais 463878	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças. Código do produto no compras qovernamentais 463770	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento. Código do produto no compras governamentals 464.393	Polpa de fruta congelada sabor
	4,	เก๋	o o	7.
		# ·	н	1

©00064

1	2		7
		×	
		YQ	
		30	
conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da	fruta eou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorifica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras dovernamentais 464484	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de acúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietilleno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não-comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto	deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser
		œ	
The state of the s		н	

6617

Tomate, in natura, espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor,

espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos

sabor e aroma característicos da

agrícolas, odor e sabor estranho a espécie. Código do produto no compras

governamentais 463806

KG

25

6

providu de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Código do produto no compras governamentais 464474

	3	0
	6.59 Erimon	Fumoa
	6.59	3,28
nal	AL	5
em anin	52	10
Lote 2 - Produtos de origem animal	Apresuntado, calado, classificação cozido, ingrediente obrigatórios carne de pernil ou paleta de suínos, água, sal, xarope de glicose, açúcar, proteina de soja, espessante carragena, estabilizantes, reguladores de acidez, acidulantes, realgador de sabor, conservadores, aromatizante e corante. Submetido ao processo de cozimento adequado, bandeja plástica com tampa selada, contendo 200 gr, rotulagem conforme normas vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de inspeção federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RISPOA), conservação entre 0°C a +8 °C. Código do produto no compras governamentais 447765	Creme de leite UHT ou longa vida, ingredientes creme obtido a partir do leite de espécie bovina, espessantes: carboximetilcelulose, celulose microcristalina e goma carragena, estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. espessantes e conservantes,
	10	11
	7	7

	linean Library.	Clara
	6614	13,99
	N	N N
	50	50
porcentagem de gordura 20%, cor branco ou levemente amarelado, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabor ou odor estranho. homogeneizado e não deve conter glúten. Embalagem caixa tetrapak de 200 gr, rotulagem nas norma vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, Selo de Inspeção Federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RIISPOA). Código do produto no compras governamentais 446533	Leite condensado, ingredientes obrigatórios leite concentrado ou leite reconstituído da espécie bovina, açúcar, gordura e proteina, con branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogénia, isento de arenosidade, bolor, rangoso, ou qualquer substância estranha. Embalagem caixa tetra pak com 395 gr, a rotulagem conforme legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 464014	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de espécie bovina integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 5g/kg. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. A embalagem do produto deverá ser saco plástico aluminizado, hermeticamente selado. Integro.
	12	13
	7	7

		TO D	0065
	hiba	Amie	Dougus
	3)69	576	5,99
	N	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	N _D
	04	30	20
capal de para 400 gramas, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve obedecer a legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF. Código do produto no compras noverpamentais 446019.	Leite integral UHT, composição obrigatória: leite integral de espécie bovina, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico, trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. 3 % de gordura, embalagem de 1 litro tetra pak com tampa de rosquear e lacre, cor branco, sabor e odor característico, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF.	Maionese tradicional, ingredientes obrigatórios: água,óleo vegetal, Ovo pasteurizado, suco de limão, amido modificado, acidulante ácido latico, estabilizante goma santana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, Contém Ômega 3, isento de gorduras trans, óleo de soja transgênico, amido de milho modificado transgênico e glúten, com condimentos e sal. Embalagem pote com selo protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 400 gr. rotulagem conforme legislação específica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Código do produto no compras governamentais 326927	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no
	14	15	16
	7	Ν	2

Dance

		Erumos
	560	86,8
	DZ	EMB
	20	25
mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação, vazamentos, incluindo aspecto generalizado de deterioração, mofo ou odor estranho, impróprio ao produto que inviabilize a sua utilização. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF. Embalagem primária de polipropileno, ou polietileno de alta densidade, atóxico, opaco, com tampa, selo protetor de segurança e capacidade para 500 gramas. A rotulagem deve seguir a legislação vigente. O transporte do produto deverá ser realizado em carros com unidade de refrigeração, temperatura de recebimento entre 1º C e 16º C. Código do produto no compras governamentais 463699	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, integro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	Queijo mussarela, fatiado, ingredientes obrigatórios: leite fluído da espécie bovina pasteurizado integral, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e fermento lático não contando
	17	18
	7	2

				0066
		Zarli	After	Minalba
		6,98	13,99	0,99
		ַל	לַ	N
	S	50	08	300
glúte, sabor e odor suave característico, coloração amarelo palha, textura macia, embalado embandeja plástica, com folhas individuais de separação e tampa selada, contendo 500 gramas a embalagem, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF. Código do produto no compras governamentais 446636	Lote 3 - Diversos	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente. Código do produto no compras governamentais 463556	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 463988	Agua, mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 500 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 mg/ L,
		19	50	21
		m	m	m

	bobelo	Medal
	66,4	66'7
	D	PCT
	100	100
com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentais 445484	Biscoito doce sabor leite. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite ou soro de leite, óleos ou gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal e outras substâncias alimentícias aprovadas e que sejam declaradas no rótulo. Biscoito sem recheio, crocante, intelro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 may/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto. Código do produto no compras governamentais 323480	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio, obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, leite (ou soro de leite), óleos ou gordura vegetal e outros ingredientes permitidos pela legislação vigente. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio sembalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da
	53	53
	m	m

				R 00067
	Moth	143 News	budais	Buyer
	7.99	4,49	8,33	3,43
	ŏ	N _D	PCT	N O
	100	20	200	30
entreys do produto. Código do produto no compras	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie <i>Ilex paraguariensis</i> , feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.	Café solúvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em saché selado, contendo 50 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, llote e selo ABIC. Código do produto no compras governamentais 463568	Café torrado e moído, 100% café, extra forte, preparado com grãos selecionados, odor e sabor característico, embalagem almofadada com revestimento de alumínio, contendo 500 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. Código do produto no compras governamentais 463584	Coco ralado sem açúcar, desidratado, odor e sabor característico, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro, espécie Cocos nucifera L, frutos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, cor branca, umidade máxima 4%. Não poderá
	24	25	56	27
	m	m	m	m

	Comp	Rayoul	
	14,33	60,000	X
	PCT	Т	LI
	20	15	r.
apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Código do produto no compras governamentais 427816	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum Li) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem integra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Código do produto no compras governamentais 465332	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Deve estar isento de sujidades, parasitas, detritos animais e vegetais. Com aparência, cor, cheiro e sabor próprios.	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos,
	58	58	30
	m	m	m

		6006
	Come	See.
	97,4	8 69 8
	AL	D.
	05	10
dualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias.	Oleo de soja refinado, tipo 1, óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma liquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com comesticas sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem deve atender legislação vigente. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Código do provernamentals 46,3692	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, integros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.
	E S	35
	м	m

0	0	0	6	9
1				

	Geniba	Rie Branco	. कु चुडे अ	Rio
	699	3,89	6,93	3,89
	₽ E	Æ	K.	F.R.
	30	30	20	30
Código do produto no compras governamentais 463916	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	Refrigerante sabor abacaxi, componentes básicos: água, açúcar, concentrados, extratos, óleos essenciais e destilados da fruta e gás carbónico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras covernamentais (305351)	Refrigerante sabor cola, componentes básicos: açúcar, extrato de cola, aroma de cola, ácido cítrico, sorbato de potássio, ácido fosforico, corante de caramelo tipo IV (cola) e o gás carbónico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Código do produto no compras governamentais (314055)	Refrigerante sabor guaraná, composição básica: açúcar, extrato de guaraná, aroma de guaraná, ácido cítrico, sorbato de potássio, corante de caramelo tipo IV
	33	34	32	36
	m	m	m	m

	(gualana) e gas carbonico (COZ). embalagem garrafa pet de 2 litros			
	com tampa de rosquear e lacre,			
	rotulagem conforme normas			
	vigentes, dados do fabricante, data			
	lote. Isento de qualquer			
	_			
	outras matérias estranhas ao			
	produto.			
	Código do produto no compras governamentais (314061)			
37	Sal refinado extra iodado, cristais 10	PCT		
	brancos, com granulação uniforme,			
	própria à respectiva classificação,		1,99	Mar
	devendo ser inodoro e ter sabor		1)
	salino-salgado próprio. Teor			
	mínimo de 99,7% de cloreto de			
	sódio sobre a substância seca,			
	extraído de fontes naturais,			
	adicionado			
	antiumectante e iodo. Isento de			
	sujidades, microrganismos			
	patogênicos e outras impurezas			
	capazes de provocar alterações do			
	0			
	de uma tecnologia inadequada.			
	em saco de			
	transpa			
	mínimo 1 quilo. Data de validade			
	mínima de 120 dias a partir da data			
	de entrega. A rotulagem deverá			
	estar em conformidade com a			
	legislação vigente.			
	Código do produto no compras			
	COOLDY Dictardan			

de Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em OS

_de 2021. Ubiratã, OS de ABRIL

Thiago Dadalto Gimentez Secretaria da Educação e Cultura Assistante de Administração Servidor responsável pelo orçamento.



DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Folha:

Prefeitura Municipal de Ubireta

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 275 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 05 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. = 05.01 Divisao de Administracao Escolar

Funcional..... = 121220007 Educacao

Projeto/Atividade.... = 2014000 Manutencao das atividades de administracao escolar

Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos.... = 0 Recursos livres

saldos de 01/04/2021 ate 12/04/2021

20.000,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
370,05
370,05
370,05
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
19.629,95

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

SON SON FROM THE

conido ata a Port

 Conta......
 = 322
 Credito Orcamentario

 Orgao......
 = 05
 SECRETARIA DE EDUCACAO
 1 Ordinario

saldo da Despesa

Unidade Orcamentaria. = 05.02 Divisao do Ensino Fundamental

Funcional..... = 123610007 Educacao

Projeto/Atividade.... = 2015000 Manutencao das atividades do ensino fundamental

Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recursos livres Fonte de Recursos.... = 0

Saldos de 01/04/2021 ate 12/04/2021

Dotacao Inicial =	40.000,00
Credito Suplementar =	0,00
Reducao Orcamentaria =	0,00
Empenhado no Periodo =	0,00
Liquidado no Periodo =	0,00
Anulado no Periodo =	0,00
Pago no Periodo =	726,00
Empenhado ate o Periodo. =	1.763,51
Liquidado ate o Periodo. =	1.204,34
Pago ate o Periodo =	1.204,34
A Pagar Processado =	0,00
A Pagar nao Processado =	559,17
Total a Pagar =	559,17
Saldo Bloqueado =	0,00
saldo Reservado =	0,00
Saldo Disponivel =	38.236,49

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta =	379	Credito Orcamentario	1 Ordinario

Orgao..... = 05 SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria.. = 05.03 Divisao de Ensino Infantil

Funcional.... = 123650007 Educacao

Projeto/Atividade.... = 2016000 Manutencao das atividades do ensino infantil - Creche

Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos.... = 0 Recursos livres

Saldos de 01/04/2021 ate 12/04/2021

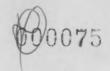
Dotacao Inicial	=	13.000,00
Credito Suplementar		0,00
Reducao Orcamentaria		0,00
Empenhado no Periodo	=	0,00
Liquidado no Período	=	0,00
Anulado no Periodo		0,00
Pago no Periodo	-	0,00
Empenhado ate o Periodo.		0,00
Liquidado ate o Periodo.		0,00
Pago ate o Periodo	=	0,00
A Pagar Processado	-	0,00
A Pagar nao Processado	-	0,00
Total a Pagar	=	0,00
Saldo Bloqueado	-	0,00
Saldo Reservado	21	0,00
Saldo Disponivel	=	13.000,00

Lieuniane ac de les colors de la color de

92.49



COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE 03 MEI/ME/EPP



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 21/2021 UASG 987933

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 75.900.183/0001-09 - DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

07 de Abril de 2021.



Voltar





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:

75.900.183/0001-09

DUNS®:

910240274

Razão Social:

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Inscrição Estadual:

81200468-97

Inscrição Municipal: 1400

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Capital Social:

R\$ 1.320.000,00

Data de Abertura da Empresa:

29/07/1970

CNAE Primário:

4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

CNAE Secundário 1:

PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNAE Secundário 2:

CNAE Secundário 3:

6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Dados para Contato

CEP:

85.440-000

Endereço:

AVENIDA BRASIL, 550 - CENTRO

Município / UF:

Ubirata / Paraná

Telefone:

(44) 35431368

Telefone:

(44) 35434206

E-mail:

BETOCV@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

669.987.949-91

Nome:

VILSON ROBERTO HESPANHOL

Carteira de Identidade: Data de Expedição:

48521835

Órgão Expedidor: SSPPR

28/11/1986

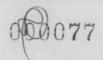
Data de Nascimento: 24/07/1969

E-mail:

licitacoes@deltacontab.com.br

Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Relatório Nível I - Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 015.362.959-22 Participação Societária: 1,00%

Nome:

DIRCE MIOLA HESPANHOL

Carteira de Identidade: 19237249

Órgão Expedidor: SSPPR

Data de Expedição: Filiação Materna:

Data de Nascimento: 18/12/1937 22/03/1983

Estado Civil:

HELENA DELTREJO MIOLA

CEP:

Viúvo(a)

85.440-000

Endereço:

AVENIDA BRASIL, 550 - CASA - CENTRO

Município / UF: Telefone:

Ubirata / Paraná (44) 35431368

E-mail:

licitacoes@deltacontab.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:

669.987.949-91

Participação Societária: 99,00%

Nome:

VILSON ROBERTO HESPANHOL

Carteira de Identidade: 48521835

Órgão Expedidor: SSPPR

Data de Expedição:

05/09/2019

Data de Nascimento: 24/07/1969

Filiação Materna:

DIRCE MIOLA HESPANHOL

Estado Civil:

Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:

Não

CPF: 831.048.019-91

Nome:

MARIA LUCIA CADARI HESPANHOL

Carteira de Identidade: 44204673

Órgão Expedidor: SSPPR

Data de Expedição:

05/09/2019

CEP:

85.440-000

Endereço:

RUA PARANA, 1169 - CENTRO

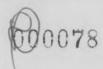
Município / UF: Telefone:

Ubirata / Paraná (00) 00000000

E-mail:

licitacoes@deltacontab.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 669.987.949-91

Nome: VILSON ROBERTO HESPANHOL

Carteira de Identidade: 48521835 Órgão Expedidor: SSPPR

Data de Expedição: 05/09/2019 Data de Nascimento: 24/07/1969

Filiação Materna: DIRCE MIOLA HESPANHOL

Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 831.048.019-91

Nome: MARIA LUCIA CADARI HESPANHOL

Carteira de Identidade: 44204673 Órgão Expedidor: SSPPR

Data de Expedição: 05/09/2019

CEP: 85.440-000

Endereço: RUA PARANA, 1169 - CENTRO

Município / UF: Ubiratã / Paraná
Telefone: (00) 00000000

E-mail: licitacoes@deltacontab.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

8125 - GARRAFAS E JARROS

8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8910 - OVOS E LATICÍNIOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8930 - GELEIAS, CONSERVAS E GELATINAS

8935 - SOPAS E CALDOS

8945 - ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

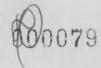
8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS

Emitido em: 19/04/2021 14:22

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 21/2021 UASG 987933

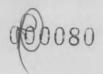
Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 06.092.588/0001-37 - LUCIANE ULIANO TERTO

08 de Abril de 2021.



Voltar





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPI:

06.092.588/0001-37

DUNS®:

914902788

Razão Social:

LUCIANE ULIANO TERTO

Nome Fantasia:

MERCADO ULIANO

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Inscrição Estadual:

9029768258

Inscrição Municipal: 140

Natureza Jurídica:

EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

MEI: Não

Capital Social:

R\$ 0,00

Data de Abertura da Empresa:

04/02/2004

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

CNAE Primário:

PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,

MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAE Secundário 1:

4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE

CNAE Secundário 2:

4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

CNAE Secundário 3:

4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E

CNAE Secundário 4:

4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

CNAE Secundário 5:

4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAE Secundário 6:

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E

CNAE Secundário 7:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 8:

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

CNAE Secundário 9:

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E

CNAE Secundário 10:

4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

CNAE Secundário 11:

4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO

CNAE Secundário 12:

4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E

CNAE Secundário 13:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

CNAE Secundário 14:

6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Dados para Contato

CEP:

87.355-000

Endereço:

Telefone:

AVENIDA VITORIO FURLAN, 1.050 - PRIMAVERA

Município / UF:

Juranda / Paraná

(44) 35691194

Telefone:

(44) 35661215

ESCRITORIO.MARCUSSI@HOTMAIL.COM E-mail:

Emitido em: 19/04/2021 14:23 CPF: 065.130.309-51

Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

1 de 2

Relatório Nível I - Credenciamento



Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

019.235.199-05

Nome:

LUCIANE ULIANO TERTO

Carteira de Identidade: 64959514

Órgão Expedidor: SSP

Data de Expedição:

03/06/1992

Data de Nascimento: 09/10/1978

E-mail:

luciane_terto@hotmail.com

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:

019.235.199-05

Nome:

LUCIANE ULIANO TERTO

Carteira de Identidade:

64959514

Órgão Expedidor: SSP PR

Data de Expedição:

03/06/1992

Data de Nascimento: 09/10/1978

Filiação Materna:

LAURA VOSS ULIANO

Estado Civil:

Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:

Não

CPF: 016.786.829-26

Nome:

EVERALDO VIEIRA TERTO

Carteira de Identidade: 5.459.672-3

Órgão Expedidor: SSP/PR

Data de Expedição:

30/08/1988

CEP:

87.355-000

Endereço:

RUA PIAUI, SN - CASA - PRIMAVERA

Município / UF:

Juranda / Paraná

Telefone:

(44) 35661215

E-mail:

luciane_terto@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Emitido em: 19/04/2021 14:23

Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA CPF: 065.130.309-51

19/04/2021 Pregão Eletrônico



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 21/2021 UASG 987933

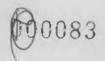
Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 32.801.584/0001-90 - LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

07 de Abril de 2021.



Voltar





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

32.801.584/0001-90 CNPJ:

DUNS®:

920087027

Razão Social:

LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Inscrição Estadual:

9080504877

Inscrição Municipal: 630012668

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Capital Social:

R\$ 30.000,00

Data de Abertura da Empresa:

18/02/2019

CNAE Primário:

4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E

SEMELHANTES

CNAE Secundário 1:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

Dados para Contato

CEP:

85.818-300

Endereço:

RUA SUICA, 2050 - SALA 01 - CASCAVEL VELHO

Município / UF:

Cascavel / Paraná

Telefone:

(45) 99841818

E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

026.751.539-15

Nome:

LUCINDO ROBERTI

Carteira de Identidade: 7.926.319-2

Órgão Expedidor: SESP/PR

Data de Expedição:

29/09/2015

Data de Nascimento: 11/06/1948

E-mail:

admlucibel@gmail.com

Emitido em: 19/04/2021 14:23

Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA CPF: 065.130.309-51

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 026.751.539-15 Participação Societária: 99,00%

Nome:

LUCINDO ROBERTI

Carteira de Identidade: 7.926.319-2 Data de Expedição:

29/09/2015

Órgão Expedidor: SESP/PR Data de Nascimento: 11/06/1948

Filiação Materna:

MAIORINA ROBERTI

Estado Civil:

Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:

Não

CPF: 904.097.019-04

Nome:

IMELDA MARIA SCHMIDT ROBERTI

Carteira de Identidade: 6.152.852-0

Órgão Expedidor: IIPR

Data de Expedição:

14/06/2019

CEP:

85.818-300

Endereço:

OUTROS SUICA, 2062 - CASA - JD ITALIA

Município / UF:

Cascavel / Paraná (45) 32256373

Telefone: E-mail:

admlucibel@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:

069.409.999-65

Participação Societária: 1,00%

Nome:

ROSICLER DA COSTA MOURA

Carteira de Identidade: 10.541.476-5

Órgão Expedidor: SSP/PR

Data de Expedição:

23/11/2005

Data de Nascimento: 19/04/1991

Filiação Materna:

MARIA CLESI DA COSTA MOURA

Estado Civil:

Solteiro(a)

CEP:

85.818-410

Endereço:

RUA NAPOLI, 926 - CASA - JD NOVA ITALIA

Município / UF: Telefone:

Cascavel / Paraná (00) 00000000

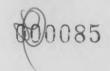
E-mail:

pauloirani@hotmail.com

Emitido em: 19/04/2021 14:23

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Relatório Nível I - Credenciamento



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 056.294.189-47

Nome: PAULO IRANI ROBERTI

Carteira de Identidade: 8.130.191-3 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 25/09/2009 Data de Nascimento: 30/06/1986

Filiação Materna: IMELDA MARIA SCHMIDT ROBERTI

Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 85.818-300

Endereço: RUA SUICA, 2062 - JARDIM ITALIA

Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99841818

E-mail: pauloirani@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS



DECLARAÇÃO ME/EPP

Pregão eletrônico 21/2021 UASG 987933

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 31.945.654/0001-11 - RM MARINGA ALIMENTOS LTDA

07 de Abril de 2021.



Voltar





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.945.654/0001-11

DUNS®: 946736047

Razão Social:

RM MARINGA ALIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Inscrição Estadual: 90796903-73 Inscrição Municipal: 203783

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não

Capital Social: R\$ 95.400,00 Data de Abertura da Empresa: 06/11/2018

CNAE Primário: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,

TUBÉRCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

CNAE Secundário 1: 4634-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E

CNAE Secundário 2: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

CNAE Secundário 3: 4635-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE

CNAE Secundário 4: 4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES

CNAE Secundário 5: 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,

CNAE Secundário 6: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

CNAE Secundário 7: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA

CNAE Secundário 8: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

CNAE Secundário 9: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

CNAE Secundário 10: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E

CNAE Secundário 11: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

CNAE Secundário 12: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

CNAE Secundário 13: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

CNAE Secundário 14: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

CNAE Secundário 15: 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

CNAE Secundário 16: 4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E

CNAE Secundário 17: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAE Secundário 18: 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM

CNAE Secundário 19: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA

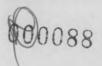
CNAE Secundário 20: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 21: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Emitido em: 19/04/2021 14:22

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Relatório Nível I - Credenciamento



4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS CNAE Secundário 22:

CNAE Secundário 23: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS CNAE Secundário 24:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE CNAE Secundário 25:

CNAE Secundário 26: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS CNAE Secundário 27:

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E CNAE Secundário 28: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CNAE Secundário 29: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE Secundário 30: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE Secundário 31: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CNAE Secundário 32: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS CNAE Secundário 34:

8219-9/01 - FOTOCÓPIAS CNAE Secundário 35:

Dados para Contato

CNAE Secundário 33:

CEP: 87.065-901

RODOVIA PR-317 KM 6, 6330 - BOX 225 - PARQUE INDUSTRIAL Endereço:

Município / UF: Maringá / Paraná Telefone: (44) 99999999

E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 060.188.579-10

Nome: RAPHAEL MICHEL NASSER

Carteira de Identidade: 100540959 Órgão Expedidor: sesp pr Data de Nascimento: 17/11/1990 Data de Expedição: 02/06/2011

ester@mslicitacao.com.br E-mail:

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

100,00% Participação Societária: CPF: 060.188.579-10

Nome: RAPHAEL MICHEL NASSER

Órgão Expedidor: sesp pr Carteira de Identidade: 100540959 Data de Nascimento: 17/11/1990 02/06/2011 Data de Expedição:

VALACIR DE FATIMA GOES NASSER Filiação Materna:

Estado Civil: Solteiro(a) CEP: 87.060-410

RUA PIONEIRO MARIO MARONGONI, 366 - CASA - JD UNIVERSO Endereço:

Maringá / Paraná Município / UF: (44) 30292752 Telefone:

ester@mslicitacao.com.br E-mail:

2 de 3 Emitido em: 19/04/2021 14:22 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA CPF: 065.130.309-51

Relatório Nível I - Credenciamento



Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 060.188.579-10

Nome: RAPHAEL MICHEL NASSER

Carteira de Identidade: 100540959 Órgão Expedidor: sesp pr
Data de Expedição: 02/06/2011 Data de Nascimento: 17/11/1990

Filiação Materna: VALACIR DE FATIMA GOES NASSER

Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 87.060-410

Endereço: RUA PIONEIRO MARIO MARONGONI, 366 - CASA - JD UNIVERSO

Município / UF: Maringá / Paraná
Telefone: (44) 30292752

E-mail: ester@mslicitacao.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Emitido em: 19/04/2021 14:22

CPF: 065.130.309-51 Nome: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA



PARECER JURÍDICO

@0091

Assunto: Solicitação de parecer jurídico - CI 124- Pregão Presencial

De: Licitação < licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Data: 20/04/2021 11:28

Para: assessoriajuridica@ubirata.pr.gov.br

Prezado,

Venho através deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade do ato, prazo, modalidade, motivação dentre outros, de acordo com a solicitação de licitação nº 124/2021 (em anexo).

A sugestão que entendo ser mais adequada para a contratação é o pregão na forma presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, exposto na Lei 10.520/2002 com amparo na Lei 8.666/93 e o § 3º do Decreto Municipal 11 de 2020.

Segue anexo minuta do edital e da ata de registro de preços para análise, de acordo com o apresentado no requerimento.

ATT
CRISLAINY MARCELO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
(44)3543-8019
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

- Anexos:	
CI 124.pdf	12,9MB
EDITAL.docx	169KB



PARECER JURÍDICO

Trata-se de um parecer jurídico referente a solicitação de licitação n° 124/2021, consistente na possibilidade de abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial para Aquisição de gêneros alimentícios a secretaria de educação, escolas e CEMEIS do munícipio.

É o sucinto relato.

Destina-se, o presente parecer, à análise dos aspectos jurídicos da fase interna ou preparatória do processo licitatório.

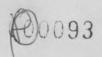
Desde logo, cumpre destacar que ao Assessor Jurídico não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho1:

[...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 4ª ed. rev. e atual. São Paulo: Dialética, 2005. P. 21





outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

Aparentemente, os bens a serem adquiridos por meio da presente licitação apresentam a característica de comuns, na forma da legislação em comento, uma vez que a necessidade da Administração pode ser atendida com mecanismos já disponíveis e técnicas amplamente dominadas no mercado.

O pregão na forma eletrônica vem sendo entendido como instrumento mais econômico, célere e capaz de atrair maior número de interessados, presumindo-se ser mais vantajoso em relação a outras modalidades, podendo contudo, ser utilizado, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme acórdão decorrente de Consulta formulada pelo Prefeito de Foz do Iguaçu (Processo n.º 800781/17, Acórdão n.º 2605/18 – Tribunal Pleno – Consulta, Rel. Conselheiro Artagão de Mattos Leão), no qual foi exarada a seguinte orientação:

O pregão eletrônico é a modalidade licitatória mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns; e deve ser previamente regulamentado pela legislação municipal. Mas o pregão presencial pode substituí-lo, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, nos exatos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do artigo 50 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).

O gestor público tem margem de discricionariedade para, ante a inviabilidade do pregão, utilizar a modalidade licitatória da concorrência para a aquisição de bens ou serviços com maior complexidade, desde que justifique adequadamente essa opção e observe os dispositivos legais correlatos.

Nota-se, pois, que é admitido o processamento do pregão de forma presencial "desde que justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios [...]"

Há que se mencionar que o Município editou o Decreto nº 37, de 30 de março de 2021 onde resta decretado que:





Art. 1° O Decreto n° 11 de 12 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1°...

...

§3º Nas aquisições de bens ou serviços comuns através da modalidade pregão, que possam ser fornecidos por microempresas, empresas de pequeno porte e produtores rurais, estabelecidos na região, cujo valor de contratação não exceda R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por item ou por lote de licitação, deverá ser dada preferência pela utilização da modalidade pregão, na forma presencial."

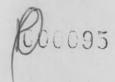
Quanto justificativa a Sra. Secretária alega que " Para suprir as necessidades da secretaria de educação e cultura, escolas e cmeis municipais, esses itens servirão em eventos que serão utilizados no preparo em lanches que serão servidos em eventos como capacitação, palestras e formações que serão utilizadas no decorrer do ano, bem como atenderão a mesma os funcionários das escolas e cmeis. "enquadrandose na hipótese e possibilidade de utilização do pregão presencial.

Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão presencial. Foram observados os requisitos do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Destarte, não há que se inquinar a escolha da autoridade, cabendo apenas recomendar cautela para que, ao buscar viabilizar a participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou produtores rurais, estabelecidos na região, não se imponham dificuldades para a participação de outros potenciais licitantes resultando em efetiva restrição da competitividade. Deve o gestor visar sempre os melhores meios para atingir o interesse público que, no caso das licitações, cinge-se à seleção da proposta que apresente maiores vantagens à administração.

O tipo menor preço, único admissível na modalidade pregão, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.





Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, e ainda, analisando a minuta do edital e da ata de registro de preço, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

O valor da despesa está dentro do limite que trata a Lei de licitação, estando, portanto, de acordo com a lei federal n.º 8.666/93 e lei 10.520/2002 e §3º do Decreto Municipal 11 de 2020, razões pela qual, diante das justificativas opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma presencial.

É o parecer.

Ubiratã, 23 de abril de 2021.

CARLOS DANIEL Assinado de forma digital SOBIERAL

MACHADO

por CARLOS DANIEL SOBIERAI MACHADO Dados: 2021.04.23 13:22:47 -03'00'

Carlos Daniel Sobierai Machado Assessor Jurídico OAB/PR 65.323



PORTARIAS



PORTARIA № 189, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designa pregoeiras e equipe de apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Carla Baena Aguilar Melo, ocupante do cargo de assistente de administração, e Crislainy Marcelo, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, CC 08, lotadas na Secretaria da Administração, para assumirem a função de pregoeiras do Município de Ubiratã, nas licitações instauradas na modalidade Pregão, no período de 14/04/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores Nicollas Marçal Piveta, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08 e Renan Felipe da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.

Art. 3º Caberá às Pregoeiras, em especial, conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, mediante requerimento de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; coordenar a sessão pública e o envio de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 147, de 30 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATA Estado do Paraná

O presente ato foi publicado no Jornal Oficial do Município de Ubiratā, Edição nº 1373 da 14104 101, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu serviços link dowloads.

> Secretaria da Administração Setor de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO



PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 12.01.2021 a 31.12.2021:

Gabinete do Prefeito Geraldo José dos Santos

Secretaria da Administração

Cassilda Ferreira

Secretaria da Assistência Social Izabel Francelina Bento Calsavara

Secretaria da Educação e Cultura Neiva Grigio Gindri

> Secretaria da Saúde Kerstyen Ragna Meyer

Secretaria das Finanças e Planejamento Valdinei da Silva Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Laércio França de Oliveira

Secretaria de Obras José Antônio Lázaro

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria de Viação e Serviços Rurais Luiz Antônio Marafon

Secretaria do Esporte e Lazer Sullivan José Mohanna Rocha





§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

- I indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;
 - II controle geral de contratos;
 - III conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
 - VII apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
 - IX demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.
- §2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:
 - I realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;
- IX sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;



X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificava e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

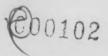
FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

00101



EDITAL E ANEXOS





PREGÃO PRESENCIAL №. 55/2021 PROCESSO LICITATÓRIO №. 5209/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna público a realização da Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 001, de 28 de junho de 2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e suas alterações e subsidiariamente às exigências do presente Edital.
- 1.2. A sessão pública terá início às <u>8H30MIN HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2021</u>, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
- 1.3. Os envelopes serão protocolados às <u>8H30MIN HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2021</u>, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O protocolo dos envelopes será de acordo com o constante no presente Edital.
- 1.4. Este edital e o Termo de Referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação visa à escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.
- 2.2. O critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

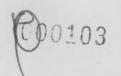
3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

- 3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R\$-47.603,10 (quarenta e sete mil seiscentos e três reais e dez centavos).
- 3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:





ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0501	1752	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		16.665,04
0502	1755	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		17.148,30
0503	1764	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		13.789,76

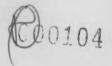
5. DOS BENEFÍCIOS ÀS MEI/ME/EPP/COOP

- 5.1. A presente licitação estabelece à participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP, considerando:
 - A. Que os valores dos itens de contratação são inferiores à R\$-80.000,00, conforme estabelecido pelo art. 48, inciso I da LC nº 123/06 e no caput do art. 41 da Lei Municipal Complementar nº 01/2012;
 - B. A existência de três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados no Estado do Paraná, conforme regionalização estabelecida pelo art. 40, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal Complementar nº 01/2012 e de acordo com as comprovações anexas no processo licitatório respectivo.
- 5.2. As empresas deverão apresentar Declaração de Enquadramento conforme modelo constante no Anexo V do presente Edital, assinalada com "X" na sua condição jurídica, devendo a declaração ser assinada pelo (a) Representante Legal/Sócio/Proprietário da Licitante e por seu (sua) Contador (a). A não apresentação da Declaração impedirá a participação da empresa na licitação.
 - 5.2.1. A Declaração deverá ser apresentada junto à proposta de preços ou na fase de credenciamento.
- 5.3. A referida declaração poderá ser substituída, a critério da Licitante, por CÓPIA AUTÊNTICA DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, válida para o exercício social vigente.
- 5.4. No caso de Microempreendedor individual, dispensa-se a apresentação da documentação exigida nos itens 5.2 e 5.3, sendo o enquadramento comprovado através da verificação do Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI).
- 5.5. Justifica-se a adoção do pregão em sua forma presencial considerando o Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 com a alteração proposta pelo Decreto Municipal nº 37, de 30 de março de 2021, o qual estabeleceu no art. 1º, §3º que "nas aquisições de bens ou serviços comuns através da modalidade pregão, que possam ser fornecidos por microempresas, empresas de pequeno porte ou produtores rurais, estabelecidos na região, cujo valor de contratação não exceda R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), por item ou por lote de licitação, deverá ser dada preferência pela utilização da modalidade pregão, na forma presencial".

6. DOS ESCLARECIMENTOS

6.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, podendo ser enviado para o endereço eletrônico <u>licitacao@ubirata.pr.gov.br</u>. As respostas prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão disponibilizadas por meio eletrônico ao interessado e às demais interessadas no Portal da Transparência do município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.





7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 7.1. Até às 17 horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública do presente Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 7.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail <u>licitacao@ubirata.pr.gov.br</u>, ou por petição protocolada junto à divisão de protocolos do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã Paraná, CEP 85.440-000, no horário das 08 às 17 horas, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.
- 7.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao (a) Pregoeiro (a), devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.
- 7.4. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas contadas do recebimento da mesma.
- 7.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 7.6. As respostas às impugnações prestadas pelo (a) Pregoeiro (a) serão encaminhadas via e-mail ao impetrante e anexadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, as quais serão disponibilizadas ainda no Portal da Transparência do Município.

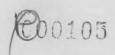
8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 8.1. Poderão participar desta licitação as pessoas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital.
- 8.2. Não poderão participar da presente licitação:
 - 8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
 - 8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;
 - 8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
 - 8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;
 - 8.2.5. Empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto da Licitação;
 - 8.2.6. Empresas que não estejam enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP.

9. DA FORMA DE ENVIO DOS ENVELOPES

9.1. Serão aceitos envelopes via correio ou outros serviços de entrega, desde que recebidas em envelope lacrado com entrega devidamente protocolada, dentro dos prazos previstos no presente Edital. Será de





total responsabilidade da proponente qualquer extravio que possa ocorrer com o envelope, bem como atraso no seu recebimento pelo (a) Pregoeiro (a).

- 9.2. Caso a Licitante deseje enviar os envelopes via correio ou outros serviços de entrega, os mesmos deverão ser destinados à Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, situado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Ubiratã, Paraná, CEP 85.440-000.
- 9.3. As Propostas Comerciais e a Documentação de Habilitação deverão ser entregues em sessão pública, em envelopes fechados e indevassáveis na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser devidamente protocolados na seguinte forma:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO N.º 55/2021

ABERTURA DO ENVELOPE: 8H30MIN HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE

PREGÃO N.º 55/2021

ABERTURA DO ENVELOPE: 8H30MIN HORAS DO DIA 26 DE MAIO DE 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

- 9.4. Deverão conter nos envelopes todos os documentos exigidos no presente Edital.
- 9.5. As empresas que enviarem envelopes via correio ou outros serviços de entrega deverão encaminhar Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III) FORA DOS ENVELOPES, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10. DA FORMA DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES

- 10.1. Os envelopes das Licitantes serão recebidos e protocolados pela Equipe de Apoio no horário e local previsto no preâmbulo do presente Edital.
- 10.2. Somente mediante a comunicação do (a) Pregoeiro (a), será encerrada a fase de recebimento dos envelopes.
- 10.3. Comunicado o término do recebimento dos envelopes e iniciada a fase de credenciamento dos representantes presentes, não serão aceitos envelopes de licitantes retardatárias.

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

- 11.1. Para participar da sessão o representante da proponente deverá apresentar FORA DOS ENVELOPES, após o protocolo:
 - 11.1.1. Documento de identificação com foto em original ou cópia autêntica;

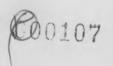


- 11.1.2. Procuração (Modelo Anexo nº II), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 13.726/2018;
- 11.1.3. Cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 11.1.4. Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo Anexo nº III).
- 11.2. Dispensa-se a apresentação de Procuração nos casos em que o representante presente seja sócio, proprietário ou representante da Licitante e seu nome conste no ato constitutivo respectivo.
- 11.3. O credenciamento do representante da proponente, ou de seu representante legal, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para formulação de lances.
- 11.4. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma proponente.
- 11.5. Cada proponente credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 11.6. A ausência do credenciado ou da credencial não importará na exclusão da proponente no certame, admitindo-se sua proposta escrita, sem possibilidade de oferta de lances ou interposição de recursos.
- 11.7. Uma vez realizado o credenciamento das proponentes presentes, o (a) Pregoeiro (a) declarará encerrada esta etapa/fase, não sendo admitidos novos credenciados.

12. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE № 01

- 12.1. Deverão estar inseridos no envelope 01 os seguintes documentos:
- 12.2. Proposta de Preços (Modelo Anexo nº IV), a qual deverá conter os elementos abaixo, sob pena de desclassificação:
 - 12.2.1. O número e a modalidade da presente licitação;
 - 12.2.2. Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ/MF da proponente;
 - 12.2.3. Descrição do objeto ofertado, conforme requisitos mínimos estabelecidos em edital;
 - 12.2.4. Preços unitários e totais (contendo no máximo duas casas decimais), em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso, prevalecendo no caso de divergência o menor valor apresentado;
 - 12.2.5. Prazo de execução, conforme estabelecido em edital;



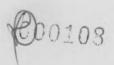


- 12.2.6. Prazo de validade da proposta, contados a partir da data do recebimento das propostas pelo (a) Pregoeiro (a);
- 12.2.7. O prazo de garantia do (s) produto (s) ou serviço (os) ofertado (s), quando exigido em edital.
- 12.2.8. Conta bancária para pagamento, em nome da Licitante (Pessoa Jurídica);
- 12.2.9. Marca do produto cotado
- 12.3. Declaração (Modelo Anexo V), no caso de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que quiser usufruir os benefícios previstos no presente edital e na LC nº 123/06, **podendo ser substituída** por cópia autêntica da Certidão expedida pela Junta Comercial, válida para o exercício social vigente.
 - 12.3.1. Dispensa-se a apresentação do previsto no item 12.3 junto à proposta de preços caso já tenha sido apresentado na fase de credenciamento.
- 12.4. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.
 - 12.4.1. Caso não conste descrito na proposta à validade da mesma e/ou os prazos de execução e/ou garantia, serão considerados os mínimos previstos em edital.
- 12.5. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 12.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.
- 12.7. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou procurador.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE № 02

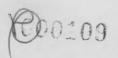
- 13.1. Deverão estar inseridos no envelope 02 os seguintes documentos:
 - 13.1.1. Habilitação Jurídica:
 - A) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - B. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;





- D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
 - B) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - C) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante
 - D) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante.
 - E) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - F) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:
 - A) Não será exigida qualificação financeira para a presente licitação.
- 13.1.4. Qualificação Técnica:
 - A) Alvará emitido pela vigilância sanitária, em vigência.
- 13.1.5. Documentação Complementar:
 - A) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Modelo Anexo nº VI).
- 13.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
- 13.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal e tributária emitidas pela internet.
- 13.4. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Quanto ao prazo de validade, independente de certidões emitidas através de internet ou não, quando a validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do recebimento dos envelopes.





- 13.5. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 13.6. Certidão (ões) expedida (s) pela (s) Fazendas Federal, Estadual, Municipal, POSITIVA (S) para débitos será (ão) aceita (s) somente se a (s) mesma (s) contiver (em) expressamente o efeito NEGATIVO.
- 13.7. A Licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

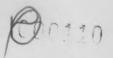
14. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 14.1. No horário e local indicado será aberta a sessão do Pregão, iniciando-se com a entrega dos envelopes e em seguida o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 14.2. A Licitante que não possuir representante credenciado ficará impossibilitada de ofertar lances, interpor recursos ou se manifestar perante o (a) Pregoeiro (a) sobre os atos do Pregão.
- 14.3. Decorrido o credenciamento, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital.

14.4. Serão desclassificadas:

- 14.4.1. As propostas que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixadas neste Edital;
- 14.4.2. As propostas que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- 14.4.3. As propostas que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.
- 14.4.4. Os itens, lotes ou a proposta integral que, após a fase de lances, extrapolem o valor máximo estipulado em edital, de acordo com o critério de julgamento estabelecido;
- 14.4.5. As propostas com preço manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, da Lei n.º 8.666/93.
- 14.5. Considerar-se-á inexequível a proposta ou lance que, quando não tenha sido possível a aplicação do princípio da comparação objetiva das propostas, não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão, após diligenciado pelo (a) Pregoeiro (a).
 - 14.5.1. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:





- A) Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- B) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- C) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- D) Verificação de notas fiscais dos serviços executados pelo proponente;
- E) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 14.6. A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 14.7. Não se admitirá proposta ou lances que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da Licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
 - 14.8. O (a) Pregoeiro (a) classificará a proposta de menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.
 - 14.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas.
 - 14.10. No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de proponentes, realizando-se sorteio para definir a ordem dos lances.
- 14.11. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço.
 - 14.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas.
 - 14.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
 - 14.14. Caso não exista lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o (a) Pregoeiro (a) negociar diretamente com o representante da proponente uma redução vantajosa do valor escrito.

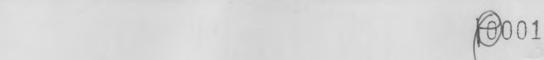


600111A

- 14.15. No caso de empate entre duas ou mais propostas e que não haja lances de nenhuma das proponentes, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 14.16. Encerrada a classificação final das propostas, com proposta devidamente aceita, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da proposta de menor valor para a obtenção de melhor preço.
- 14.17. Se a proposta não for aceita, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15. DAS AMOSTRAS

- 15.1. Será exigida a apresentação de amostra física da empresa classificada em primeiro lugar para o item 26 do lote 03 (café torrado e moído), dispensado caso a empresa tenha cotado quaisquer das marcas sugeridas.
- 15.2. O prazo para a apresentação da amostra será de até cinco dias úteis a contar da convocação.
- 15.3. As amostras deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: Secretaria da Educação e Cultura, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 1593, Ubiratã, Paraná, CEP 85.440-000.
- 15.4. Deverá ser apresentada, no mínimo, uma unidade de amostra para o item, devidamente acondicionada em sua embalagem original fornecida pelo fabricante, lacrada, acompanhada, quando possível, da ficha ou laudo técnico que comprove sua compatibilidade com as especificações do edital.
- 15.5. A amostra apresentada será aberta e testada, sem ônus ao Município.
- 15.6. As amostras serão avaliadas de acordo com as especificações editalícias e também através de análise sensorial em função da característica do item.
 - 15.6.1. Para a avaliação serão utilizados atributos de grande relevância para julgamento da qualidade do produto. O produto será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos.
 - 15.6.2. Os critérios poderão ser em relação à qualidade, ingredientes condizentes com os especificados em edital, rendimento de acordo com a especificação do fabricante, volume, sabor, aparência, textura, granulosidade, adesividade, dureza, fraturabilidade, mastigabilidade, normas sanitárias, entre outros que a comissão julgar necessário.
 - 15.6.3. Será utilizado o teste "dentro-fora" sugerido pelo FNDE em processos licitatórios. A definição dos atributos se dará em uma reunião antes dos testes a ser documentada ao final com assinatura de todos os participantes.
 - 15.6.4. Ao final de cada teste os resultados serão tabulados e o produto será aprovado ou reprovado, de acordo com atributos estabelecidos pela comissão de avaliação. Desta forma o teste dentro e fora é uma ferramenta decisória em controle de qualidade, auxiliando a coordenação de alimentação escolar a tomar a decisão de aprovar ou reprovar um produto antes da homologação do processo licitatório.



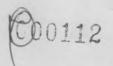


- 15.6.5. O produto a ser testado só estará apto para ser adquirido caso 85% dos participantes avalie o produto como "dentro" no teste dentro-fora.
- 15.6.6. Será efetuada comparação Custo x Benefício da amostra, a fim de averiguar a qualidade do produto.
- 15.6.7. Será feita a verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado, as quais foram utilizadas como referência de preço para a presente licitação e são passíveis de comercialização por qualquer empresa do ramo), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade.
- 15.6.8. Será realizada a avaliação da embalagem em sua forma de apresentação, a fim de verificar se a qualidade e segurança no transporte do produto de modo a evitar acidentes como vazamento do produto e evitar possíveis falsificações/alterações. O rótulo, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.
- 15.7. O prazo para análise da amostra pela Comissão de Avaliação será de até dois dias úteis.
- 15.8. Será efetuado relatório/parecer/laudo pela Comissão de análise, apontando detalhadamente os motivos que ensejaram na aprovação ou reprovação da amostra apresentada. Poderão ser anexadas fotos ou demais comprovações junto aos relatórios realizados.
- 15.9. Será dada publicidade nos pareceres de avaliação, através da disponibilização dos mesmos no Portal da Transparência do Município.
- 15.10. As empresas serão comunicadas através do e-mail constante na proposta de preços da data de retomada da sessão pública para continuidade nos procedimentos relativos à licitação.
- 15.11. Retomada a sessão, havendo necessidade de convocação de amostra da empresa remanescente na ordem de classificação, esta deverá ser apresentada na forma constante no presente edital.
- 15.12. As empresas que deixarem de apresentar amostra no prazo estabelecido se sujeitarão às penalidades previstas no presente edital pelo não mantimento da proposta ofertada.
- 15.13. Eventuais recursos contra a fase de análise das amostras poderão ser apresentados mediante declaração do vencedor, na forma estabelecida no item 17 do presente edital.
- 15.14. Não havendo necessidade de novas convocações, a sessão reaberta será iniciada com a realização dos procedimentos constantes no item a seguir.

16. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

- 16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 16.1.1. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;





- 16.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 16.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 16.1.4 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União TCU.
- 16.2. Para a consulta elencada, poderá haver a substituição das consultas dos subitens 16.1.2, 16.1.3 e 16.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
- 16.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 16.4 A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 16.5. Constatada a existência de sanção impeditiva, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.
- 16.6. No caso de inabilitação, iniciar-se-á o procedimento para aceitação da proposta subsequente.
- 16.7. Encerradas as verificações, será aberto o envelope de habilitação da empresa melhor classificada, a fim de verificar se foram apresentados todos os documentos de habilitação, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação exigida em edital.
- 16.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 16.9. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.
 - 16.9.1. O requerimento poderá ser protocolado junto à Divisão de Protocolos do município, podendo ainda ser encaminhado via correio para o endereço constante no preâmbulo do presente edital, ou enviado para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.
- 16.10. A não regularização no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.
- 16.11. Será inabilitado a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 16.12. Ocorrendo a inabilitação, o (a) Pregoeiro (a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os



00113

autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

- 16.13. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pela Licitante classificado em primeiro lugar, o (a) Pregoeiro (a) o declarará vencedor.
- 16.14. Todos os procedimentos referentes ao pregão constarão na respectiva ata da sessão, estando essas informações disponíveis para os demais participantes e também para todos os interessados no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos relativos ao processo licitatório.
- 16.15. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes forem inabilitadas, poderá ser fixado prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas ou documentação com eliminação das causas que deram ensejo ao ato de desclassificação.

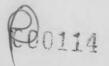
17. DOS RECURSOS

- 17.1. Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra qualquer etapa do procedimento, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, facultando-se às demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 17.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.
- 17.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o (a) Pregoeiro (a) examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
 - 18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado, na análise dos documentos de habilitação ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
 - 18.1.3. No caso em que todas as licitantes forem desclassificadas e seja concedido prazo para apresentação de nova proposta ou documentação.





18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta, sendo a convocação disponibilizada no Portal da Transparência do Município e encaminhada ao endereço eletrônico constante na proposta das Licitantes.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 19.1. O objeto da licitação será adjudicado a Licitante declarado vencedor, por ato do (a) Pregoeiro (a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 19.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

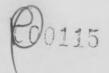
20. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.
- 20.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, para que seja assinada e devolvida pela adjudicatária no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
 - 20.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.
- 20.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, e/ou não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.
- 20.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.
- 20.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.
- 20.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 21.1. Sujeitam-se as Licitantes as seguintes penalidades:
 - 21.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicado à penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:





- A Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;
- B Fizer declaração falsa;
- C Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;
- D Omitir o real enquadramento da empresa;
- E Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite o instrumento equivalente.
- 21.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:
 - A Não manter proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;
 - B Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.
 - 21.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, a ausência do envio de amostra no prazo estabelecido, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.
- 21.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:
 - A Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.
- 21.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.4. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.



P0116

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. O Município de Ubiratã poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo (a) Pregoeiro (a).
- 22.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
 - 22.3.1. Adiada a data da abertura desta licitação;
 - 22.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 22.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.
- 22.5. Declarações cujos modelos constem no presente Edital não precisam ser autenticadas. Documentos e Certidões expedidas via internet sujeitam-se a verificação de sua autenticidade e validade no ato da sessão, em seu próprio site de emissão.
- 22.6. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos nesta Licitação poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.
- 22.7. É facultado ao (a) Pregoeiro (a) a impressão de quaisquer declarações exigidas neste Edital caso as mesmas não tenham sido apresentadas pela Licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.
- 22.8. É facultado ao (à) Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.10. No julgamento das propostas e da habilitação, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



00117

- 22.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.13. Não se permitirá a qualquer das proponentes solicitar a retirada de envelope(s) ou cancelamento de propostas após a sua entrega, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).
- 22.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.16. Depois de concluída a licitação e assinado o contrato, os envelopes não abertos, contendo a documentação das demais licitantes, ficarão em posse do (a) Pregoeiro (a) à disposição dos licitantes pelo período de 05 (cinco) dias, após o que serão destruídos.
- 22.17. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes.
- 22.18. Ficam desobrigados os servidores do Município ou membros da equipe de apoio a conferir quaisquer documentos referentes a presente licitação antes da data prevista para a realização do certame. Caso ocorra, eventuais falhas não serão de responsabilidade dos mesmos.
- 22.19. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal da Transparência do Município, localizado no site www.ubirata.pr.gov.br. Todos os documentos originados do presente procedimento serão anexados juntamente com o edital respectivo.
 - 22.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.
 - 22.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Procuração;

ANEXO III – Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Proposta

ANEXO V – Modelo de Declaração de ME/EPP

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Inciso XXXIII da Constituição Federal;

ANEXO VII - Minuta de Contrato.

Úbiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito



ANEXO I

000118

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL №. 55/2021 PROCESSO LICITATÓRIO №. 5209/2021

REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

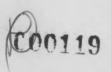
- 2.1. Os itens licitados serão utilizados para o preparo de lanches que serão servidos em eventos, capacitações, palestras e formações realizadas no decorrer do ano, bem como se destinarão à servidores da Secretaria de Educação e Cultura, Escolas e CMEIS.
- 2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela impossibilidade de se estimar a contratação, evitando a aquisição de produtos em demasia ou insuficientes. É vantajosa, também, a possibilidade de aquisições parceladas e em momento oportuno, conforme a necessidade da secretaria.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto nas seguintes especificações, quantidades e valores unitários e totais máximos:

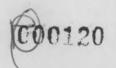
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	REFERENCIAL DE MARCA
1	1	Abacaxi, in natura, grupo Havaí, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarela, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave , descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	15	KG	4,99	74,85	
1		Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e	50	KG	3,89	194,50	





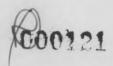
		substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.					
1	3	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.		KG	4,66	116,50	
1	4	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.		MÇ	1,99	39,80	
1	5	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	25	KG	2,99	74,75	
1	6	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	50	KG	2,76	138,00	
1	7	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isenta de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA).	30	KG	24,42	732,60	Polpa Norte



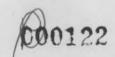


		O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.					
1	8	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.		KG	29,90	897,00	Polpa Norte
1	9	Tomate, in natura espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	25	KG	4,66	116,50	
2	10	Apresuntado, fatiado, classificação cozido, ingrediente obrigatórios carne de pernil ou paleta de suínos, água, sal, xarope de glicose, açúcar, proteína de soja, espessante carragena, estabilizantes, reguladores de acidez, acidulantes, realçador de sabor, conservadores, aromatizante e corante. Submetido ao processo de cozimento adequado, bandeja plástica com tampa selada, contendo 200 gramas, rotulagem conforme normas vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de inspeção federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA).	25	UN.	6,49	162,25	Perdigão Frimesa Aurora
2	11		10	UN.	3,18	31,80	Frimesa Santa clara



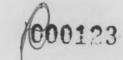


		bovina, espessantes: carboximetilcelulose, celulose microcristalina e goma carragena, estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. espessantes e conservantes, porcentagem de gordura 20%, cor branco ou levemente amarelado, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabor ou odor estranho. Homogeneizado e não deve conter glúten. Embalagem caixa tetrapak de 200 gr.					Líder Aurora
2	12	Leite condensado, ingredientes obrigatórios leite concentrado ou leite reconstituído da espécie bovina, açúcar, gordura e proteína, consistência viscosa e semilíquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogenia, isento de arenosidade, bolor, rançoso, ou qualquer substância estranha. Embalagem caixa tetra pak com 395 gr, a rotulagem conforme legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF.		UN.	5,38	107,60	Aurora Frimesa Piracanjuba
2	13	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de espécie bovina integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 400g. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido.	20	UN.	13,49	269,80	Piracanjuba Itambé Santa Clara
2	14	Leite integral UHT, composição obrigatória: leite integral de espécie bovina, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico, trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. 3 % de gordura, embalagem de 1 litro tetra pak com tampa de rosquear e lacre, cor branco, sabor e odor característico, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF.	40	L	3,69	147,60	Santa Clara Italac Piracanjuba
2		Maionese tradicional, ingredientes obrigatórios: água,óleo vegetal, Ovo pasteurizado, suco de limão, amido modificado, acidulante ácido latico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, Contém Ômega 3 , isento de gorduras trans, óleo de soja transgênico , amido	30	UN.	4,99	149,70	Helmann's Arisco Heinz



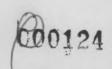


	ing 1.8						
		de milho modificado transgênico e glúten, com condimentos e sal. Embalagem pote com selo protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 500 gr, rotulagem conforme legislação específica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote.					
2	16	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação. Embalagem com capacidade para 500 gramas.		PT	5,68	113,60	Qualy Doriana Delícia Supreme
2	17	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	50	DZ	6,79	339,50	União Ovos 2000
2	18	Queijo mussarela, fatiado, ingredientes obrigatórios: leite fluído da espécie bovina pasteurizado integral, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e fermento lático, não contendo glúten, sabor e odor suave característico, coloração amarelo palha, textura macia, embalado em bandeja plástica, com folhas individuais de separação e tampa selada, contendo 500 gramas a embalagem, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF.	25	UN.	9,98	249,50	Frimesa Italac Aurora
3	19	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	20	UN.	5,89	117,80	Italac Orci Zaeli



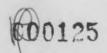


3	20	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.		PC	12,78	5.699,88	Alto Alegre União Caravelas
3	21	Água, mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 510 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 mg/ L, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote.		UN.	1,76	528,00	Cristal Ouro Fino
3	22	Biscoito doce sabor leite. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	1060	PC	4,49	4.759,40	Isabela Casaredo Orquidea
3	23	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio = 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	1984	PC	4,99	9.900,16	Isabela Marilan Casaredo
3		Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie llex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as	700	СХ	6,99	4.893,00	Matte Leão Laranjeiras





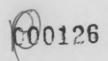
		normas vigentes.					
3	25	Café solúvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em sachê selado, contendo 50 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC.		Un	4,48	89,60	Nescafé Pilão Três corações
3	26	Café torrado e moído, 100% café, extra forte, preparado com grãos selecionados, odor e sabor característico, embalagem almofadada com revestimento de alumínio, contendo 500 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC.	1724	PC	8,39	14.464,36	Jandaia Duas Marias Melitta
3	27	Coco ralado sem açúcar, desidratado, odor e sabor característico, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro, espécie Cocos nucifera L, frutos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, cor branca, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote.	30	UN.	3,49	104,70	Sococo Beija-flor
3	28	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	50	PC	14,50	725,00	Anaconda Coamo
3		Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4	15	PT	8,25	123,75	Royal Fleischmann





		meses a partir da data de entrega.					
3	30	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indical processamento defeituoso, estufamento vazamento, corrosão interna, amassamento ferrugem ou perfurações, a rotulagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias.		LT	20,36	101,80	Quero Predilecta
3	31	Óleo de soja refinado, tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substancias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Validade mínima de 120 dias.		UN.	7,18	359,00	Coamo Liza Soya
3	32	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.		PC	7,99	79,90	Geriba Neusa
3	33	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	30	PC	4,89	146,70	Zaeli Geriba Amafil
3		Refrigerante sabor abacaxi, componentes básicos: água, açúcar, concentrados, extratos, óleos essenciais e destilados da fruta e gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem	30	FR	3,98	119,40	Rio Branco





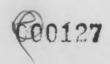
		conforme normas vigentes, dados do fabricante data de fabricação, data de validade e lote Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto.					
3	35	Refrigerante sabor cola, componentes básicos açúcar, extrato de cola, aroma de cola, ácido cítrico, sorbato de potássio, ácido fosfórico corante de caramelo tipo IV (cola) e o gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante data de fabricação, data de validade e lote Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto.	2	FR	6,49	324,50	Coca- cola
3	36	Refrigerante sabor guaraná, composição básica açúcar, extrato de guaraná, aroma de guaraná, ácido cítrico, sorbato de potássio, corante de caramelo tipo IV (guaraná) e gás carbônico (CO2). Embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dadas do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substância nociva a saúde e outras matérias estranhas ao produto.		FR	3,98	119,40	Antartica Rio Branco
3	37	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.		PC	1,59	15,90	Moc Cisne Zaeli Garça
4	38	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto.	150	UN.	6,50	975,00	

- 3.2. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as Licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.
- 3.3. Será exigida a apresentação de amostra para o item 26 do lote 03 (Café torrado e moído) conforme disposto no item 15 do edital.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de doze meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.





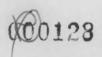
5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

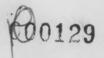
- 6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
 - 6.1.1. O prazo para entrega será de dois dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.
 - 6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.
 - 6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.
 - 6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades, a serem descritas previamente na Ordem de Compras:
 - A. Escola Municipal João Bertoli (Comunidade São João), localizada na Estrada João Medeiros, KM 12. Aproximadamente 10 km da área urbana;
 - B. Escola Municipal Porto dos Santos (Distrito de Yolanda), localizada na Avenida Stelio Machado Loureiro, nº 290. Aproximadamente 16 km da área urbana;
 - C. Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte, localizada no Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820;
 - D. Escola Municipal Gentil Toledo de Moraes Júnior, localizada na Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n°;
 - E. Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio, localizada na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17 Conjunto JK;
 - F. Escola Municipal Professor Furusato Tomio, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina;
 - G. Escola Municipal Cleide Borges Reis, localizada na Rua Bahia, nº 954;
 - H. Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636;
 - I. Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, localizado na Avenida João Medeiros, nº 2191;
 - J. Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mariquinha, localizado na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, s/nº;
 - K. Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida (Distrito de Yolanda), localizado na Rua Santa Catarina, nº 135. Aproximadamente 16 km da área urbana;
 - L. Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Boa Vista, localizado na Rua Maria das Graças Molina, nº 2130;





- M. Centro Municipal de Educação Infantil Lugar de Gente Feliz, localizado na Rua Rio Branco, s/nº;
- N. Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, localizado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185;
- O. Sede da Secretaria da Educação e Cultura, localizada na Rua Princesa Izabel, 1593;
- P. Biblioteca Municipal e Centro Cultural, localizados na Rua Floriano Peixoto, nº 733;
- Q. Museu Municipal, localizado na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032.
- R- Centro Municipal De Educação Infantil Nil Pereira, localizado no prolongamento da avenida Yolanda Loureiro De Carvalho, n°1800.
- S. Sala do Transporte Escolar, localizado na Avenida João Medeiros, n°2251, ao lado do restaurante popular.
- 6.3. Para os produtos do lote 01, no momento da entrega a empresa deverá fornecer para os alimentos in natura a granel e embalados, rotulagem conforme exigido pela resolução SESA n°748/2014.
- 6.4. Os produtos deverão possuir, no mínimo, 80% da validade no momento da entrega.
- 6.5. Os hortifrútis deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega, sendo selecionadas previamente:
 - A. Inteiras, isentas de danos na polpa;
 - B. Limpas;
 - C. Firmes, frescas e sãs;
 - D. Isentas de pragas;
 - E. Fisiologicamente desenvolvidas;
 - F. Isentas de odores estranhos;
 - G. Não se apresentarem excessivamente maduras e com casca bem aderidas;
 - H. Livres de Podridões:
 - I. Livres de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
 - J. Livres de Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos;
 - K. Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;
 - L. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;
 - M. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens anteriormente descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.
- 6.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.
 - 6.6.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa à retirada/substituição do objeto recusado.





6.7. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

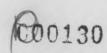
- 7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.
 - 7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
 - 7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.
- 7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ № 76.950.096/0001-10.
- 9.3. Para liberação do pagamento à empresa, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:
 - 9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - 9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;





- 9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0501	1752	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		16.665,04
0502	1755	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		17.148,30
0503	1764	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		13.789,76

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

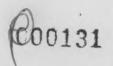
- 10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Neiva Grigio Gindri.
- 10.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Maria Isabel de Paiva, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Thiago Dadalto Gimenez.
- 10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.



ANEXO II

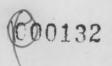


MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref	ferente ao Pregão Prese	ncial nº 55/2021.					
А	proponente				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	com	sede
		Senhor (a) entar no referido certa	_, portador	do CPF nº _		, é a ¡	pessoa
	mular lances, negociar es pertinentes ao certam	preço, interpor recursos ne.	e desistir de	e sua interpo	sição e praticar to	odos os o	demais
						Local	e data.

Nome e Assinatura do representante legal CPF nº RG nº





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 55/2021.	
O signatário da presente declara, em nome da proponente, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubirat qualquer esfera da Administração Pública.	como, atender a todas as a inexistência de fatos da proponente nos termos
qualquer estera da Adrimiistração r donca.	Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal CPF nº RG nº



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE № DO CNPJ Endereço, Cidade e Estado. № do Telefone. Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Presencial nº 55/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R\$-(valor por extenso).

O prazo de execução é de (inserir o prazo) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir prazo) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

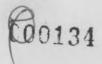
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	MARCA
1		Abacaxi, in natura, grupo Havaí, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarela, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.		KG			

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal CPF n^{o} RG n^{o}



ANEXO V



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

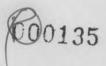
Referente ao Pregão Pre	esencial nº 55/2021.		
	, inscrita no CNPJ nº		
intermédio de seu (sua)	Representante Legal/Sócio/Proprietá	rio, o (a) Senhor (a)	
	r (a), o (a) Senhor (a)		
	nistrativas cabíveis, que na presente da		
[] MICROEMPRESA, c	onforme art. 3, inciso I da Lei Complen	nentar nº 123/06;	
[] EMPRESA DE PEQU	ENO PORTE, conforme art. 3, inciso II	da Lei Complementar nº 123/06.	
DECLARA ainda que a e 123/06.	mpresa está excluída das vedações co	onstantes no art. 3, §4º da Lei C	omplementar
			Local e Data.

Representante Legal/Sócio/Proprietário Nome e Assinatura

> Contador Nome e nº do CRC



ANEXO VI

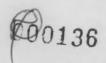


MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Pr	resencial nº 55/2021.	
	te, o (a) senhor (a) , inscrita no CNPJ nº	, representante legalmente constituído da , declara, sob as penas da Lei, que
não mantém em seu c em serviços perigoso	uadro de pessoal menores de 18 (dez s ou insalubres, não mantendo ain na condição de aprendiz, a partir de	coito) anos em horário noturno de trabalho ou da, em qualquer trabalho, menores de 16 e 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º,
meiso AAAm da constit	aição reaciái.	Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal ${\sf CPF} \ n^{\varrho}$ ${\sf RG} \ n^{\varrho}$





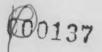
ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

do Para	de administ aná, CEP n , in	UBIRATA, pessoa jurídica de direito público, rativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 3º 85.440-000, representado pelo Prefeito scrita no CNPJ nº, situada na	1852, centro, Fábio de Oli	na cida veira D , Cida	de de Ubir alécio, e ade	atã, Estado a empresa , Estado
FORNEC	EDORA fire	EP, telefone nº e e-mail		doravai	nte design	ada como
no Proce	esso Licitato	mam a presente Ata de Registro de Preços qu ório nº 55/2021, Pregão Presencial n.º 55/202	ue se regera p 1 e de acordo	com as	ndições est cláusulas a	tabelecidas a seguir:
1. CLÁU	SULA PRIM	EIRA – DO OBJETO				
1.1. O o	bjeto do pro TOS DESTIN	esente instrumento é a AQUISIÇÃO PARCELA NADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTI	DA, POR MEIO URA.	DE RE	GISTRO DE	PREÇOS, DE
2. CLÁUS	SULA SEGU	NDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO.				
2.1. A e máxima	xecução do estimada, v	o objeto da Ata de Registro de Preços se da valores unitários e totais:	ará na seguint	e espe	cificação, c	quantidade
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

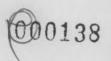
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR GLOBAL REGISTRADO
- 3.1. O valor global registrado é de R\$-().
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.
- 5. CLÁUSULA QUINTA DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO
- 5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6. CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO





- 6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
 - 6.1.1. O prazo para entrega será de dois dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.
 - 6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.
 - 6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.
 - 6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades, a serem descritas previamente na Ordem de Compras:
 - A. Escola Municipal João Bertoli (Comunidade São João), localizada na Estrada João Medeiros, KM 12. Aproximadamente 10 km da área urbana;
 - B. Escola Municipal Porto dos Santos (Distrito de Yolanda), localizada na Avenida Stelio Machado Loureiro, nº 290. Aproximadamente 16 km da área urbana;
 - C. Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte, localizada no Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820;
 - D. Escola Municipal Gentil Toledo de Moraes Júnior, localizada na Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n°;
 - E. Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio, localizada na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17 Conjunto JK;
 - F. Escola Municipal Professor Furusato Tomio, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina;
 - G. Escola Municipal Cleide Borges Reis, localizada na Rua Bahia, nº 954;
 - H. Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636;
 - I. Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, localizado na Avenida João Medeiros, nº 2191;
 - J. Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mariquinha, localizado na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, s/nº;
 - K. Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida (Distrito de Yolanda), localizado na Rua Santa Catarina, nº 135. Aproximadamente 16 km da área urbana;
 - L. Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Boa Vista, localizado na Rua Maria das Graças Molina, nº 2130;
 - M. Centro Municipal de Educação Infantil Lugar de Gente Feliz, localizado na Rua Rio Branco, s/nº;
 - N. Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, localizado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185;
 - O. Sede da Secretaria da Educação e Cultura, localizada na Rua Princesa Izabel, 1593;
 - P. Biblioteca Municipal e Centro Cultural, localizados na Rua Floriano Peixoto, nº 733;
 - Q. Museu Municipal, localizado na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032.
 - R- Centro Municipal De Educação Infantil Nil Pereira, localizado no prolongamento da avenida Yolanda Loureiro De Carvalho, n°1800.



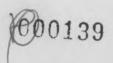


- S. Sala do Transporte Escolar, localizado na Avenida João Medeiros, n°2251, ao lado do restaurante popular.
- 6.3. Para os produtos do lote 01, no momento da entrega a FORNECEDORA deverá fornecer para os alimentos in natura a granel e embalados, rotulagem conforme exigido pela resolução SESA n°748/2014.
- 6.4. Os produtos deverão possuir, no mínimo, 80% da validade no momento da entrega.
- 6.5. Os hortifrútis deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega, sendo selecionadas previamente:
 - A. Inteiras, isentas de danos na polpa;
 - B. Limpas;
 - C. Firmes, frescas e sãs;
 - D. Isentas de pragas;
 - E. Fisiologicamente desenvolvidas;
 - F. Isentas de odores estranhos;
 - G. Não se apresentarem excessivamente maduras e com casca bem aderidas;
 - H. Livres de Podridões;
 - I. Livres de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
 - J. Livres de Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos;
 - K. Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;
 - L. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;
 - M. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens anteriormente descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.
- 6.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.
 - 6.6.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.
- 6.7. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.



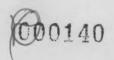


- 7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.
 - 7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
 - 7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.
- 7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 8.1. São direitos do MUNICÍPIO:
 - 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
 - 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:
 - 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
 - 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
 - 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.
- 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:



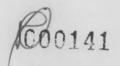


- 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentálas no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral nº 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.





- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:
 - 9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - 9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
 - 9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0501	1752	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		16.665,04
0502	1755	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		17.148,30
0503	1764	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		13.789,76

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

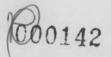
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.





- 11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
 - 11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
 - 11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.
 - 11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

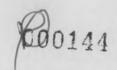
- 12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Neiva Grigio Gindri.
- 12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Maria Isabel de Paiva, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Thiago Dadalto Gimenez.
- 12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



- 13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 - 13.1.1. Advertência;
 - 13.1.2. Multa;
 - 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;
 - 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2. As multas poderão ser:
 - 13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:
 - 13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
 - A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.
 - 13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.
 - 13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:
 - 13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
 - 13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.
- 13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
 - 13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
 - 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
 - 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;



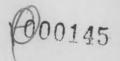


- 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
- 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
 - 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
 - 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
 - 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:
 - 14.1.1. For liberado;
 - 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.





- 14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- 14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 14.2.1. Por razão de interesse público; ou
 - 14.2.2. A pedido do fornecedor.
- 14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.
- 14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

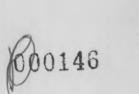
18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

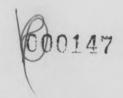




AVISO DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÕES



Município de Ubiratã Secretaria da Administração Divisão de Licitação e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 5209/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 55/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Recebimento e abertura das Propostas: 08h30min do dia 26 de maio de 2021.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 07 de maio de 2021.

Pesquisar...

Q

Processos Licitatórios

600143

Início (http://www.ingadigital.com.br/transparencia)

/ Processos Licitatórios (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3mc4&nc=46)

/ Lista

Q Pesquisar Licitação

TODOS	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014
2013	2012	2011	2010					

Convite (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=1)	1
Pregão Eletrônico (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=2)	147
Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=3)	139
Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=4)	385
Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=5)	2315
Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=6)	113
Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=7)	570
Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=8)	51
Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=10)	24
Outras Licitações (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php? sessao=c4d08502af3kc4&nc=46&id_modalidade=14)	1

Abertura: 26/05/2021 às 08:30

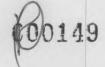
PROCESSO LICITATÓRIO 5209/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 55/2021

Publicação: 07/05/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Valor Máximo: R\$ 47.603,10

Objeto:



AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

- Anexos
- **ORÇAMENTOS**
- **♦** AVISO DE LICITAÇÃO
- **PEDITAL**

① Última atualização: 07/05/2021 14:53:36

- A Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
- OCEP: 85440-000 Ubirata Paraná
- **(44)** 3543-8000
- ubirata@ubirata.pr.gov.br



C→ Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

Última Atualização: 07/05/2021 14:53:36

(http://ingadigital.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNIC

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.380 - ANO: XVI

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 13:30 horas do dia 20 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 13:30 horas do dia 20 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e no https://www.gov.br/compras/pt-br/ a partir de 07 de maio de 2021.

Ubiratã, Paraná, 07 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 5207/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 53/2021

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição de peças, acessórios, componentes e/ou materiais originais ou de primeira linha, necessários à manutenção, reposição e conservação das máquinas pesadas da secretaria de viação e serviços rurais.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 24 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal. Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h30min do dia 24 de maio de 2021, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br no dia 07 de maio de 2021 e no www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasgr a partir do dia 10 de maio de 2021.

Ubiratã, Paraná, 07 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 5208/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP, COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COM COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP/COOP CONFORME ITEM 05 DO EDITAL.

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando a aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de carnes destinadas à merenda escolar.

Recebimento e abertura das Propostas: 08h30min do dia 25 de maio de 2021. Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 07 de maio de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 5209/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Recebimento e abertura das Propostas: 08h30min do dia 26 de maio de 2021. Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 07 de maio de 2021.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 31/2021

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5204/2021.

2. OBJETO: Revisão de 250 horas da máquina Escavadeira Hidraulica LiuGong 922E da Secretaria de Viação e Serviços Rurais.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: SARANDI TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.266.757/0001-85, situada na Avenida Ademar Bornia, nº 629, Jardim Europa, cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP nº 87.113-000.

5. VALOR: R\$-3.920,85 (três mil e novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/05/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 05 de maio de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 21/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): BALL HORTICULTURAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.320.192/0001-37.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5134/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE SEMENTES E PRÉ-MUDAS DE FLORES DESTINADAS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO.

VALOR: R\$-8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021.

EXTRATO DO CONTRATO № 40/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): MAURO FRANCISCO PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 13.589.532/0001-58.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5181/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO PARA A SALA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO TERMINAL RODOVIÁRIO VEREADOR MIGUEL FERREIRA DE BARROS FILHO.

VALOR: R\$- 7.149,86 (sete mil cento e quarenta nove reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.412.297/0001-41, situada na rua Antônio de Couro, 474, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, CEP nº 02726-000.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5161/2021.

OBJETO: aquisição de materiais de borracharia destinados à secretaria de viação e servicos rurais.

VALOR: R\$- 16.346,40 (dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 43/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10. FORNECEDOR (A): N A CUSTODIO COELHO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 04.672.367/0001-02.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5166/2021.

OBJETO: Aquisição de material de construção destinado à execução de carneiras, galerias e manutenção no Cemitério Municipal e do Distrito de Yolanda.

VALOR: R\$- 142.431,58 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta um reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 45/2021

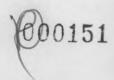
CONTRATANTE: Município de Ubirată, CNPJ nº 76.950.096/0001-10. FORNECEDOR (A): MATIUSSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 82.312.018/0001-93

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5166/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.





Voltar

Detalhes processo licitatório		Inform	ações Gerais-		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE	UBIRATÃ			
Ano*	2021				
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55				
Modalidade*	Pregão				
Número edital/processo*	5209		_		
		venientes de organism	os internacionais/n	nultilaterais de crédito	
Instituição Financeira	Recursos pro	venientes de organism	os internacionais/ii	indicinaterals de credito	
Contrato de Empréstimo					
Descrição Resumida do Objeto*		RCELADA, POR MEIO DE SECRETARIA DA EDUC		ÇOS, DE ALIMENTOS	
Forma de Avalição	Menor Preço	,	,		
Dotação Orçamentária*	0500112122000	0720143390300799			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	47.603,10				
Data de Lançamento do Edital	07/05/2021				
	25/05/2024	Data Bariston			
Data da Abertura das Propostas	26/05/2021	Data Registro	10/05/2021		
	26/05/2021	Data Registro	10/05/2021		
	26/05/2021		10/05/2021		
OVA Data da Abertura das Propostas	26/05/2021		10/05/2021		
OVA Data da Abertura das Propostas Data de Lançamento do Edital					
OVA Data da Abertura das Propostas Data de Lançamento do Edital	Há itens ex	Data Registro	Sim v	Percentual de participação:	0,00
OVA Data da Abertura das Propostas Data de Lançamento do Edital	Há itens ex Há cota de part	Data Registro cclusivos para EPP/ME? cicipação para EPP/ME?	Sim v Não v	Percentual de participação:	0,00

CPF: 6646640912 (Logout)

Editar Excluir



FASE EXTERNA

ENVELOPES DE L	
NOME DA EMPRESA: Lucii	ane Ullono serio
MODALIDADE: TREGOS 53	:/2021
ENVELOPE DE PROPOSTA:	1
ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO): Z
DATA: 26 / 05/2021	
HORÁRIO: 08 :08 min	PROTOCOLISTA
IIDIDATÃ	Município de Ubirată - PR Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
Todos juntos rumo ao futuro!	CEP 85.440-000 Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RE ENVELOPES DE LIC	CEBIMENTO DE ITAÇÃO Nº 02646
NOME DA EMPRESA: Lucile	I C. de Aliment
MODALIDADE: Toregoo Foresen	reial nº 55/2021
ENVELOPE DE PROPOSTA:	1
ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:	3
DATA: 26 1 05 1 2021	
HORÁRIO: 08 : 30 min	PROTOCOLISTA
UBIPATÃ Todos juntos rumo ao futuro! Grafica Oeste (44) 3543-3100 02/2019	Município de Ubirată - PR Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 CEP 85.440-000 Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RI ENVELOPES DE LIC	ECEBIMENTO DE CITAÇÃO Nº 02645
NOME DA EMPRESA: Direce 7	nota Hespenhol
MODALIDADE: Foregas Fores	encial nº 55/2021
ENVELOPE DE PROPOSTA:	1
ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO:	2
DATA: 26, 05, 2021	
HORÁRIO: 08 : 29 min _	Carlos
~~	PROTOCOLISTA
UB PATA Todos juntos rumo ao futuro!	Municipio de Ubirată - PR Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 CEP 85.440-000 Fone (44) 3543-8000 www.ubirata.pr.gov.br

000155

AV NIIZA de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado

Ubirata 20 105 12021
Carla Baena Aguilar Melo
Cert 084.796.659-02







Marina Esteves Santos Tabelia 4º Servico Notarial Jefferson Esteves Santos Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444

287-P 100/101 Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o

Livro nº 00287-P, às Folhas 100/101, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA A FAVOR DE PAULO IRANI ROBERTI, NA FORMA ABAIXO **DECLARADA:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, (18/09/2019), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.801.584/0001-90, com sede á Rua Suíça, nº 2.050, Sala nº 01 - Bairro Cascavel Velho, nesta Cidade de Cascavel-PR, com seu Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado aos 18/02/2019, sob nº 41208981351 e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 18/09/2019, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia às folhas nº 01/08, do livro nº 200/ACS, neste ato representada por seu Sócio e Administrador: LUCINDO ROBERTI, brasileiro, casado como declarou, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 7.926.319-2-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.751.539-15, residente e domiciliado à Rua Suíça, nº 2.050 - Bairro Cascavel Velho, nesta Cidade de Cascavel-PR. O presente sendo juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: PAULO IRANI ROBERTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 8.130.191-3-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 056.294.189-47, residente e domiciliado à Rua Suíça, nº 2.038 - Bairro Cascavel Velho, nesta Cidade de Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, em quaisquer um de seus órgãos, para o fim especial de participar de licitações, pregões e/ou concorrências públicas de forma presencial ou eletrônica. Podendo dito procurador, preencher formulários, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, bem como propostas, assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, conferir documentos, impugnar, apresentar defesa, requerer e alegar, concordar e discordar, recorrer, acordar, assinar livros, atas, termos, declarações, preencher requerimentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. "Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) Página 1 Selo D6xMJ.r7Qvj.IvHNN-56Hps.ZTYCT Consulte em https://www.funarpen.com.br Continua na Página 2

alabellonato

abelionato De Notas

Tabellonato De Notas

Pabelionato De Notas

Tabellonato De Notas

a Tabellonato De Notas

ellonato Notas

Tabellonato De Notas

Tabellonato De Notas

Tabellonato De Notas

*Tabelionato De Notas

Tabellonato De Notas

Tabellonato De Natas

4º Tabelionato

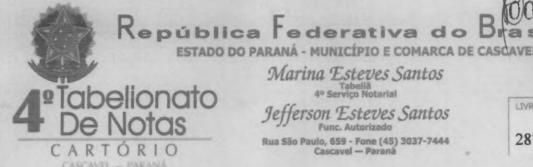


De Notas

abelionato C

№ Tabellonato

e Notas



Marina Esteves Santos Tabelia 4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444

LIVRO 287-P

100/101

pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil)." Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 8480/2019. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, pago através da guia nº 14000000050717214 em 18/09/2019, ISSQN: R\$1,86, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,16. Selo Digital Nº 9HJsD.dAwvj.ITHNN, Controle: 56fps.owRFz. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2019. (aa.) LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA, LUCINDO ROBERTI, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$7,72 (VRC 40,00), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$1,93, ISSQN: R\$0,19, FADEP: R\$0,39 Total= R\$11,03

O referido é verdade e dou fé. Em Testo da Verdade

Cascavel-PR, 25 de agosto de 2020.

ES SANTOS MARINA ESTE Tabeliã



SELO DIGITAL D6xMJ.r7Qvj.IvHNN 56Hps.ZTYcT

https://www.funarpen.com.br

Juliana de M. Zimmermann Müller Escreventa Autorizada

> MUNICIPIO DE UBIRATA Av Nilza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.95U.096/0001-20 AUTENTICAÇÃO A

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

105

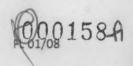
Du

2021

Ultima Pagina

Uhirata 20

Carla Baena Aguilar Melo CPF 064.796.659-02



CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90 NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUCINDO ROBERTI. brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1948, natural de Três de Maio RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.926.319-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 026.751.539-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-300, e MARIA IZABEL ALVES DA SILVA, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 20/03/1971, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.019.799-7 SESP/PR e do CPF/MF nº 762.170.949-91, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Comil, nº 829, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-165, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.801.584/0001-90, com sede e domicílio na Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208981351 em 18/02/2019, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitívo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



PRIMEIRA – O objeto social que atualmente é: Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados, doravante passa a ser: Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados; Comércio atacadista de produtos alimentícios.



<u>SEGUNDA</u> – O nome empresarial que atualmente é LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA, doravante passa a ser: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

TERCEIRA – Ingressa na sociedade: ROSICLER DA COSTA MOURA, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 19/04/1991, natural de Cascavel PR, portadora da CNH nº 06368751360 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 069.409.999-65, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Nápoli, nº 926, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-410, a qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, patrimonial, fiscal e trabalhista da sociedade e de não estar incursa em nenhum crime previsto em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

<u>QUARTA</u> – A sócia Maria Izabel Alves da Silva, que possui na sociedade 100 (cem) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$100,00 (cem reais), **RETIRA-SE** da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, à sócia Rosicler da Costa Moura, pelo seu valor nominal. Valor este pago neste ato em moeda



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA





CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

<u>QUINTA</u> – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01.	LUCINDO ROBERTI	99	9.900	9.900,00
02.	ROSICLER DA COSTA MOURA	01	100	100,00
	TOTAL:	100	10.000	10.000,00

<u>SEXTA</u> – O Capital Social, que atualmente é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, doravante passa a ser de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas da seguinte forma:

 a) O sócio Lucindo Roberti integraliza neste ato em moeda corrente do País 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

 A sócia Rosicler da Costa Moura integraliza neste ato em moeda corrente do País 200 (duzentas) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$200,00 (duzentos reais).

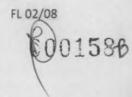
<u>SÉTIMA</u> – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que passou a ser de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01.	LUCINDO ROBERTI	99	29.700	29.700,00
02.	ROSICLER DA COSTA MOURA	01	300	300,00
	TOTAL:	100	30.000	30.000,00



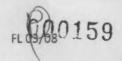
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 01/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



L





CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

OITAVA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

L

NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA - Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90 NIRE: 41208981351

LUCINDO ROBERTI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1948, natural de Três de Maio RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.926.319-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 026.751.539-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-300, e ROSICLER DA COSTA MOURA, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 19/04/1991, natural de Cascavel PR, portadora da CNH nº 06368751360 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 069.409.999-65, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Nápoli, nº 926, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-410, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.801.584/0001-90, com sede e domicílio na Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208981351 em 18/02/2019, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

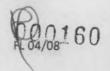
CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA







CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90 NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 18/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.



CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados; Comércio atacadista de produtos alimentícios.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:



	SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01.	LUCINDO ROBERTI	99	29.700	29.700,00
02.	ROSICLER DA COSTA MOURA	01	300	300,00
	TOTAL:	100	30.000	30.000,00



CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA





CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90 NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (1) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais): (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores: (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

ocial da ontratos r escrito vés dos

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

M

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelo sócio administrador já qualificado LUCINDO ROBERTI. Ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada

como despesa de administração da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90 NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (1) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

(II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA





CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90 NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (1) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado: (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.



DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA





CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

P00164

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 25 de Setembro de 2019

LUCINDO ROBERTI

CPF: 026.751.539-15

MARIA IZABEL ALVES DA SILVA CPF: 762,170,949-91

ROSICLER DA COSTA MOURA

CPF: 069.409.999-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



4º Tabelionato De Notas CARTÓRIO

Marina Estevas Santos - Tabellā Rua São Paulo, 559 - Centro - CEP (5801-020 Fone (45) 3037 7444 - CASCAVEL - PARANÁ

LIONATO DE A

Norou Estres Sontos TABELIA

SECAVEL PAR

Selo Digital 7u52P.XLFZ2.V3Pc7-G3u62.rtjjL

Consulte esse selo em http://funaspen.com.br

Reconheço por verdaneira signatura de MARIA IZABEL ALVES DA SILVA (55270) 1099 813049 Dou fé.
Cascave/PR, 27 de setembro de 2619.

Em Testo da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS Lutorizada

Oficio de

20 Oficio de Resistro Civilo 50 Tabelionato de Votas Elizabete Versori Tabelia Designada Fone/Fax: (45)3224-5420

Selo R50E3.nDTIV.dr0WG-u4b-Pp.0Wxpa Consulte o Selo Digital em nas de LUCIA ROSICLER DA NOU fé 35 fir-NOO ROBERTI e COSTA MOURA; Caspela forma VS cavel-PR, 2: 14:03:36h.

Em testemunho

verdade

Patricia K. do Hascimento Escreyente (91245D)-



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 55/2021.

O signatário do presente declara, em nome da proponente Lucibel Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.801.584/0001-90, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

32.801.584/0001-90

Inscrição 9080504877 LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CASCAVEL VELHO - CEP 85818-300
CASCAVEL PARANA

Cascavel, 26 de maio de 2021.

Empresa: Lucibel Com. de Alimentos Ltda.

Representante: Paulo Irani Roberti

CPF: 056.294.189-47 RG: 8.130.191-3 – SESP/PR

Cargo: Procurador

1

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial nº 55/2021.

A empresa Lucibel Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.801.584/0001-90 com sede na Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho, Cascavel/PR, por intermédio de seu Representante Legal, o Senhor Paulo Irani Roberti e de seu contador, o Senhor Waldecir Loureiro Avancini, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

[X] MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06; [__] EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Cascavel, 25 de maio de 2021.

WALDECIR

LOUREIRO

AVANCINI:52 510182900

Assinado de forma digital por WALDECIR

LOUREIRO

AVANCINI:52510182900 Dados: 2021.05.25 10:59:53 -03'00'

Contador: Waldecir Loureiro Avancini CRC/PR 044398/O-0 CPF: 525.101.829-00

LUCIBEL COMERCIO DE Assinado de forma digital por **ALIMENTOS**

LTDA:32801584000190

LUCIBEL COMERCIO DE

ALIMENTOS

LTDA:32801584000190

Dados: 2021.05.25 10:58:08 -03'00'

Empresa: Lucibel Com. de Alimentos Ltda. Representante: Paulo Irani Roberti

> CPF: 056.294.189-47 RG: 8.130.191-3 - SESP/PR

Cargo: Procurador





Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Protocolo: PRC2106334670 Nome Empresarial: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Início de Atividade Data de Ato Constitutivo CNPJ NIRE (Sede) 18/02/2019 18/02/2019 32.801.584/0001-90 41208981351 **Endereço Completo** Rua Suíça, Nº 2050, SALA 01;, Cascavel Velho - Cascavel/PR - CEP 85818-300 COMERCIO VAREJISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, DEMAIS DOCES E SALGADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. Prazo de Duração Porte Capital Social ME (Microempresa) Indeterminado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Dados do Sócio Término do mandato Administrador Espécie de sócio Participação no capital CPF/CNPJ Nome R\$ 29.700,00 Sócio 026.751.539-15 LUCINDO ROBERTI Término do mandato Administrador Participação no capital Espécie de sócio CPF/CNPJ Nome Sócio ROSICLER DA COSTA 069.409.999-65 R\$ 300,00 MOURA Dados do Administrador Término do mandato Nome 026.751.539-15 LUCINDO ROBERTI Situação Último Arquivamento ATIVA Ato/eventos Número 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE Status 20196074878 01/10/2019 SEM STATUS CONTRATO/ESTATUTO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 14:51:07 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NHLCOA9G.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade civil nº.1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, n°. 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

VILSON ROBERTO HESPANHOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubiratã-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG no. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1169, Casa, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº. Centro, Ubiratã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20184763908 em 21/08/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: a sócia DIRCE MIOLA HESPANHOL, acima qualificada, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 174.983 (cento e setenta e quatro mil, novecentas e oitenta e três) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 174.983,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) ao sócio VILSON ROBERTO HESPANHOL, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

The Committee of the Co	(%)	Cotas	Valor R\$
Nome	1.00	3.535	3.535,00
DIRCE MIOLA HESPANHOL	99.00	349.965	349.965,00
VILSON ROBERTO HESPANHOL	100.00	353.500	353.500,00
TOTAL	1.00.00		

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB N° 20197400094. PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905660556. NIRE: 41207631976.
DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL

Carta Baena Aguilar Melo A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: n°. 75.900.183/0001-09 NIRE: 412.0763197-6

Folha: 2 de 7

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), divididos em 353.500 (trezentas e cinquenta e três mil e quinhentas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), divididos em 1.320.000 (uma milhão, trezentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 966.500,00 (novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, mediante o aproveitamento das reservas de lucros acumulados da sociedade, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

B

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

(%)	Cotas	Valor R\$
Control of the Contro	13.200	13.200,00
	1.306.800	1.306.800,00
	1.320.000	1.320.000,00
	1.00 99.00 100.00	1.00 13.200 99.00 1.306.800

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Os abaixo identificados e qualificados:

DIRCE MIOLA HESPANHOL, brasileira, viúva, empresária, nascida em 18/12/1937, natural de Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 015.362.959-22, portadora da carteira de identidade civil nº.1.923.724 SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil, n°. 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB N° 20197400094. PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905660556. NIRE: 41207631976. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 10/12/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

ade nos respectivos portais

1

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09 NIRE: 412.0763197-6 00171

VILSON ROBERTO HESPANHOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/07/1969, empresário, natural de Ubiratã-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 669.987.949-91, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.852.183-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, n°. 1169, Casa, Centro, Ubiratã-PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA**, com sede na Avenida Brasil, 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP 85440-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.900.183/0001-09, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0763197-6 em 12/06/2013 e última alteração contratual registrada sob nº. 20184763908 em 21/08/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA e tem sede e domicílio na Avenida Brasil, n°. 550, Centro, Ubiratã-PR, CEP 85440-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

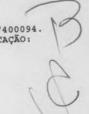
1) Rua Duque de Caxias, n°. 1592, Centro, CEP: 85440-000 em Ubiratã-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/1970 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: SUPERMERCADO, LANCHONETE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS E CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB N° 20197400094. PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905660556. NIRE: 41207631976. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 4 de 7

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), divididos em 1.320.000 (uma milhão, trezentas e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

(%)	Cotas	Valor R\$
	13.200	13.200,00
	1.306.800	1.306.800,00
	1,320,000	1.320.000,00
	1.00 99.00 100.00	1.00 13.200 99.00 1.306.800

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a VILSON ROBERTO HESPANHOL, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB N° 20197400094-PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905660556. NIRE: 41207631976. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 10/12/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos porte.

Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 5 de 7

encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

D'1200 §2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB N° 20197400094. PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905660556. NIRE: 41207631976. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 10/12/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CNPJ/MF; nº. 75.900.183/0001-09

NIRE: 412.0763197-6

Folha: 6 de 7

intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão tomadas com base no Artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Parágrafo Segundo – As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a o quórum estabelecido no Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - A empresa fica dispensada da publicação de qualquer outro Ato Societário com exceção de alteração contratual, com base no artigo nº 71 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

B

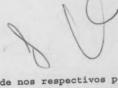
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB N° 20197400094. PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905660556. NIRE: 41207631976. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº. 75.900.183/0001-09 NIRE: 412.0763197-6 0175

Folha: 7 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ubiratã-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubiratã-PR, 03 de dezembro de 2019.

DIRCE MIOLA HESPANHOL

VILSON ROBERTO HESPANHOL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:10 SOB N° 20197400094. PROTOCOLO: 197400094 DE 10/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905660556. NIRE: 41207631976. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA





SUPERMERCADO CASA VENCEDORA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

Referente ao Pregão Presencial nº 55/2021.

O signatário do presente declara, em nome da proponente DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 75.900.183/0001-09, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Ubiratã - PR, 20 de maio de 2021.

DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA/LTDA - ME

Nome: Vilson Roberto Hespanhol

CPF: 669.987.949-91 RG: 4.852.183-5 SSP-PR

75.900.183/0001-09

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

Av. Brasil, 550 - Centro CEP 85440-000 - Ubirata - PR





60177

S. CARLOS - SP

SÃO CARLOS-SP

SAO CARLOS-SP

SAO CARLOS-SP

SAO CARLOS-SP

CN:LV.A45 /FLS.46V /N.023157

CN:LV.A45 /FLS.46V /N.023157

MUNICIPIO DE UBIRALA AV NIIZA de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado.

Carla Baena Aguilar Melo
CPF 054796.659-02



3



60178

. MERCADO ULIANO LUCIANE ULIANO TERTO-ME AV-VITÒRIO FURLAN 1050 - PRIMAVERA - JURANDA GNPJ: 06.092.588/0001-37

MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

AO MUNICIPIO DE UBIRATA - PR

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE ULIANO TERTO

CNPJ: 06.092.588/0001-37

ENDEREÇO: AV. VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA - JURANDA-PR

TEL: 44-35661215

E-MAIL: luciane terto@hotmail.com

A empresa supracitada, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) Luciane Uliano Terto, CPF nº 019.235.199-05, declara que o (a) Senhor (a) **Jessica Juliana Martins Rodrigues**, portador do CPF nº 458.078.358-16 e RG nº 54.560.214-2, é a pessoa indicada para nos representar no referido certame, com poderes específicos para firmar declarações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

JURANDA, 25 DE MAIO DE 2021.

TABELIONATO
Firma Reconhecida

LUCIANE ULIANO TERTO CPF: 019.235.199-05

ID: 6.495-951-4



Ministèrio do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretària do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Cam do Parassido o Luciane	Uliano				-	A.	
ATURAL DE (cubale e ngla	do ostado)	Gr. I	NACIONAL MADE		ENTADO	stre.	
Nova Aur	REGIME DE R	EXS (see energic)	r. Brasileir	a.*	Cas	ada.*	100
M F F	Regi	ne de Comunhão Par	rcial de Ren	R. *			1
			(trac)			-	-
ARCTON PM Obes de compres	O A GITT (Pro Uliano.*	Laura Vosi	s Uliano.*	CTV Deimo	(70)	
19.10.19	78 *	6.495.951-4.*		SSP PR.	019	.235.199-09	5
							13
	RADOURO - NA W	etc i		The second secon	The same discussion of the same and the same	NUMERO	100
Rua Piau	AL. Z	BAIRRO DETRIPO		CEP		CODIGO DO MENIGIMO	
Pérreo.*		Primayera.*		87.35	5-000	Olso da Junta Consercialy	
Juranda.						Paraná.*	
eclara, sob as p equer à Junta (cenas da lei	, não estar impedido de exerce	r atividade empresári	a, que não possui	outro reg	gistro de empresári	oe
DIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO	K.) ;		SCIOCAO DO EVENTO			
080 BEODE LEVENTO	Const	ituição.*		Magnifika Mili Bras de a mastral			
NR301 1953 17.4,1751 153	DESCRIÇÃO DE	LIVENTO	LODIGUEX EVENTO DE	SCIOCÁO DO EVENTO			
ME EAR'RESARIAL				00000000000000000000000000000000000000	*****************		-
Luciane	Uliano.	Terto.*					
V. Santo	s Dumo					s/ng.*	(Sa.
érreo.*		Primavera.*		QT 351	- 000	CÓLEGO DO MENSCÉRIO (Uso de Justa Comercial)	
VICENO.		1 Tance & Cate	UF CORREIO EZETRÓNI	87 • 35!	-000)	ELTANGER MERCHANIS	128 (10)
uranda **	•	VALUE (N.) CAPITAL (por extence)	Pr.				
\$-30.000	,00-	(Trinta Mil R	eais).*				
NOMICA (CNAE Pount) dade principal	Lauren Viller	ON AND LEA					this?
2.13-2-01	Mini	mercado (Comérci	o de Produto	a Aliment	fotos	Dobidos	
dades securdarias	-	rros, Frutas, Ver	duras e Açou	igue).	TCTOB	, Debluas,	
A DE DISCO DAS ALIVIDA	DES NO	MERO DE INSURIÇÃO NO CNP3 TRANSFERIES NIBE setemos	SCIA DE SEDE OU DE PRIAL DE DUTY	EA by	to I	USO DA RANTA CUMERCIAL.	1
	EMPRESARIO (ou p	ejo težnoseujenje, majajenie, henouje, henouje apolinije od jezi memoni			1 13	PARESTALLE 3. NO	
1.02.200	Ulian	anger 1					100
urane	mar	ENATYRA DO EMPRESÁRIO	+-		1009(A8104444A444)		lite.
AGUNA DA PERMA PELO LOCALA LOC	ASS	1 () 7	4.4.40		and the		1
DA ASSINATURA	1.	Succione U To		a a liber age			
A DA ASSINATURA A DA ASSINATURA A USO EXCLUS FERIDO	A LANGOVIS					and the state of t	
A DA ASSINATURA A DA ASSINATURA A USO EXCLUS FERIDO	A LANGOVIS	AUTENTICAÇÃO JUN	NTA COMERCIAL DO P	ARANA			
A DA ASSINATURA	A LANGOVIS	AUTENTICAÇÃO JUN ESC CES	NTA COMERCIAL DO P	DE GOIOERE			100
A DA ASSINATURA A DA ASSINATURA A USO EXCLUS FERIDO	A LANGOVIS	AUTENTICACÃO JUN ESO SOB	NTA COMERCIAL DO P	DE GOIOERE	1	٨	100



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

	CAÇÃO DO REGISTRO DE	F EMPRESA NIRE DA SEDE	THE CAPE		(4)	是自由的主义的
4110563	30563.*		FIRE DA FILIAL (preen	contraction and a	o referente a filia	1)
	Uliano					1.00
Brasile	ira.*		Casada.	*		(D)
M F	REGIME DE BENS (SE	de Comunhão Parci				1
and the same			(mae)			100000
MAGIDO EM (data de	nascimento)	ro Uliano.*	Iaura Vo	ss Ulis		(número)
EMANGIPADO PORTOR	ma de emanopação -	6.495.951-4.* somente no caso de menor)		SSP	PR. C	19.235.199-0
		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	.*.*.*.	* . * . * . *	* . * . *	*********
	tos Dumo	nt.*				749.*
Térreo.		Primavera.*		CEO	255 0	CODIGO BO MUNICIPIO
Juranda				191	- 355-0	UF
Jeclara, sob	as penas da l	ei, não estar impedido de ex	xercer atividade	empresári	a que pão	Parana. *
de empresári	io e requer à .	Junta Comercial do				possuroutro registr
002	Alterac	ão.*	COORD DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E		- 73 - 2 - 4
ODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVEN	10	CODIGO DO EVENTO	ALTEI DESCRIÇÃO DO E	acao d	e Dados.*
OME FAN-RESARIAL						
Luciane	Uliano	Terto - M.*				
Av. San	tos Dumon					NOVERO .*
OMPLEMENTO		TIAIRRO / DISTRITO		1 4100		
1 6 mm	*	The design of the second		CEP		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)
		Primavera.*	I VE PAIS	87	. 355-0	
Juran D.	. *			87		
Juran o.	.*	VALOR DO CAPITALIDUS extenso)	Pr. BRA	ASIL 87	****	OC
Juran o.	. *	VALOR DO CAPITALIDUS extenso)	Pr. BRA	ASIL 87	****	Od land
JUT II D. OR FOU CAPITAL INS RS - 20 - 00 DIGG DE ATIVIDADE ONOMICA (CHAE Fiscal) vidade principal	. *	(Trinta Mil Rea	Pr. BR/	ASIL .*	****	OQ .*************
JUPPE S. SOR FOR CAPITAL RS - 30 · 00 CONTROL RS CONTROL RECORD	.* DO,OU- DESCRICAS DO OBJETO 1 Minime	(Trinta Mil Rea	is).*.*.	ASIL CORRE	.*.*.* .*.*.*	OQ .*************
JUMP 9. OR FOR CAPITAL RS SOLO OF COMMISSION OF COMMISSI	.* DO,OU- DESCRICAS DO OBJETO 1 Minime Cigari	Trinta Mil Rea	is).*.*.* e produtos uras e aço	ASIL .* *.*.*.* alime ougue).	.*.*.* .*.*.* ntício:	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.*.*
Junt 9 CORROCACITAL RS CONSCIENTAL RS CONSC	.* DO,OU- DESCRICAS DO OBJETO 1 Minime Cigari	Trinta Mil Rea	is).*.*.* e produtos uras e aço	ASIL .* *.*.*.* alime ougue).	.*.*.* .*.*.* ntício:	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.*.*
Jump 9. OR FO CAPITAL RS RS - 30.00 OR FOR THE PROPERTY OF	.* DO,OU- DESCRICAS DO OBJETO 1 Minime Cigari	(Trinta Mil Rea	is).*.*.* e produtos uras e aço	ASIL .* *.*.*.* alime ougue).	.*.*.* .*.*.* ntício:	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.*.*
Jump 9. OR FO CAPITAL RS RS - 30.00 OR FOR THE PROPERTY OF	.* DO,OU- DESCRICAS DO OBJETO 1 Minime Cigari	Trinta Mil Rea	is).*.*.* e produtos uras e aço	ASIL .* *.*.*.* alime ougue).	.*.*.* .*.*.* ntício:	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.*.*
Jurin 6. Control control ris RS - 30.00 Disco de Arrivadre Conducto Control Fiscal) Vidade principal 2.13-2/0 Andatien secundanas	.* DO,OU- DESCRICAS DO OBJETO 1 Minime Cigari	Trinta Mil Rea	is).*.*.* e produtos uras e aço	ASIL .* *.*.*.* alime ougue).	.*.*.* .*.*.* ntício:	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.*.*
JULIAN DE CAPITAL RE RS -30.00 DELICO DE ATVIDADE CONOMICA (CHAE Piscall) vidade principal 2.13-2/0 Adades secundânas 2.47-7-0	OO,OU- DESCRICAD DO ORJETO OF MINIME CIGETY OF COMÉTO	(Trinta Mil Rea ercado(Comércio de ros, frutas, verde cio varejista de	Pr. BRA is).*.*.* e produtos uras e aço gás liques	ASIL .* *.*.*.* alime ougue). Ceito d	.*.*.* ntício: e Petro	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.* s, bebidas, - óleo (GLP).*
JULIAN DE CAPITAL RE RS -30.00 DELICO DE ATVIDADE CONOMICA (CHAE Piscall) vidade principal 2.13-2/0 Adades secundânas 2.47-7-0	OO,OU- DESCRICAD DO ORJETO OF MINIME CIGETY OF COMÉTO	(Trinta Mil Rea ercado(Comércio de ros, frutas, verde cio varejista de	e produtos uras e aço sás liquei	ASIL .* *.*.*.* alime ougue). Ceito d	.*.*.* ntício: * e Petro	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.*.*
DISTRICTANTA RESTRICTANTA RESTR	DADES A * COMPRESARIOLOU DE	Carcado (Comércio de ros, frutas, verde cio varejista de proceso de ros, frutas, verde cio varejista de proceso de ros, se con como como como como como como como	Pr. BRA is).*.*.* e produtos uras e aço gás liques	ASIL .* *.*.*.* alime ougue). Ceito d	.*.*.* ntício: e Petro	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.* s, bebidas, - óleo (GLP).*
CORRECTION OF THE PROPERTY OF	DADES A ** CO ,OU - DESCRICÃO DO OBJETO DA MINIME CIGATO COMÉTO DADES LO COMÉTO DA SES LO COMÉTO DA SE LO COMÉTO DA SES LO COMÉTO D	Cado (Comércio de ros, frutas, verde de varejista de procesonante la salstenta de procesonante la salst	Pr. BRA is).*.*.* e produtos uras e aço gás liquei TRANSFERENCIA DE SEDE WIRE ENTERIOR ME	ASIL .* *.*.*.* alime ougue). Ceito d	.*.*.* ntício: e Petro	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.* s, bebidas, - óleo (GLP).*
A DE NICIO DASATINA DA ASSINALIRA LE COS. 200	DADES DADES DADES DATE DAT	Carcado (Comércio de cos, frutas, verdo cio varejista de proposentante l'assistenta gerente) Carcado (Comércio de cos, frutas, verdo cio varejista de proposentante l'assistenta gerente) Carcado (Comércio de cos, frutas, verdo composentante la comp	Pr. BRA is).*.*.* e produtos uras e aço gás liquei TRANSFERENCIA DE SEDE WIRE ENTERIOR ME	ASIL .* *.*.*.* alime ougue). Ceito d	.*.*.* ntício: e Petro	USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER OUTPO
JULIAN SERVICIA RES -30.00 CONTRO DE ATIVIDADE RONOMICA (CHAE Piscall) VIVIL PISCALL	DADES DADES DADES DADES DATE DA	Carcado (Comércio de cos, frutas, verdo cio varejista de proposentante l'assistenta gerente) Carcado (Comércio de cos, frutas, verdo cio varejista de proposentante l'assistenta gerente) Carcado (Comércio de cos, frutas, verdo composentante la comp	Pr. BRA is).*.*.* e produtos uras e aço gás liquei TRANSFERENCIA DE SEDE WIRE ENTERIOR ME	ASIL .* *.*.*.* alime ougue). Ceito d	.*.*.* ntício: e Petro	od .*.*.*.*.*.* .*.*.*.* s, bebidas, - óleo (GLP).*
CONTROL PISCALL TA DE NICIO DASATIVI A DA ASSINAURA L1.05.20 RA USO EXCLUSIONE CONTROL PISCALL TA DE NICIO DASATIVI A DA ASSINAURA L1.05.20 RA USO EXCLUSER CONTROL PISCALL FERIDO.	DADES DADES DADES DADES DATE DA	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP. O 6092588/0001-37 NO representante / assistenta / gerente) A COMERCIAL AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO	Pr. BRA is).*.*. e produtos uras e aço gás liquei FRANSFERENCIA DE SEDE WIRE ANTONO AL DO PARAMA	ASIL .* *.*.*.* alime ougue). Ceito d	.*.*.* ntício: e Petro	USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER OUTPO
(CHAE Fiscal) ividade principal 2 • 13 - 2/0 ividade principal 2 • 13 - 2/0 ividades e secundânas 2 • 47 - 7 - 0 ividades e secundânas 2 • 47 - 7 - 0 ividades e secundânas 2 • 47 - 7 - 0 ividades e secundânas 2 • 47 - 7 - 0 ividades e secundânas e secu	DADES	Carcado (Comércio de cos, frutas, verde cio varejista de comercia	Pr. BRA is).*.*. e produtos uras e aço gás lique TRANSFERENCIA DE SEDE WIRE ENTERIOR AL DO PARANA IONAL DE GOIOE TRO EM 11/05	ASIL .* *.*.*.* alime ougue). Peito d	.*.*.* ntício: e Petro	USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER OUTPO
TA DE NICIO DASATIVA TA DE NICIO DASATIVA TA DE NICIO DASATIVA TA DE NICIO DASATIVA 1.02.200 PARA USO EXCLU FERIDO. JBLIQUE-SE E	DADES	Company of the compan	Pr. BRA is).*.*.* e produtos uras e aço gás lique TRANSFERENCIA DE SEDE MIRE antenor ME U. Touto AL DO PARANA IONAL DE GOIOE TROEM: 11/05/61,555509	ASIL .* ****** alime bugue). Peito d	.*.*.* ntício: e Petro	USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER OUTPO
TADE NICIO DASATIVA ADE ANDIDIO DASATIVA ADE ANDIDIO DASATIVA ADA ASSINATURA L1.05.20 RA USO EXCLUSIONE FERIDO. JBLIQUE-SE E 11.20 JBLIQUE-SE E 11	DADES DADES DADES DADES DATE DA	Carcado (Comércio de cos, frutas, verde cio varejista de comercia	Pr. BRA is).*.*. e produtos uras e aço gás lique FRANSFERENCIA DE SEDE WIRE BRITANO AL DO PARANA IONAL DE GOIOE TROEM: 11/05/ 61,55,50.9 550-9	ASIL .* *.*.*.* alime ougue). Peito d	.*.*.* Inticion Re Petro	USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER USDOAJUNTACOMERCIAL OUTPOSTER OUTPO



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

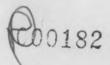
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

STATEMENT OF THE PROPERTY OF THE CONTROL OF THE CO			ALLE MATERIAL PROPERTY.	(C) 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	CONTRACTOR OF	Milling Experience	HARTICARD TO	Secretaria de la compania del compania del compania de la compania del la compania de la compania dela compania dela compania dela compania dela compania dela compania del		TOTAL MENT OF THE PARTY OF THE	Folhas
TUCIAND CHARTON BRASILERA COMUNHAO PARCIAL GENEROLIDADE BRASILERA COMUNHAO PARCIAL GENEROLIDADE GENEROLIDAD	NUMERO DE IDENTIFIC	AÇÃO DO F	REGISTRO DE EM	PRESA - NIRE DA SEDE	Participal (lian .		
BRASILERA MI F ☑ RECOMUNHAO PARCIAL REMONDO CANTERO ULIANO LAURA VOSS ULIANO LAURA V											
BRASILEIRA CASADO CASADO CASADO CASADO	LUCIANE UL	IANO	TERTO	is)			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF	,	***************************************		
BRASILEIRA MEND MI F IX COMUNHÃO PARCIAL MENDOS ELIMINO COMUNH	NACIONALIDADE	***************************************	***************************************			LESTADO CIVIL					
MILE FOR INCOMPANDA PARCIAL TRINGS AND CONTROL AND CONTROL AND CONTROL ULIANO LAURA VOSS ULIANO LAURA VOSS ULIANO LAURA VOSS ULIANO OPTIONAMENT OPTIONAMEN		\					0				
TERRED UNION VANTERO ULIANO LAURA VOSS ULIANO MADODO RE Illinia de machimication de la composition d	MDF		COMUN	NHÃO PARCIAI	The same of the sa	-					
UMBOOD DE INTERIO DE CONTROLO	ERMELINDO	VANTE	FROLILIAI	VO.		(mās)					
OSPITATION OF THE COMMERCIAL PROCESSOR OF THE COMMERCIAL P	The second secon		-NO OLIM				OSS UL	IANO			
SMOCHAND PRE (INCHES) ARE SERVICED STATES AND ASSESSMENT AS A SERVICED STATES AS A SERVICED S											
AVENIDA SANTOS DUMONT DAMRAGOSTRITO PRIMAVERA BARROGOSTRITO PRIMAVERA UF PRIMAVERA BESCULODOS DE SECULOS			cipação - somente	no caso de menor)				IPK		019.235.19	9-05
AVENIDA SANTOS DUMONT 19 ANDAR PRIMAVERA 87.355-000 87.355-000 PRIMAVERA 87.355-000 PRIMAVERA 87.355-000 PRIMAVERA 87.355-000 PRIMAVERA 87.355-000 PRIMAVERA 87.355-000 PRIMAVERA SERVERO DO ATO ALTERAÇÃO OCO ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO COCOGO DO EVENTO ACTORDO DO EVENTO COCOGO DO EVENTO ACTORDO DO EVENTO COCOGO DO EVENTO COCOCOCOCOCOCO COCOCOCOCOCOCO REPRESARIAL COCOGO DO EVENTO COCOCOCOCOCOCO COCOCOCOCOCOCO PRIMAVERA SERVERO DE MANCIDERO LIBERARIA COCOGO DO EVENTO LIBERARIA COCOCOCOCOCOCOCO COCOCOCOCOCOCOCO COCOCOCOCOCOCOCOCO COCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCO			*** ** ***								
19 ANDAR PRIMAVERA PRIMAVERA 87.355-000 PRIMAVERA 87.355-000 PRIMAVERA	AVENIDA SA	NTOS	DUMONT						N	ÚMERO	
TYANDAR PRIMAVERA PRIMAVERA 87.355-000 PRIMAVERA UP PRIMAVERA ST.355-000 PRIMAVERA PRIMAVERA ST.355-000 PRIMAVERA SECURIO DE EVENTO CODEGO DO EVENTO ALTERIAÇÃO DE CADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) SECURIO DE EVENTO COCOGO DO EVENTO COCOCOCOCOCO COCOGO DO EVENTO COCOCOCOCOCOCO COCOGO DO EVENTO COCOGO DO EVENTO COCOGO DO EVENTO COCOGO DO EVENTO COCOCOCOCOCOCOCOCOCO COCOCOCOCOCOCO	OMPLEMENTO			BAIRRODISTRITO				CEP			ALINICIPIO (Uso o
JURANDA Control PR		-		PRIMAVE	RA			87.355-00	00	Justa Comercia	
RECIBITA, SOD AS PERAS da Tel, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui vitro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANA OCO OCO ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO LEGAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL LEGAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL LUCIANE DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX							-			Jan Chillian	UF
COMBINED DE ATTO ALTERAÇÃO ORE SEMERA DO DE ATTO ALTERAÇÃO ORE SEMERA DO DE VENTO COMBINE DO EVENTO COMBINE DO EVENTO COMBINE DE MERCIAÇÃO DO CARETO COMBINE DE MERCIA DE BEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UP DE CARETO COMBINE DE MERCIA DE BEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UP DE CARETO COMBINE DE MERCIAÇÃO DE MERCIA DE MERCIA DE BEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UP DE CARETO COMBINE DE MERCIA DE MERCIA DE BEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UP DE CARETO COMBINE DE MERCIA DE MERCIA DE BEDE DE DU DE FILIAL DE DUTRA UP DE CARETO COMBINE DE MERCIA DE MERCIA DE BEDE DE DU DE FILIAL DE DUTRA UP DE CARETO COMBINE DE MERCIA DE MERCIA DE BEDE DE DU DE FILIAL DE DUTRA UP DE CARETO DE MERCIA DE MERCIA DE COMBINA DE CARETO DE COMBINA DE CARETO DE CARET	declara, sob as	penas	da lei, não e	estar impedido de e	xercer atly	idade empres	ária au-	não possed			PR
OD2 ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO DE EVENTO DESCRIÇÃO DE SUBJECTIVO DESCRIÇÃO DE SUBJECTIVO DESCRIÇÃO DE EVENTO DESCRIÇÃO DE SUBJECTIVO DESCRIÇÃO DE EVENTO DESCRIÇÃO DE EVENTO DESCRIÇÃO DE SUBJECTIVO DESCRIÇÃO DE EVENTO DESCRIÇÃO DE E	sacro ragistro tr	o dilipi	esano e rec	quera JUNIA COME	ERCIAL DO	PARANÁ	ana, que	nao possui			
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		ALT	ERAÇÃO			1	то	ALTERAÇÃO DE EVENTO	DADOS	(EXCETO NO	MF
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ODIGO DO EVENTO			NTO			70	EMPRESARIAL)			
LUCIANE ULIANO TERTO - ME. JORNADOUD (INJ. R.P. B) AVENIDA SANTOS DUMONT SARRADOUS TRITO PRIMAVERA PRIMAV	And the second s	XXX	XXXXXXXXXXXX								
AVENIDA SANTOS DUMONT MAMPANDA TÉRREO PRIMAVERA PRI		ANO T	TERTO - M	=	***************************************						
AVENIDA SANTOS DUMONT SAMILEMENTO TÉRREO PRIMAVERA SOCIONOSCOCIONOSCOCION TRINTA MIL REAIS TRINTA MIL				lan s							
TÉRREO PRIMAVERA BARRODISTETTO PRIMAVERA BARRODISTETTO PRIMAVERA BARRODISTETTO PRIMAVERA BARRODISTETTO PRIMAVERA BASSIL CORREIO ELETRONICO (EMAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			DUMONT								
PRIMAVERA JURANDA J	OMPLEMENTO	-		BAIRROIDISTRITO				CEP	110		MUNICIPIO
JURANDA JUR				PRIMAVER	A			Non-series		(Uso de junta :	
LICH DO CAPITAL - NE 30.000,00 TRINTA MIL REAIS 100.00 BY ATVIORDE LICHARY L							CORREIO ELE	TRONICO (E-MAIL)		Land Stationer	
TRINTA MIL REAIS DESCRIÇÃO DO GRIETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALI- MENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE PILIAL DE DUTRA UF COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE PILIAL DE DUTRA UF COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE PILIAL DE DUTRA UF COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉRCIA DE PETRÓLEO DE PILIAL DE DUTRA UF COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉRCIA DE PETRÓLEO DE PILIAL DE DUTRA UF COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉRCIA DE PETRÓLEO DE PILIAL DE DUTRA UF COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉRCIA DE PETRÓLEO DE PILIAL DE DUTRA UF COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÉRCIA DE PETRÓLEO DE PILIAL DE DUTRA UF COM	ALOR DO CAPITAL - HE	-	VA		- militar	SIL	XXXXXXXXX	CXXXXX			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALI- MENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNE	30.000,00		TF	RINTA MIL REAIS							
MAGAGE PRINCIPAL AT712100 MENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÔLEO(GLP). COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUG	DIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇ	AO DO OBJETO					The state of the s		-	
A712100 WIENTICIOS - MINIMIERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 47122901 GOMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP). CXXXXXX CXXXXXX CXXXXXX CXXXXXX CXXXXXX	(cnae)	CON	MÉRCIO VI	AREJISTA DE MER	RCADORIA	AS EM GERA	AL. COM	PREDOMINÂN	ICIA D	F PRODUIT	OS ALL-
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES. 1722901 1784900 CXXXXXX CXXXXXX CXXXXXX CXXXXXX CXXXXXX	Vidade Principal	MEN	ITICIOS - N	MINIMERCADOS, I	MERCEAF	RIASEARMA	AZÉNS.				JO ALI
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP). CXXXXXX CXXXXXX CXXXXXX CXXXXXX CXXXXXX		CON	ÉRCIO VA	AREJISTA DE CAR	NES - AC	OUGUES					
CXXXXXX CXXXXX TA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UF UF USODAJUNTA COMERCIAL NIRE ANTERIOR XX ZUTORIZAÇÃO AUTORIZAÇÃO AUTORIZAÇ	4722901										
XXXXXXX TA DE MICRO DAS ATIVIDADES MÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ MIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	784900	CON	IERCIO VA	AREJISTA DE GAS	LIQUEFE	EITO DE PET	RÓLEO	(GLP).			
TRANSFERÊNCIA DE SEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UF UF USO DA JUNTA COMERCIAL INIME ANTERIOR ASSINATURA DO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL JUNTA	XXXXXX										
TA DE MICHO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ O6092588000137 ITRANSFERÊNCIA DE SEDE DU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX										
ITANSFERÊNCIA DE SEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UF UF USODA JUNTA COMERCIAL ITANSFERÊNCIA DE SEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UF UF USODA JUNTA COMERCIAL ITANSFERÊNCIA DE SEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UF UF USODA JUNTA COMERCIAL ITANSFERÊNCIA DE SEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UF UF USODA JUNTA COMERCIAL ITANSFERÊNCIA DE SEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UF UF USODA JUNTA COMERCIAL ITANSFERÊNCIA DE SEDE DU DE FILIAL DE DUTRA UF USODA JUNTA COMERCIAL EFERIDO. UBLIQUE-SE E ARQUIVE-S I JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA PECIONAL DO PARANA	XXXXXX										
A/02/2004 06092588000137 NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CXXXXXX										
4/02/2004 06092588000137 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DADES	NÚMERO	DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFER NIRE ANTE	RÉNCIA DE SEDE OU	DE FILIAL DE	DUTRA UF U	r.		
SINATERA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assis isinte/aserio) LICCIONE TODO - ME ASSINATURA DO EMPRESARIO TODO/2009 LICCIONE V TECTO LIRA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL EFERIDO. UBLIQUE-SE E ARQUIVE-S IN A JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA PECCONAL DO PARANA	04/02/2004		0609	92588000137				,	cx	MUTORIZAÇÃO	SALE TO SALE THE SALE
ADA ASBINATURA ASSINATURA DO EMPRESARIO 7/05/2009 RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL EFERIDO. JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA PECCONAL DO PARANA	SINATERA DA FIRMA PE	LO EMPRE	SARIO (ou pelo ri	spresentante/assistents/gerente))					I STATE OF THE PARTY OF THE PAR	3-18
ASSINATURA DO EMPRESARIO 7/05/2009 RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL EFERIDO. UBLIQUE-SE E ARQUIVE-S IN A AGENCIA PECIONA DO PARANA	Lucio	ine	· Ul	camo T	utro -	ME					
EFERIDO. UBLIQUE-SE E ARQUIVE-S IN A GENCIA PECIONAL DO PARANA	TA DA ASSINATURA	711111111111111111111111111111111111111	ASSINAT			1					
UBLIQUE SE E ARQUIVE-S IN A SERVICIA RECIONAL DO PARANA	7/05/2009	THE RESIDENCE	- 2	Marine	V. Te	ito					
UBLIQUE SE E ARQUIVE S IN A AGENCIA DE PARANA	RA USO EXCI	LUSIV	O DA JUN	TA COMERCIAL							阿斯斯斯
	EFERIDO.		2%			10000	1019				
THE PERMIT AND THE CERTIFICOUNT PERMITS AND THE PERMITS AND TH	UBLIQUE-SE	EARO	UIVE-S						372		
CERTIFICO O REGISTRO EM. 03/06/2009 SOB NUMERO: 20092368964	the per Melor	aland.	SE SE				6/2009		194		

Empresa: 41 1 0563056 1 LUCIANE ULIANO TERFO - NE ell

LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL







Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Rocionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

olhas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REC	USTRO DE E	MPRESA - SI	RE DA SELSE	ROLL BY THE		NA PROPERTY	ACCOUNT TO A STATE OF THE STATE	romas
31103030563			राष्ट्र वर्गाच्या, अध्येत्राच्य		NIRE DA FILIAL (presidu son	minte se ato reforeme a filial)		September 1
NOME DO FAIPRESARIO (completo, sens LUCIANE ULIANO TERTO	mbray/aturas)				1,000	The state of the s		1
NACIONALIDADE					IASTADO CIVIL			
BRASILEIRA.	-				CASADO(A)			
Pemining			Comanhão Pa					-
FILHO DE (SA)	-		Comminac 1 a	ICABI:	(mile)			
ERMELINDO VANTERO UL NASCIDO EM (dels de hourseets)	IANO				LAURO VOSS ULIAN	o .		
09/10/1978		649595	DE (numera)		Orgho ertissor	UF	CRE(comero)	
FMANCIPALIO FOR (forms do emancipação	la - somente o	o caso de mer	(r)		SSP	PR:	019.235.199-05	
XXX DOMECILIADO NA (LOGRADOURO - DE								
AVENIDA SANTOS DUMON	a, av. etc)						NUMERO	
COMPLEMENTO		DISTRITO			CEN	TIESTERIO DE MONTE	1050	
1° ANDAR MUNICIPID	PRIM	AVERA			\$7355-000	100255 - Auron		
Jurandu						A STATE OF THE PARTY OF THE PARTY.	UF	MARCH
declara, sob as penas da lei, n	ão estar i	mpedido d	e exercer ativi	dade empres	ria que não possidante	andihai f	PR	
A JUNTA COMERCIAL DO E	STADO D	HO PARAN	IA .	- Inpress	A JUNTA COMERC	IAL DO XXX	aria e requer:	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO A	OTA	to simple				1		
002 - ALTERAÇÃO					XXX	Actual de la despuis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO F	VENTO				CODICE T DESCRIPTION			
021 (1) ALTERAÇÃO DE DAD	OS (EXC	ETO NON	AB EMPRESAL	RIAL	XXX	CAU DO EVENTO		
OME EMPRESARIAL								
LUCIANE ULIANO TERTO-	ME						ENQUADRAMENTO	
OGRADOURO (nec. pr., prc).							ME (Microempresa)	
AVENIDA VITORIO FURLAI		DISTRITO					1.050	
XXX	1	AVERA			87355-000	CONTROL SE SULLAND	DL / (Car define Colinect) F / Ft	
MUNICIPIO,			-	CF:	FAJS:	CURREN ELETRON	NCO (E-MAIL)	
Juranda ALUR DO CAPITAL - RE	TVATORE	O CAPITAL.	(pur exterso)	PR	BRASIL	ESCRITORIO.	MARCUSSI@HOTMAIL.COM	
30,000,00	1	nil reas	abou (externo)					
ODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: (CNAE FISSE)		Descrição do						
Wyklade Principal		ALIME	CIO VAREJIS NTÍCIOS - MÍR	TA DE MERO	ADORIAS EM GERAL,	COM PREDOMINA	NCIA DE PRODUTOS IO VAREJISTA DE CARNES -	
4712.100: dividade Segundâria		ACOUR	HUES; COMER	CIO VAREJIS	TA DE GAS LIQUEFEIT	O DE PETROLFO	GIPL COPPESPONDENTES	
4721102, 4721103, 4721104, 47	722901.	DE INS	111 OTCOES EL	NANCEIRAS	COMÉRCIO VAREJIST OMBONS, COMÉRCIO	A DE LATICINIOS	EFRIOS COMERCIO	
4723700, 4755503, 4761003, 47 4781400, 4782201, 4784900, 47	772500,	VAREJI	STA DE ARTI	GOS DE CAN	A, MESA E BANHO. CC	MÉRCIO VAREJIS	TA DE ARTIGOS DE	
4789005, 6619302	/89001,							
DATA THE INICHI DAS ATTVIDADES		1	E INSCRIÇÃO NO I	CNPJ.	TRANSPERENCIA DE SEDI		LIF DSO DAJUNTA COMERCIALS	100000
04/02/2004		06.092.5	88/0001-37		DUTRA OF NIRE ANTERIO	Dr.		SITE S
NATA ASSINATURA		ASSINATE	A DO EMPRESAR		Tail	a self	*** **********************************	MKE S
27/06/2017		+	rclau	de ()	1000	and IV	KECONHECID	
DEFERIDO, PUBLIC	Service Consequency Service Contract	AROLUV	F.SF	AUTENTI	CACAG			
a constitution was purp	- Total Barbar	Dunkhad.	Mark Mark	MALGINE	VALUE OF THE PARTY	To Division the Control of the Contr	Oth a wire than a real time to the same	
-	-							
- AL	1	2		1	THE PLANT TENT I	NI HARI REM LEND, BRILL BRILL BR	DD 117000048767	
				1			PR1170000948037	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento fol gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 13:38 SOB N° 20173926380. PROTOCOLO: 173926380 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702497867. NIRE: 41105630563. LUCIANE ULIANO TERTO - ME

> Libertad Bogus SECRETĀRIA-GERAL CURITIBA, 04/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Serviço Distrital de Juranda

MARIA GLACI C. GURGEL

Avenida Braeii, 2140 - Centro - Juranda - PR

Fone (44) 3569-1824 - CEP 87355-000 - e-meit certoriogurgel@nomeil.com

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de: Luciane: Ullano Terto, dou fé. Juranda, 29 de junho de 2017.

FUNARPEN SELO DIGITAL NO TrusJ.heZFm.n7Gml

Controls

3vHK7.NajP6

Consults esse selo ess
http://funerpen.com.br

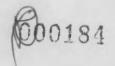
Mante Giaci Chiminacio Gurgel Tabena Designada



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 13:38 SOB N° 20173926380. PROTOCOLO: 173926380 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702497867. NIRE: 41105630563. LUCIANE ULIANO TERTO - ME

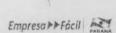
Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 04/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br







Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados pesta, lunta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	nesta Junta C	omercial e são vigentes na data da sua expedição.	
Nome Empresarial: L.U Natureza Jurídica: Em	presário (Individual)		Protocolo: PRC2106489682
NIRE (Sede) 41105630563	CNPJ 06.052.588/0001-37	Arquivamento do Alo de Inscrição 04/02/2004	Inicio de Alividade 04/02/2004
Endereço Completo Avenida VITORIO FURLAN, N	Nº 1.050, PRIMAVERA-Juranda/PR- CEP87355-000		
VAREJISTA DE GÁS LIQUER VAREJISTA DE BEBIDAS. CI HIGIENE PESSOAL. COMÉR	FEITO DE PETRÓLEO (GLP), CORRESPONDENTES D	DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJIST DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉ ESANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAR PREDOMINANCIA DE REVENDA.	STA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO DOOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais))		ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/07/2017	Número 20173926380	Atoreventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCI. Identidade: 64959514 Estado civil: CASADO(A)	ANE ULIANO TERTO	CPF: 019.235,190-05 Regime de bens: Comunida Parcial	

Esta certidão foi emilida automaticamente em 28/04/2021, às 16:20:07 (horário de Brasilia).

Se impressa, verificar sua automáticado no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 5KJXOYDC



PRC2106489682







B0185

MERGADO ULIANO LUGIANE ULIANO TERTO-ME AV-VITÒRIO EURLAN 1950 : PRIMAVERA : JURANDA GNPJ: 96-992-588/9991-37

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE ULIANO TERTO

CNPJ: 06.092.588/0001-37

ENDEREÇO: AV.VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA – JURANDA-PR

TEL: 44-35661215

E-MAIL: luciane terto@hotmail.com

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

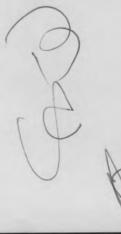
O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

JURANDA, 26 DE MAIO DE 2021.

LUCIANE ULIANO TERTO CPF: 019.235.199-05

ID: 6.495-951-4

LUCIANE ULIANO TERTO-ME CNPJ 06,092,588/0001-37



30186

MERCADO ULIANO LUGIANE ULIANO TERTO-ME AV:VITÒRIO FURLAN 1959 : PRIMAVERA : JURANDA GNPJ: 96:992:588/9991-37

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA

DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE ULIANO TERTO

CNPJ: 06.092.588/0001-37

ENDEREÇO: AV.VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA – JURANDA-PR

TEL: 44-35661215

E-MAIL: luciane terto@hotmail.com

A empresa supracitada, por intermédio de seu (sua) Representante Legal/Sócio/Proprietário, o (a) Senhor

- (a) LUCIANE ULIANO TERTO e de seu (sua) contador (a), o (a) Senhor (a) MARIA JOSEFINA MARCUSSI, DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:
- *_+ MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06;
- *__+ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

JURANDA, 26 DE MAIO DE 2021.

LUCIANE ULIANO TERTO CPF: 019.235.199-05

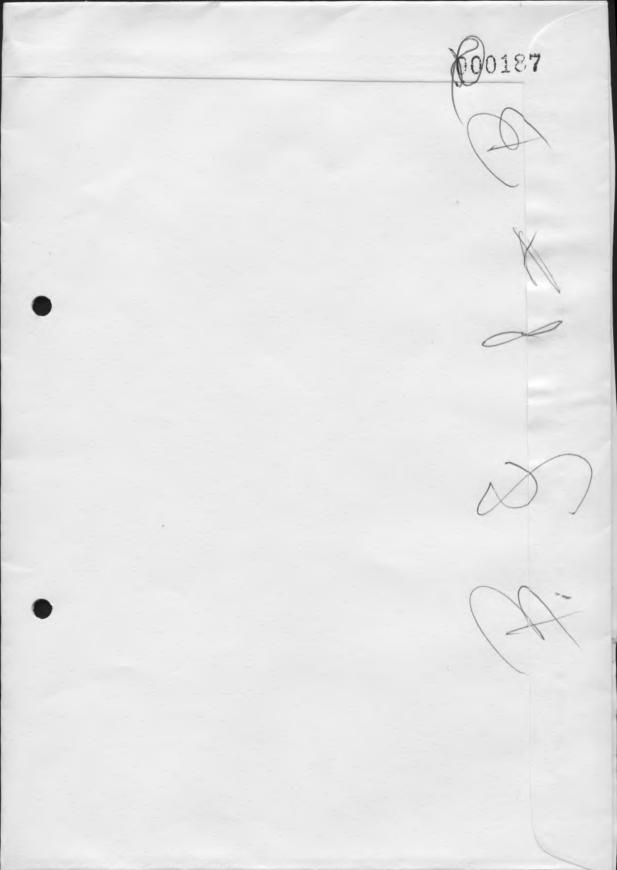
uciane V. Tuto

ID: 6.495-951-4

MARIA JOSEFINA MARCUSSI CRC nº PR-038794/0-8 LUCIANE ULIANO TERTO-ME CNPJ 06.092.588/0001-37



4





Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

ANEXO IV

PROPOSTA

Referente ao Pregão Presencial 55/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para fornecimento do objeto acima é de **R\$- 45.002,00** (Quarenta e Cinco Mil e Dois Reais).

O prazo para entrega será de dois dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor **Vilson Roberto Hespanhol**, inscrito no CPF sob o n.º 669.987.949-91, residente e domiciliado na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP 85.440-000.

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo

Banco do Brasil, Agência 0747-1 e conta 10.600-3.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$	REFERENCIAL DE MARCA
1	1	Abacaxi, in natura, grupo Havaí, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarela, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.		KG	4,99	74,85	
1	2	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade.		KG	3,89	194,50	



Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – A. 00189 CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.					
1	3	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	25	KG	4,66	116,50	
1	4	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.		MÇ	1,99	39,80	
1	5	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.		KG	2,99	74,75	
1	6	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.		KG	2,76	138,00	
1	7	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por		KG			



Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isenta de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. Polpa de fruta congelada sabor KG 1 maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C. 1 Tomate, in natura espécie Lycopersicum 25 KG 4.66 116,50 esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.



Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – (101) 1 9 1 CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

2	10	Apresuntado, fatiado, classificação cozido, ingrediente obrigatórios carne de pernil ou paleta de suínos, água, sal, xarope de glicose, açúcar, proteína de soja, espessante carragena, estabilizantes, reguladores de acidez, acidulantes, realçador de sabor, conservadores, aromatizante e corante. Submetido ao processo de cozimento adequado, bandeja plástica com tampa selada, contendo 200 gramas, rotulagem conforme normas vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de inspeção federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA).	25	UN.	6,49	162,25	Aurora
2	11	Creme de leite UHT ou longa vida, ingredientes creme obtido a partir do leite de espécie bovina, espessantes: carboximetilcelulose, celulose microcristalina e goma carragena, estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. espessantes e conservantes, porcentagem de gordura 20%, cor branco ou levemente amarelado, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabor ou odor estranho. Homogeneizado e não deve conter glúten. Embalagem caixa tetrapak de 200 gr.	10	UN.	3,18	31,80	Frimesa
2	12	Leite condensado, ingredientes obrigatórios leite concentrado ou leite reconstituído da espécie bovina, açúcar, gordura e proteína, consistência viscosa e semilíquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogenia, isento de arenosidade, bolor, rançoso, ou qualquer substância estranha. Embalagem caixa tetra pak com 395 gr, a rotulagem conforme legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF.		UN.	5,38	107,60	Frimesa
2	13	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de espécie bovina integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 400g. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e		UN.	13,49	269,80	Santa Clara



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr.

CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido.					
2	14	Leite integral UHT, composição obrigatória: leite integral de espécie bovina, estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico, trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. 3 % de gordura, embalagem de 1 litro tetra pak com tampa de rosquear e lacre, cor branco, sabor e odor característico, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF.	40	L			
2	15	Maionese tradicional, ingredientes obrigatórios: água,óleo vegetal, Ovo pasteurizado, suco de limão, amido modificado, acidulante ácido latico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, Contém Ômega 3, isento de gorduras trans, óleo de soja transgênico, amido de milho modificado transgênico e glúten, com condimentos e sal. Embalagem pote com selo protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 500 gr, rotulagem conforme legislação específica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote.		UN.	4,99	149,70	Arisco
2	16	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação.		PT			



Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		Embalagem com capacidade para 500 gramas.				
2	17	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	DZ	6,79	339,50	União
2	18	Queijo mussarela, fatiado, ingredientes obrigatórios: leite fluído da espécie bovina pasteurizado integral, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante e fermento lático, não contendo glúten, sabor e odor suave característico, coloração amarelo palha, textura macia, embalado em bandeja plástica, com folhas individuais de separação e tampa selada, contendo 500 gramas a embalagem, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto. Rotulagem conforme legislação vigente, com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/RIISPOA/SIF.	UN.			
3	19	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	UN.	5,89	117,80	Jandaia
3	20	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L., constituído por cristais. Não será aceito produto em mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de deterioração ou fermentação, alta umidade, presença	PC	12,78	5.699,88	Alto Alegre



Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		de insetos ou detritos de animais e matéria terrosa, ou odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização. Embalagem com 5 quilos, plástica própria, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.				
3	21	Água, mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 510 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 mg/ L, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote.	UN.	1,76	528,00	Aqualife
3	22	Biscoito doce sabor leite. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	PC	4,49	4.759,40	Isabela
3	23	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio = 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	PC	4,99	9.900,16	Isabela
3	24	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie llex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou	СХ	6,99	4.893,00	Das Cinco



SUPERMERCADO CASA VENCEDORA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr

CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.				
3	25	Café solúvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em sachê selado, contendo 50 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC.	Un	4,48	89,60	Nescafé
3	26	Café torrado e moído, 100% café, extra forte, preparado com grãos selecionados, odor e sabor característico, embalagem almofadada com revestimento de alumínio, contendo 500 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC.	PC	8,39	14.464,36	Duas Marias
3	27	Coco ralado sem açúcar, desidratado, odor e sabor característico, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro, espécie Cocos nucifera L, frutos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, cor branca, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote.	UN.	3,49	104,70	Beija-flor
3	28	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PC	14,50	725,00	Coamo



Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

3	29	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	15	PT	8,25	123,75	Royal
3	30	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias.	5	LT			
3	31	Óleo de soja refinado, tipo 1, é o óleo comestível obtido através de processos tecnológicos adequados, de extração ou refino, de sementes de Glycine max L. Merrill (soja), na forma líquida à temperatura de 25°C. Deverá se apresentar adequado quanto ao teste de estabilidade, com suas características sensoriais (aspecto, odor, sabor e cor) normais. Produto alimentício constituído principalmente por triglicerídeos de ácidos graxos, obtidos unicamente de matéria-prima vegetal. Isento de substancias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto. Embalagem pet (Politereftalato de etileno), com tampa e lacre, volume líquido de 900 ml. Validade mínima de 120 dias.	50	UN.			
3	32	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas	10	PC	7,99	79,90	Geriba



Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.					
3	33	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	30	PC	4,89	146,70	Geriba
3	34	Refrigerante sabor abacaxi, componentes básicos: água, açúcar, concentrados, extratos, óleos essenciais e destilados da fruta e gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto.	30	FR	3,98	119,40	Rio Branco
3	35	Refrigerante sabor cola, componentes básicos: açúcar, extrato de cola, aroma de cola, ácido cítrico, sorbato de potássio, ácido fosfórico, corante de caramelo tipo IV (cola) e o gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto.		FR	6,49	324,50	Coca- cola
3	36	Refrigerante sabor guaraná, composição básica: açúcar, extrato de guaraná, aroma de guaraná, ácido cítrico, sorbato de potássio, corante de caramelo tipo IV (guaraná) e gás carbônico (CO2). Embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e		FR	3,98	119,40	Rio Branco



Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

		VALOR TOTAL				R\$-4	5.002,00
4	38	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto.	150	UN.	6,50	975,00	Nutri Breads
3	37	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salinosalgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.		PC	1,59	15,90	Mais
		lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dadas do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substância nociva a saúde e outras matérias estranhas ao produto.					

Ubiratã - PR, 25 de maio de 2021.

DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME

Nome: Vilson Roberto Hespanhol

CPF: 669.987.949-91 RG: 4.852.183-5 SSP-PR

75.900.183/0001-09

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

Av. Brasil, 550 - Centro CEP 85440-000 - Ubirată - PR







Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Referente ao Pregão Presencial 55/2021

A empresa **DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n° 75.900.183/0001-09, com sede na Avenida Brasil, n° 550, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, por intermédio de seu Representante Legal, o Senhor **VILSON ROBERTO HESPANHOL** e de seu contador, o Senhor <u>DENIZ ANDREY BRAZ BIASI,</u> DECLARA para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas cabíveis, que na presente data, é considerada:

[X] MICROEMPRESA, conforme art. 3, inciso I da Lei Complementar nº 123/06; [__] EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3, inciso II da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no art. 3, §4º da Lei Complementar 123/06.

Ubiratã - PR, 20 de maio de 2021.

75.900.183/0001-09

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

Av. Brasil, 550 - Centro CEP 85440-000 - Ubirată - PR DIRCE MIOLA HESPANHOLE CIA LTDA - ME

Nome: Vilson Roberto Hespanhol

CPF: 669.987.949-91 RG: 4.852.183-5 SSP-PR

DENIZ ANDREY BRAZ BIASI

Contabilista/Economista CPF: 917.584.759-00

CRC-PR: 038.983/O-5



DE 2021. DE PREÇOS, DE ULTURA.



MERGADO ULIANO LUGIANE ULIANO TERTO-ME AV.VITÒRIO EURLAN 1050 - PRIMAVERA - JURANDA CNR.I: 06.082.588/0001-37

60201

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE LUCIANE ULIANO TERTO-ME

Nº DO CNPJ 06.092.588/0001-37

Endereço, Cidade e Estado. AV. VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA- JURANDA-PR

Nº do Telefone. 44 35661215

Endereço de e-mail. luciane_terto@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5209/2021

Referente ao Pregão Presencial nº 55/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R\$-38.341,86(TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O prazo de execução é de (5) dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

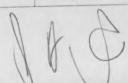
O prazo de validade da proposta de preços é de (60 SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) LUCIANE ULIANO TERTO 019.235.199-05 6.495. 951-4 AV. VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA — JURANDA -PR

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) LUCIANE ULIANO TERTO 019.235.199-05 6.495.
951-4 AV. VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA – JURANDA -PR

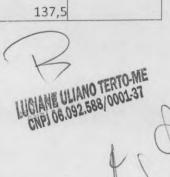
Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo BANCO DO BRASIL AGENCIA 3786-9 CONTA CORRENTE 7.552-3 MERCADO ULIANO

LOTE ITEM DESCRIÇÃO QTD UN V. UNIT R\$ V. TOTAL R\$ REFERENCIAL DE MARCA



	1						000
1	1	Abacaxi, in natura, grupo Havaí, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarela, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave , descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	15	KG	4,99	74,85	CEASA
1	2	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e	50	KG	3,65	182,5	CEASA
		substâncias nocivas à saúde. Não serão	-				
		permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.					
1	3	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso, brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	25	KG	4,65	116,25	CEASA
1	5	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	25	KG	2,99	74,75	CEASA
1	6	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	50	KG	2,75	127.5	CEASA

Em perfeito estado de desenvolvimento.



000203

1	7	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isenta de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas	30	KG	22,00	Polpa Norte
		a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA).				660,00

660

O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

LUCIANE ULIANO TERTO-ME CNPJ 06.092.588/0001.37



000204

-							
1	8	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	30	KG	27,00	810,00	Polpa Norte
2	10	Apresuntado, fatiado, classificação cozido, ingrediente obrigatórios carne de pernil ou paleta de suínos, água, sal, xarope de glicose, açúcar, proteína de soja, espessante carragena, estabilizantes, reguladores de acidez, acidulantes, realçador de sabor, conservadores, aromatizante e corante. Submetido ao processo de cozimento adequado, bandeja plástica com tampa selada, contendo 200 gramas, rotulagem conforme normas vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de inspeção federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA).	25	UN.	6,49	162,25	Perdigão
2	11	Creme de leite UHT ou longa vida, ingredientes creme obtido a partir do leite de espécie	10	UN.	3,15	31,50	CATIVA
		bovina, espessantes: carboximetilcelulose, celulose microcristalina e goma carragena, estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. espessantes e conservantes, porcentagem de gordura 20%, cor branco ou levemente amarelado, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabor ou odor estranho. Homogeneizado e não deve conter glúten. Embalagem caixa tetrapak de 200 gr.					

LUCIANE ULIANO TERTO-ME CNPJ 06.092.588/0001-37

Ŧ							10 00205
2	12	Leite condensado, ingredientes obrigatórios leite concentrado ou leite reconstituído da espécie bovina, açúcar, gordura e proteína, consistência viscosa e semilíquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogenia, isento de arenosidade, bolor, rançoso, ou qualquer substância estranha. Embalagem caixa tetra pak com 395 gr, a rotulagem conforme legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF.	20	UN.	5,30	106,00	BOM DE MINAS
2	13	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de espécie bovina integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 400g. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido.	20	UN.	13,49	269,80	Santa Clara
2	15	Maionese tradicional, ingredientes obrigatórios: água,óleo vegetal, Ovo pasteurizado, suco de limão, amido modificado, acidulante ácido latico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, Contém Ômega 3 , isento de gorduras trans, óleo de soja transgênico , amido	30	UN.	4,99	149,70	SUAVIT
		de milho modificado transgênico e glúten, com condimentos e sal. Embalagem pote com selo protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 500 gr, rotulagem conforme legislação específica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote.					
2	16	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros	20	РТ	5,68	113,60	COAMO

componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação. Embalagem com

capacidade para 500 gramas.

LUCIANE ULIANO TERTO-ME CNPJ 06.092.588/0001-37

R 0	0	2	0	6
1		-		0

							1
2	17	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou Federal no rótulo.	50	DZ	6,79	339,50	MALIZAN
3	19	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	20	UN.	5,89	117,80	СНОСОМІС
3	21	Água, mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 510 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 mg/ L, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote.	300	UN.	1,55	465,00	SAFIRA
3	22	Biscoito doce sabor leite. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.		PC	4,40	4.664,00	RACINE
3	23	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio = 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar		PC	4,40	8.729,60	RACINE

podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar

prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da

entrega do produto.

LUCIANE ULIANO TERTO-ME CNPJ 06.092.588 0001-37

3	24	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie llex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados,	CX	6,40	4.480,00	Laranjeiras
		armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as				

		normas vigentes.					
3	25	Café solúvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em sachê selado, contendo 50 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC.	20	Un	4,48	89,60	Nescafé
3	26	Café torrado e moído, 100% café, extra forte, preparado com grãos selecionados, odor e sabor característico, embalagem almofadada com revestimento de alumínio, contendo 500 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC.	1724	PC	8,39	14.464,36	SOLLUS
3	27	Coco ralado sem açúcar, desidratado, odor e sabor característico, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro, espécie Cocos nucifera L, frutos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, cor branca, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote.		UN.	3,49	104,70	ADELCOCO
3	29	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4		PT	8,20	LUCIANE CNPJ O	Royal ULIANO TERTO-MI 6.092.588/0001-37

0	0	0	0	0	C
C	~	U	6	U	O

		meses a partir da data de entrega.					
	30	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias.	5	LT	20,00	100,00	Quero
3	32	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.	10	PC	7,59	75,90	BEIJA FLOR
3	33	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	30	PC	4,85	145,50	PRATA
3	34	Refrigerante sabor abacaxi, componentes básicos: água, açúcar, concentrados, extratos, óleos essenciais e destilados da fruta e gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem	30	FR	3,98	119,40	Rio Branco
		conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto.					
3	35	Refrigerante sabor cola, componentes básicos: açúcar, extrato de cola, aroma de cola, ácido cítrico, sorbato de potássio, ácido fosfórico, corante de caramelo tipo IV (cola) e o gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto.		FR	6,49	324,50	PEPSI ICIANE ULIANO TERT CNPJ 06.092.588/000

BO

3 36	Refrigerante sabor guaraná, composição básica: açúcar, extrato de guaraná, aroma de guaraná, ácido cítrico, sorbato de potássio, corante de caramelo tipo IV (guaraná) e gás carbônico (CO2). Embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dadas do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substância nociva a saúde e outras matérias estranhas ao produto.	30	FR	3,98	119,40	CONTI
3 37	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	10	PC	1,59	15,90	SARTORI
4 38	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto.	150	UN.	6,50	975,00	NUTRIBREDS

VALOR TOTAL DOS ITENS

R\$ 38.341,86

VALOR TOTAL DOS ITENS (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

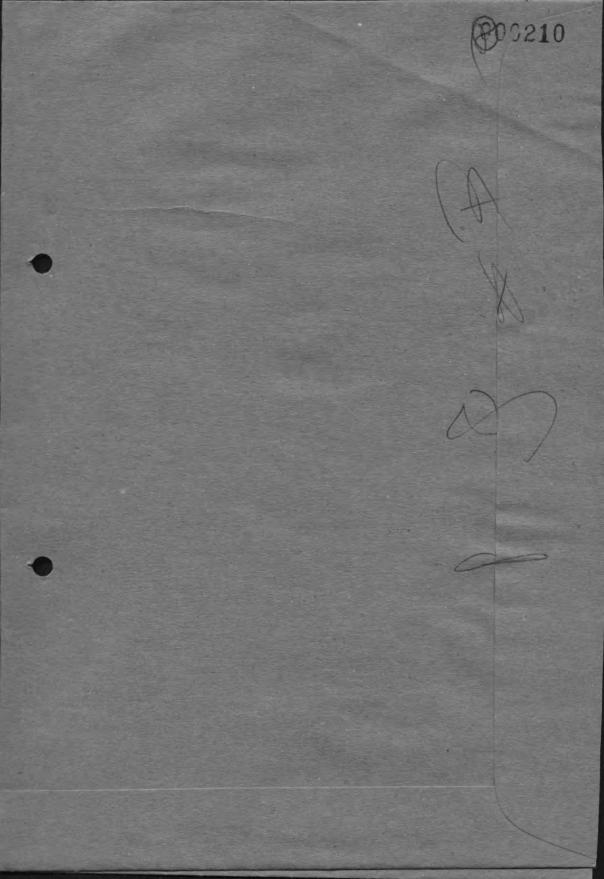
JURANDA, 25 DE MAIO DE 2021.

LUCIANE ULIANO TERTO

Luciaire V. Tuto

LUCIANE ULIANO TERTO-ME CNPJ 06,092,588/0001-37





10002

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90 IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

ANEXO IV

PROPOSTA

NOME DA LICITANTE: Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.

Nº DO CNPJ: 32.801.584/0001-90

Endereço: Rua Suíça n. 2052, Cidade de Cascavel e Estado Paraná.

Nº do Telefone: (45) 3197-0577/ (45) 99984-1818 Endereço de e-mail: admlucibel@gmail.com

Referente ao Pregão Presencial nº 55/2021.

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe.

O valor global para a execução do objeto acima é de R\$ 34.151,62 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos.).

O prazo de execução é de dois dias contados do recebimento da Ordem de Compras.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes pelo Pregoeiro.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Paulo Irani Roberti, CPF 056.294.189-47, RG 8.130.191-3, Endereço Rua Suíça n. 2038, Cascavel Velho, Cascavel/PR.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor Lucindo Roberti, CPF 026.751.539-15, RG 7.926.319-2, Endereço Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho, Cascavel/PR, Telefone (45) 3197-0577, e-mail: admlucibel@gmail.com

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco Sicredi, Agência 0710 Conta 66469-2.

RELAÇÃO DE ITENS COTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
12	Leite condensado, ingredientes obrigatórios leite concentrado ou leite reconstituído da espécie bovina, açúcar, gordura e proteína, consistência viscosa e semilíquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogenia, isento de arenosidade, bolor, rançoso, ou qualquer substância estranha. Embalagem caixa tetra pak com 395 gr, a	20	UND	PIRACANJUBA	5,38	107,60

NA P

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90 IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

	rotulagem conforme legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF.					
13	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de espécie bovina integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante, em uma proporção máxima de 400g. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido.	20	UND	AURORA	13,00	260,00
15	Maionese tradicional, ingredientes obrigatórios: água,óleo vegetal, Ovo pasteurizado, suco de limão, amido modificado, acidulante ácido latico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, Contém Ômega 3 , isento de gorduras trans, óleo de soja transgênico , amido de milho modificado transgênico e glúten, com condimentos e sal. Embalagem pote com selo protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 500 gr, rotulagem conforme legislação	30	UND	ARISCO	4,44	133,20



1000213

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com
Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

	específica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote.					
16	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação. Embalagem com capacidade para 500 gramas.	20	PT	DELÍCIA	5,25	105,00
19	Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	20	UND	LA REND	5,24	104,80
21	Água, mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 510 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 mg/ L, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores,	300	UND	ITAIPU	1,56	468,00

(3

00214

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90 IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

	isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote.					
22	Biscoito doce sabor leite. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	1060	PCT	PARATI	3,99	4.229,40
23	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio = 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	1984	PCT	PARATI	4,44	8.808,96
24	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie llex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com	700	СХ	UNIÃO DA VITÓRIA	6,22	4.354,00

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

	aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas vigentes.		ings of	ALIPIER ORGENI ORGENI ORGENIANI ORGENIANI ORGENIANI ORGENIANI		
25	Café solúvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em sachê selado, contendo 50 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC.	20	UND	IGUAÇU	3,98	79,60
26	Café torrado e moído, 100% café, extra forte, preparado com grãos selecionados, odor e sabor característico, embalagem almofadada com revestimento de alumínio, contendo 500 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC.	1724	PCT	JESUÍTAS	8,39	14.464,36
28	Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero	50	РСТ	BADOTTI	14,50	725,00

1

5

000216

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

	Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico, com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.					
29	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	15	PT	APTI	7,34	110,10
32	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos. Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado	10	РСТ	QUALITY	7,11	71,10

@00217

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90 IE: 9080504877 – Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

Tri	nta e quatro mil, cento e cir	nquen		eais e sessent	a e dois	34.151,62
33	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	30	PCT	PRATA	4,35	130,50
	hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.					

32.801.584/0001-90

Inscrição 9080504877 LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Cascavel, 26 de maio de 2021.

RUA SUIÇA, 2050 CASCAVEL VELHO - CEP 85818-300 CASCAVEL PARANÁ

Empresa: Lucibel Com. de Alimentos Ltda.

Representante: Paulo Irani Roberti

CPF: 056.294.189-47 RG: 8.130.191-3 – SESP/PR Cargo: Procurador

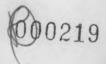














REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

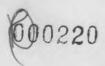
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.900.183/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE	E INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL	E SITUAÇÃO 29	ATA DE ABERTURA 9/07/1970
NOME EMPRESARIAL DIRCE MIOLA HESPANH	OL & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.11-3-02 - Comércio V	VIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista de mercadorias em ge	eral, com predominânc	ia de produtos alim	nentícios - supermercados
49.30-2-02 - Transporte internacional 56.11-2-03 - Lanchonete 66.19-3-02 - Correspond	roidades económicas secundária rodoviário de carga, exceto pi es, casas de chá, de sucos e s dentes de instituições finance rureza Jurídica	imilares	udanças, intermun	icipal, interestadual e
206-2 - Sociedade Emp	resária Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO	,
AV BRASIL		550	*****	
CEP 85.440-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBIRATA		PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETOCV@HOTMAIL.C	OM	TELEFONE (44) 3543-1	368/ (44) 3543-4206	3
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			26/0	A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

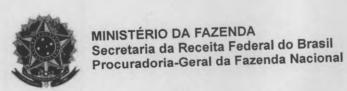
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 09:07:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

CNPJ: 75.900.183/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

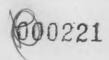
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:08:31 do dia 25/05/2021 < hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: AA93.3D62.95C7.34F0 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATĂ ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

2316/2021

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME....: DIRCE MIOLA HESPANHOL CPF/CNPJ.: 75.900.183/0001-09 FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O CPF/CNPJ ACIMA INFORMADO, NÃO POSSUI DÉBITOS PENDENTES COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA.

VALIDADE: 24/06/2021

Código de Autenticidade: 215675988215675

UBIRATÃ EM 25/05/2021









Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 024210497-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 Nome: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

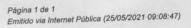
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.900.183/0001-09

Razão Social:DIRCE MIOLA HESPANHOL

Endereço: AV BRASIL 550 / CENTRO / UBIRATA / PR / 87350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2021 a 07/08/2021

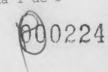
Certificação Número: 2021041002042486291001

Informação obtida em 25/05/2021 09:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.900.183/0001-09 Certidão nº: 16482563/2021

Expedição: 25/05/2021 às 09:06:46

Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.900.183/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ SECRETARIA DE SAÚDE

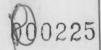
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AV. CARMEN RIBEIRO PITOMBO, S/N - CENTRO Ubiratã - PR - CEP: 85440-000

CONTRACTOR OF THE OFFICE OF THE OFFI

4: 12021

Fone: (44) 3543 - 4356 - Fax: (44) 3543 - 2385



LICENÇA SANITÁRIA Nº. 43 / 2021

RAZÃO SOCIAL

DIRCE MIOLA HESPANHOL

C.N.P.J.

75.900.183/0001-09

ENDERECO

AVENIDA BRASIL, 550 CENTRO SERVICIO ANCIA SANITÁRIA

BAIRRO

RAMO DE ATIVIDADE

SUPERMERCADOS, MERCADOS

RESPONSÁVEL LEGAL

VILSON ROBERTO HESPANHOL

CPF RESP. LEGAL

669.987.949-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE VENCIMENTO

31/01/2022

A presente licença sanitaria exclui a atividade principal de produção/fabricação de produtos de origem animal

Carimbo e Licenciamento

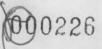
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Av. Nilza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Ubirata x 5105 12021

I F MIGH MERCALOS PAULO CESAR ARRUDA DA SILVA 841.793.689-00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA Município de Ubirata

properties por dução de pricação de

1 - ESTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná) 2 - O ESTABELECIMENTO, MESMO COM A LICENÇA SANITÁRIA DEVIDAMENTE REGULARIZADA, PODE SOFRER AUTUAÇÃO OU INTERVENÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUÁL E MUNICIPAL, QUE TÊM INTERFACE COM O SUS E POSSUAM ATRIBUIÇÃO ESPECÍFICA PARA INTERCEDER NO ESTABELECIMENTO. (Art. 167 do Código de Saúde do Paraná).





SUPERMERCADO CASA VENCEDORA DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

Avenida Brasil nº 550, Centro, CEP: 85.440-000 – Ubiratã – Pr. CNPJ/MF: 75.900.183/0001-09 - Inscrição Estadual: 81200468-97

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial 55/2021

O signatário do presente, o senhor VILSON ROBERTO HESPANHOL, devidamente inscrito no CPF n° 669.987.949-91 e no RG n° 4.852.183-5, representante legalmente constituído da proponente DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 75.900.183/0001-09, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Ubiratã - PR, 20 de maio de 2021.

DIRCE MIOLA HESPANHOL E CA LTDA - ME

Nome: Vilson Roberto Hespanhol

CPF: 669.987.949-91 RG: 4.852.183-5 SSP-PR

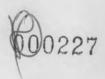
75.900.183/0001-09

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA - ME

Av. Brasil, 550 - Centro CEP 85440-000 - Ubiratã - PR









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 75.900.183/0001-09

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:54 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: GHYS250521091154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2021 às 10:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 75.900.183/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AC.F549.5B10.9721 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

SP.



2021. PREÇOS, DE TURA.







Ministério do Desenvolvimento, Indéstria e Comércio Exterior Secretária do Desenvolvimento da Prodação Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MEMERO DE ETENTRICAÇÃO D	O PERFSTRO DE SAIDE	FXA NIRE DA SEDE	- 1/10/1 / William	MRE DA FRJAL (premiter some	who the last Willer's your look wighter an owner or	(Harl)		1		130010
NOSE DO EMPRESARIO (SOSPIC				According to the commence of the control of the con	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			13	1	DE R
Luciane Ul	liano Te	rto.*					13/	-(1	10)
Marra Assess			Too	NACKEALIDADE			ESTADOS	100		1
Nova Auror	REGIME DE BEDS (14			Brasileira			Casa	ada	V.	÷4~~~~
M F F	Regime	de Comunhão	Parc:	ial de Bens	3 0 *		***************************************			
Ermelindo	Vantero	Uliano.*		Laura Voss	Ulia	no.*				
				Cercon melaca	1	F	O 2 O			0.5
09.10.1978 STANCEPADO POR SPANIS de one	mechaniso – managa in en	495.951-4.*			SP_L	PR.	1019	23	5,199-	-05
KOMBCELRIA) NA GAGRAI	DOURO - niz. w. es i				***************************************		-	SÜMER)	
Rua Piauí.	, #							8/1	22,*	
Térreo.*		BARRO/PERRIPO				7 - 355	000		DO MENEUPO unto Comercia	
USECISIO		Primayera.*			0	L 122	-000	139	2 to 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	envisore tous
Juranda. *	nne de les	a onton in a district		(* . * . * . * . * . * . * . * . * . * .		din salven a sa			naná.	
declara, sob as pe requer à Junta Co	mas da lei, na imercial do	lo estar impedido de e	xercer a	nvidade empresári	a, que nác	possui o	utro reg	istro	de empres	sano
PODIO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO		*	CÓDIGO DO EVENTO. DE	acaição do av	ENTO		-		
080 MERICADOLEVENTO	Constit	wição.*		CORGUDO EVENTO (SI	acrorao do ey	(ATO	erroran salaman erroran			
OME EABNESARIAL					, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	B i water				
Luciane U	liano Te	23.40.4						MARKER	7	
Av. Santos	Dumont	TB-PRO DISTRITO		-		WANTED STATES THAT THE PARTY OF		5/1	12. *	
Térreo.*		Primavera.*	+		1	7.355	-000	(User da)	distriction (Constitution)	
une activo		The second of the second		UF CORRED ELETRÓN				\$17.40000		
Juranda **		VALUE IN CAPITAL (per extens)	4,	Pr.						
R\$-30.000		(Trinta Mi	1 Re	ais).*						
CODIGO DE ATTVIDADE SURVENIGA (CHAE PINAL)	DESCRIÇÃO DO OB	acad								
vividade principel	Midwida	ercado (Come	Smala	de Produt	ng Ald	ment	0100	. P	ehida	Pi -
2.13-2-01 dividuales secundarias		ros, Frutas,					01.00	3 77	o Daniel Chi	,
		,,								
					3	MUNIC	IPIO	DE.	UBIRA ino, 185	52
					41				100004-4	.0
					41	CNPJ 7	76.950	.096	10007-7	
ŠALY US DOKRO DAN AHVUMI	es Income	D DE UNICHEAD NO CREE	CANSFERENCE	IA DIS SELDE, ON 126, FRIAL DE DE		CNPJ 7	76.950 FENT	.096	ACAC)
1		to be an arrange and a second of the	RANSFERUNCI IND metrics	IA DE SEDE OU DE FRIAL DE OU		AUT A prese	76.950 FENT the for	.096 LC	ACAC)
04.02.2004	MORESARIO (ou prince	recommende, anni pempe fra mencha acina yen.	INP enterior	IA DE SEIDE OU DE FRIAL DE OU	OCA GE	AUI A prese	76.950 FENT the for	.096 LC	A CAC	DI GOV
04.02.2004	MPRESARIO (ou prince)	recommende, anni pempe fra mencha acina yen.	INP enterior	IA DE SEDE OU DE FRIAL DE LIU	OCA GE	AUT A prese	76.950 FENT the for	.096 LC	A CAC	DI GOV
A O 2 2004 AND STURA DA PROVA PELO R LUCALIZA SATA DA ARSINATURA 04.02.2004	MERCESARIO (OU POTO ES LIGALIS ASSASSIO	storestate invistamentarionistation of the to	INP enterior	to	DOA GE	AUT A prese com a	rente for drigina	096 1C 10001 10	ACAC S 100	1000 000
04.02.2004 CLUCIONE SATADA AISINATURA 04.02.2004 ARA USO ENCLUS	MERCESARIO (OU POTO ES LIGALIS ASSASSIO	storestate invistamentarionistation of the to	De meterine	to	OCA GE	AUT A prese com a	r6.950 FENT onte for driginal	10 10 10 20 Jaena	A CA C	OQ Aelo
04.02.2004	MERESARIO (ou poto es LIVO DA JUNT	ACOMERCIAL	De meterier	to	OLA GE	AUT A prese com a	r6.950 FENT onte for driginal	10 10 10 20 Jaena	ACAC S 100	OQ Aelo
O4 02 2004 DATA DA ASSINATURA O4 02 2004 PARA USO EXCLUS DEFERIDO	MERESARIO (ou poto es LIVO DA JUNT	ACOMERCIAL	JUNTESCE	TA COMERCIAL DO	PARANA DE GOIO	AUI A prese com a	r6.950 FENT onte for driginal	10 10 10 20 Jaena	A CA C	OQ Aelo
04.02.2004 CLUCACIO MATA DA ASSINATURA 04.02.2004 OARA USO EXCLUS DEFERIDO	MERESARIO (ou poto es LIVO DA JUNT	ACOMERCIAL	JUNT ESCENT SOB N	TA COMERCIAL DO RITORIO REGIONAL JETO O REGISTRO EN MERO: 41105630	PARANA DE GOIO 4 04/02/563	AUI A prese com a	r6.950 FENT onte for driginal	10 10 10 20 Jaena	A CA C	OQ Aelo
04.02.2004 CLUCACIO MATA DA ASSINATURA 04.02.2004 OARA USO EXCLUS DEFERIDO	MERESARIO (ou poto es LIVO DA JUNT	STOREST STORES	JUNT ESCENT SOB N	TA COMERCIAL DO RITORIO REGIONAL IFICO O REGISTRO EN VIMERO: 41105630 coolo: 04/038195-1	PARANA DE GOIO 4 04/02/563	AUI A prese com a	r6.950 FENT onte for driginal	10 10 10 20 Jaena	A CA C	OQ Aelo



Ministèrio do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção Departamento Nacional de Registro do Comercio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

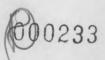
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO	OF EMPRESA - NIRE OF SECT	Name on an in the	oncher somente se al	PACILIES	OPER LEMENT - JOHN
41105630563.*		To a rate (bea	woods somente se al	o referente a fibal	
Luciane Uliano					T. A.
Brasileira.*		Casaca	. **		P 1 1 1
MC FCX Regime	se casado) de Comunhão Parci	ial de Be	ns.*		
ich(13 (par)		(māe)	oss Ulia	- M	
Ermelindo Vant		Cadeo emissor		UF CPF	(número)
O9.10.1978.* MANCIPADO POR (forma de emancipação			SSP		19.235.199-05
	· 外· 芳· 关· 关· 芳· 关· 芳· 关·	* * * * *	*****	* * * * * *	# * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
Av. Santos Dum	ON C. *		ICEN		749 . *
Térreo.*	Primayera.*		87	- 355-0	
Juranda.*					Paraná.*
leclara, sob as penas da le empresário e requer à	lei, não estar impedido de e Junta Comercial do	xercer atividad	le empresári	a, que não	possui autro registro
DESCRIÇÃO DO ATO	PRODUCT CONTROL	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	VENTO	
002 Altera	cão.*	021	Alter	ração d	e Dados.*
DIVE EMPREBARIAL		and the street of	The state of the s		
Luciane Uliano	Terto - M.*				
Av. Santos Dumo					NOMERO 969.*
WALENTO	BARRO (DISTRITO		ICUP		CODIGO DO MINICIPIO (Use da Junta Conserola)
Terreo.*	Primavera.*	UF PAIR	87	. 355-0	Od aug Age
Jumpes.* LORDO CAPITAL TO: RS -30.000,00-	VALOR DO CAPITAL(per extenso)	Pr. B	RASIL **	****	********
	(Trinta Wil Rea	is).*.*	.*.*.*.*	.*.*.*	.*.*.*.*.*
IDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJ ONOMICA (CNAC FISCAI)	Ero				
vidade principal 2.13-2/01 Minin	mercado(Comércio d	le produt	os alime	ntício	s. hebidas.
	rros, frutas, verd				o, ocozuac,
2.47-7-00 Comés	rcio varejista de	oás linn	efeita d	e Petr	Sien (CTP) *
		Dun wadin			
					O DE UBIRATA O. Pipino, 1852
					50.096/0001-10
TA DE HICIO DASATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CHRI	TRANSFERENCIA DE S	EDE OU DE FILME DE		Used An Coding
4.02.2004.* SNATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (GI	06092588/0001-37		A	presente	rovocepta confere
LUCIAILE US	liano Terto -	ME	CC	om a origi	nal apresentado.
11.05.2006	- Semilar de la come	U. Tecte	Ubi	rată 🛇	A A
RA USO EXCLUSIVO DA JU				Ca.	carla
EFERIDO. UBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	经 基本规定的	yai	A Sullar Welo
1.1	JUNTA COMERC	GIONAL DE GO	OERE 05/2006		3.059-02
Worlde Make Pelo	DERTIFICO O REGISCO NÚMERO 20 Protocolo: 06/15	061555509	14	W.	
80 11.965.829 SS	P - 51 Protocolo: 06/15	The State of the State of	M Calo	nets	
11 05/06	WER ULIANO TERTO	MAR	A THEREZA LOF	ES SALOMAI	1
11 11 11 10			SECRETARIA	GERAL	1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

	42/84/07/6	E HARLES				ORSI SERVICIO	SECTION OF THE PROPERTY OF THE	Tally are exercising		Folhas
NÚMERO DE IDENTIFICA	CÃO DO REGISTRO			EUZINIA.	NIRE DA FILIAL	(prechater a	comente se eta rese	rents a tilis:		
41105630563		eviatures)		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	XXXXXXX	XXXXXX		-		-
LUCIANE UL										
NACIONALIDADE	Marie Commission of the Assessment of the Assess				ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA	REGIME	DE BENS(se ca	Isado)		CASAE	00				
MDF			PARCIAL		*					
ERMELINDO 1	VANTERO L	JLIANO			(Mae) (LAURA	VOSS U	LIANO			
NASCIDO EM (data de nas	cimento)		IDADE (número)		Orgán emissos		-	UF	CPF(número)	
09/10/1978	de emancipação -		195.951-4		SSP			PR	019.235.19	9-05
XXXXXXXXXXXXX										
AVENIDA SAI							****	HEROTE WHITE RECORD PROPERTY.	NÚMERO	
COMPLEMENTO	WIOS DOM	0141	BAIRRODISTRITO				ICEP		1050	MUNICIPIO (Ushidi
1º ANDAR	***************************************		PRIMAVER	A			1	55-000	junta Cornerd 6235	at the second
JURANDA									- Motoritaria in Cara	UF
declara, sob as p	penas da lei,	não estar	impedido de ex	ercer atly	idade empre	sária, qu	e não possi	ii	Compositive against the second control of	PR
outro registro de	oesceicão	e requer	JUNTA COME	RCIAL DO	PARANÁ CODIGO DO EVE		DESCRIÇÃO DO			
002					021	P1 1.14	ALTERAÇA EMPRESAI	O DE DAD	DOS (EXCETO NO	ME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO XXXXXXXXXXX		The second secon		CÓDIGO DO EVE		DESCRIÇÃO DO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EVENTO		The state of the s
OME EMPRESARIAL					XXXXXXXXX	XXXXX				
LUCIANE ULI	ANO TERT	O-ME.								
AVENIDA SAN	Charles and the same	NT							NÚMERO	
OMPLEMENTO	TOO DOM	214 1	BAIRRO/DISTRITO		Anne Statement Control of the Contro		CEP		1050	MUNICIPIO
TÉRREO			PRIMAVERA				87.35	5-000	Uso da junto 6235	
JURANDA			UF I PR	PAIS	011	CORREIO EI	LETRONICO (E-MA	IL)	()	PROPERTY.
ALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO	CAPITAL - (por extenso)	1 151.11	SIL	XXXXXX	XXXXXXX	The second second	7	METATORY CONTRACTOR STATE AND CONTRACTOR OF THE
30.000,00			A MIL REAIS							
ODIGO DE ATIVIDADE CONOMICA Ichae)	DESCRIÇÃO DO C				***************************************)				
fividade Principal	COMERC	O VARE	JISTA DE MER MERCADOS, N	CADORI	AS EM GER	RAL, COI	M PREDON	MINÂNCI	A DE PRODU	TOS ALI -
4712100						MALINO	*			
tividade secundâria	COMERC	IO VARE.	JISTA DE CARI	NES - AC	COUGUES.					
4722901 4784900	COMÉRC	O VARE	JISTA DE GÁS	LIQUEF	EITO DE PE	TRÓLE	O(GLP).			mar ar
XXXXXXX							IVII	JNICI	PIO DE U	o. 1852
XXXXXXX							A	NPJ 76	.950.096/0	001-10
XXXXXX								AUT	ENTICA	ÇÃO
XXXXXXX							A	presen	te fotocópia	confere
ATA DE INICIO DAS ATIVI	DADES	NÚMERO DE IN	SCRIÇÃO NO GNPJ	TRANSFE NIRE ANT	RÉNCIA DE SEDE C BRIOR	U DE FILIAL O	DE OUTRA UF C	om 90	right alcasius	FOS TO 1
04/02/2004		0609258	38000137	XXXXX	CXXXXXXXX		Uh	irata X	W (D	MAN
SSINATERA DA FIRMA PE	LO EMPRESARIO (ou palo represer	ntantalassistente/garente)	1				1	And	00.
	ince"	Ilia	no Te	ito-	-ME				Carla Baena A	quilar Melo
27/05/2009		1.	CUPILL 1	1 - 10	ito			6	CPF 064.79	6.659-02
ARA USO EXC	LUSIVO DA	ATTACK TO A TO			AND DESCRIPTION		English Wast	DAVING W		STATE OF THE PARTY
DEFERIDO.	DOST TO DA	To a second						210-2304083	PARAMETER SAN	11175 A 1177
PUBLIQUE SE	E ARQUIVE	SIN	FL MUSERULA	PARTICIAL.	L DO PARAM	per are and			A	
e tracted Pelo	Kallenia	-	SOB NUME	RO 2013	RO EM DO	06/260	9	180		
16 NOE	SP PR	- 1 PA	Protocolo;	09/23689	6-4, DE 03/08	5/2009	1		Carlein sinii isa	#2 [B][[#B] [BB]
	. 0	140	CIPLIE ISTANO TERT	70 - NE	11827	CARLOS S	ALVADO	and the same of th		
03/06	104					ETARIO GI			PR120090	00984780





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

		Secretary and	DECEMBER SERVERS	MATERIAL PROPERTY AND A PROPERTY AND	Distriction visit watermanner women	Follows
NOMBRO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECISTO 41105630563	ad di empresa -	OF E DA SELVE		Street a same or A tome we stade	rite se are fritagene a filisi)	THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem aba;	yisters)			XXX	The state of the s	
LUCIANE ULIANO TERTO	A company to the company of the comp	Manage Anna and San Laborate States Spirits and	Marketine states that the party of the state			
BRASILEIRA				CASADO(A)	and the same of th	
REXO	-	REGIME OF BENSON		CHONDO(N)		
Feminino		Comunhão Parc	iel			
u ho de maj ERMELINDO VANTERO ULIA	VO.		i s	nife)	25	
ASCERO EM (data de necementa)	Colored and Inc. Colored	(DE Immite)		LAURO VOSS ULIANO	J. OF	1 Voted .
09/10/1978	64959	514		SSP	PR	019.235.199-05
MANCIPADO POR (Forma do emancipação - a XXX	soriente na caso de m	4(36)			The same of the sa	T. N. S. C.
OMICILIADO NA (LOGRADOURO - HIA, BY	etc)				The state of the s	
AVENIDA SANTOS DUMONT						NUMERO 1050
OMPLEMENTO 1° ANDAR	BAIRROUDISTRITO			ÇEV.	(PUROPENDACEDA	And it has mercall services because
USICIPA	PRIMAVERA			87355-000	000795 Worand 1	
Juranda:						UF
deslara, sob as penas da lei, uno	estar impedide	de exercer ativid	ade empress	L'oue non posselle au	matches do a 200	PR
JUNTA COMERCIAL DO EST	ADO DO PARA	NA	- Compression	A JUNTA COMERCI	AL DO XXX	requert
ODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	and the same of			CÓDIGO E DESCRIO	La de la constante de la const	
602 - ALTERAÇÃO				XXX	No bo wife	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EV 21 (1) ALTERAÇÃO DE DADO		ME EMPRESAR	ialj	CÓDIOS E DESCRIO XXX	CÁO DO EVENTO	
OME EMPRESARIAL				1		ENQUADRAMENTO.
LUCIANE ULIANO TERTO + M.	R.					ME (Microempersa)
AVENIDA VITORIO FURLAN						1.050
OMPLEMENTO.	DARROUNTAINO			QEX	IS GOOD OUR ARREST OF	
XXX Orichro	PRIMAVERA			87355-000	Carrie Culturates	
Juranda			PR	BRASIC	CORREIO ELETRONICU (I	
CONTRACTOR AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE P	VALOR DO CAPITA	Le (por extense)	1 734	hicasir	I BSCRITOROUMAN	RCUSSI@HOTMAIL.COM
30.000,00	trima mil reals					
CONSIGNO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) 4712100 ANVIDADE Sepundários 4721102, 4721103, 4721104, 4723 4723700, 4755503, 4761003, 4772 4781400, 4782201, 4784900, 4785 4789005, 6619302	COM ALIM ACOT DE D VARI VARI VARI VOO1,	ENTICIOS - MIN JGUES: COMÉRI ISTITUIÇÕES FII JISTA DE DOCE JISTA DE ARTIC	IMERCADOS, CIÓ VAREJIST NANCEIRAS, CS, BALAS, BO GOS DE CAMP	MERCEARIAS E ARM A DE GÁS LIQUEFEIT COMERCIO VAREJISTA MHONS, COMERCIO V L, MESA E BANHO, CO	O DE PETROLEO (GLP. A DE LATICÍNIOS E FR VAREJISTA DE DEBIDA MÉRCIO VAREJISTA I	AREJISTA DE CARNES -). CORRESPONDENTES JOS, COMÉRCIO AS. COMÉRCIO
04/02/2004		2.588/0001-37	N87.	TRANSFERENCIA DE SEDI OUTRA DE NIRE ASTERIO	POU DE PICIALIDE LAF	
DATA ASSINATURA	ASSINA	RA DO EMPRESARA		Tail	SER HOLE	TIBLOON
27/06/2017	1	acciaii	e. U.	THE	and The Ulvul	RECONHEC
HA LEGIA CLUBBY DE JUSTA COME						
DEFERIDO, PUBLIQU	I SE E ARQU		AUTENTIC	açaq		THE COLUMN TO SERVICE AND SERV
//	-			3 33332 3413		PR1170000948037
			I Company		Name and Administration of the Control of the Contr	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documente foi gérado no portal Empresa Fácil Parana



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 13:38 SOB N° 20173926380. PROTOCOLO: 173926380 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702497867. NIRE: 41105630563. LUCIANE ULIANO TERTO - ME

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 04/07/2017 www.empressfacil.pr.gov.br





Serviço Distrital de Juranda MARIA GLACI C. GURGEL Avenda Braeli, 2140 - Centro - duranda - FR Fone (44) 3568-1824 - CEP 87355-000 - e-mail: rentoriogungel@hormeil.com

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de: Luciane Uliano Terto, dou fé. Juranda, 29 de junho de 2017.

FUNARPEN SELO DIBITAL N Truel . hezem. n76est

Controle
3vHK7-NajP4
Consults esse selo ess
http://hunarpen.com.br

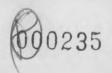
Maria Glaci Chiminacio Gurgel Tabella Designada

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 13:38 SOB N° 20173926380. PROTOCOLO: 173926380 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702497667. NIRE: 41105630563. LUCIANE ULIANO TERTO - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 04/07/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação





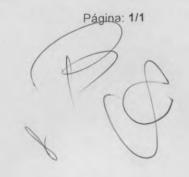
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

06.092.588/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE ASTRAL	SITUAÇÃO	04/02/2004	
IOME EMPRESARIAL LUCIANE ULIANO TERT	0				
ÍTULO DO ESTABELECIMENTO MERCADO ULIANO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 7.12-1-00 - Comércio va nercearias e armazéns	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista de mercadorías em geral, co	om predominânci	a de produtos a	limentícios - m	inimercados,
17.22-9-01 - Comércio va 17.84-9-00 - Comércio va 16.19-3-02 - Correspond 17.21-1-03 - Comércio va 17.21-1-04 - Comércio va 17.23-7-00 - Comércio va 17.55-5-03 - Comercio va 17.61-0-03 - Comércio va 17.72-5-00 - Comércio va 17.72-5-00 - Comércio va	INIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS arejista de carnes - açougues arejista de gás liqüefeito de petróle entes de instituições financeiras arejista de laticínios e frios arejista de doces, balas, bombons da arejista de bebidas arejista de artigos de cama, mesa e arejista de artigos de papelaria arejista de cosméticos, produtos de arejista de produtos saneantes don	e semelhantes banho e perfumaria e de nissanitários	higiene pessoa	ı	
17.81-4-00 - Comércio v. 17.82-2-01 - Comércio v. 17.89-0-01 - Comércio v. 17.21-1-02 - Padaria e co CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	arejista de artigos do vestuário e ac arejista de calçados arejista de suvenires, bijuterias e al onfeitaria com predominância de re UREZA JURÍDICA	rtesanatos			
47.81-4-00 - Comércio v 47.82-2-01 - Comércio v 47.89-0-01 - Comércio v 47.21-1-02 - Padaria e co CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi	arejista de artigos do vestuário e ac arejista de calçados arejista de suvenires, bijuterias e al onfeitaria com predominância de re UREZA JURÍDICA	rtesanatos	COMPLEMENTO		
47.81-4-00 - Comércio v. 47.82-2-01 - Comércio v. 47.89-0-01 - Comércio v. 47.21-1-02 - Padaria e co código e Descrição da NAT 213-5 - Empresário (Indi LOGRADOURO AV VITORIO FURLAN	arejista de artigos do vestuário e ac arejista de calçados arejista de suvenires, bijuterias e al onfeitaria com predominância de re UREZA JURÍDICA	rtesanatos venda	COMPLEMENTO		UF PR
47.81-4-00 - Comércio v 47.82-2-01 - Comércio v 47.89-0-01 - Comércio v	arejista de artigos do vestuário e ac arejista de calçados arejista de suvenires, bijuterias e a confeitaria com predominância de re UREZA JURÍDICA (vidual) BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	NÚMERO 1.050 MUNICÍPIO JURANDA	COMPLEMENTO	115	
47.81-4-00 - Comércio vi 47.82-2-01 - Comércio vi 47.89-0-01 - Comércio vi 47.21-1-02 - Padaria e co CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi LOGRADOURO AV VITORIO FURLAN CEP 87.355-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.MARCUSS	arejista de artigos do vestuário e acarejista de calçados arejista de suvenires, bijuterias e aconfeitaria com predominância de resureza Juridica vidual) BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	NÚMERO 1.050 MUNICÍPIO JURANDA		15	
47.81-4-00 - Comércio v. 47.82-2-01 - Comércio v. 47.89-0-01 - Comércio v. 47.21-1-02 - Padaria e co CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi LOGRADOURO AV VITORIO FURLAN CEP 87.355-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.MARCUSS ENTE FEDERATIVO RESPONSÃ	arejista de artigos do vestuário e acarejista de calçados arejista de suvenires, bijuterias e aconfeitaria com predominância de resureza Juridica vidual) BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	NÚMERO 1.050 MUNICÍPIO JURANDA	94/ (44) 3566-12	115 ATA DA SITUAÇÃO C 4/12/2004	PR
47.81-4-00 - Comércio vi 47.82-2-01 - Comércio vi 47.89-0-01 - Comércio vi 47.21-1-02 - Padaria e co CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 213-5 - Empresário (Indi LOGRADOURO AV VITORIO FURLAN CEP 87.355-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO.MARCUSS ENTE FEDERATIVO RESPONSÃ	arejista de artigos do vestuário e acarejista de calçados arejista de suvenires, bijuterias e aconfeitaria com predominância de re UREZA JURÍDICA (vidual) BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA SI@HOTMAIL.COM	NÚMERO 1.050 MUNICÍPIO JURANDA	94/ (44) 3566-12	ATA DA SITUAÇÃO C	PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 10:50:31 (data e hora de Brasília).



1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANE ULIANO TERTO CNPJ: 06.092.588/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

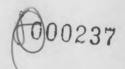
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:45:48 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: 5D22.508B.7152.B387 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual N° 023588611-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.092.588/0001-37

Nome: LUCIANE ULIANO TERTO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

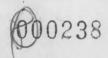
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

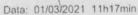
Válida até 29/06/2021 Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br











ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Número — Validade — 58 30/05/2021

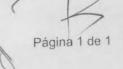
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

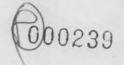
UCIANE ULIANO TERTO CNPJ: 06	092588000137
Aviso	
Sem débitos pendentes até a pre	sente data.
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se res	sente data não constam débitos tributários relativos à inscrição erva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados s compreendidos nesta certidão.
_ Código de Controle	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.juranda.pr.gov.br

Juranda (PR), 01 de Março de 2021

Praça Henrique Szaferman, 139 - Centro Juranda (PR) - CEP: 87355000 - Fone:4435591185





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.092.588/0001-37
Razão Social:LUCIANE ULIANO TERTO

Endereço: AV SANTOS DUMONT SN TERREO / PRIMAVERA / JURANDA / PR / 87355-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902082128739786

Informação obtida em 19/05/2021 13:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANE ULIANO TERTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.092.588/0001-37 Certidão n°: 7521428/2021

Expedição: 01/03/2021, ás 11:24:57

Validade: 27/08/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCIANE ULIANO TERTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.092.588/0001-37, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

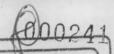
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal Messias Brasil Praça - Henrique Szafermann - 139 - Centro - Cx. Postal - 01 - CEP-87355-000 Fone/Fax-(44)-3569-1185 - CNPJ-78.196.755/0001-09

ALVARÁ SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, por força da Lei Municipal 848/2008 concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO.



NOME / NOME EMPRESARIAL

Nº 73

LUCIANE ULIANO TERTO

CNPJ:

06.092.588/0001-37

INSC. MUNICIPAL Nº .: 140

INSC. ESTADUAL Nº .:

ENDEREÇO

Logradouro:

Avenida VITÓRIO FURLAN

Número: 1.050

Complemento:

87355-000 CEP:

Bairro:

PRIMAVERA

Cidade:

Juranda

UF:

PR

ATIVIDADE

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4712100

minimercados, mercearias e armazéns

MUNICIPIO DE LEIRA Av. Nilza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com a original apresentado

Jaranda (PR), 23 de Fevereiro de 2021.

INFORMAÇÕES GERAIS

Cária Baena Aguilar Meio

CPF 064,796,659-02

vegetenda Sapted la 879-80/- PA: 9147-3817

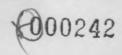
Dad. Wilsian Li Colsta Fermacesatoa - Car 021935

Departamento de Vigilância Sanitária

Direto do Popartamento Tributação e Fiscalização

28/02/2022 VÁLIDO ATÉ

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MERCADO ULIANO LUGIANE ULIANO TERTO:ME AV:VITÒRIO FURLAN 1050 : PRIMAVERA : JURANDA GNPJ: 06.092.588/0001-37

MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

RAZÃO SOCIAL: LUCIANE ULIANO TERTO

CNPJ: 06.092.588/0001-37

ENDEREÇO: AV. VITORIO FURLAN 1050 PRIMAVERA – JURANDA-PR

TEL: 44-35661215

E-MAIL: luciane terto@hotmail.com

O signatário da presente, o (a) senhor (a) LUCIANE ULIANO TERTO, representante legalmente constituído da empresa supracitada, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

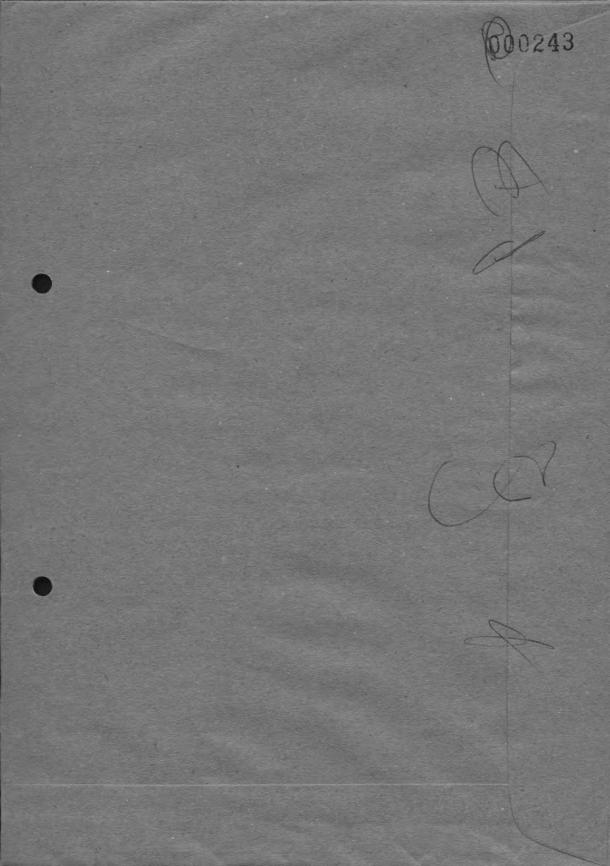
JURANDA, 26 DE MAIO DE 2021.

CPF: 019.235.199-05

ID: 6.495-951-4

LUCIANE ULIANO TERTO-ME CNPJ 06.092.588/0001-37



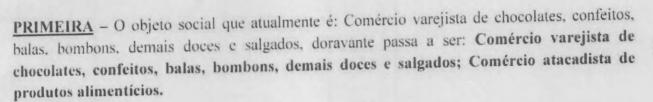


CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUCINDO ROBERTI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1948, natural de Três de Maio RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.926.319-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 026.751.539-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel. Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-300, e MARIA IZABEL ALVES DA SILVA, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 20/03/1971, natural de Cascavel PR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.019.799-7 SESP/PR e do CPF/MF nº 762.170.949-91, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida: Comil, nº 829, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-165, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.801.584/0001-90, com sede e domicílio na Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300. Bairro: Cascavel Velho, Cascavel PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208981351 em 18/02/2019, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



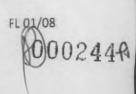
<u>SEGUNDA</u> – O nome empresarial que atualmente é LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA, doravante passa a ser: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

TERCEIRA – Ingressa na sociedade: ROSICLER DA COSTA MOURA, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 19/04/1991, natural de Cascavel PR, portadora da CNH nº 06368751360 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 069.409.999-65, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Nápoli, nº 926, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-410, a qual declara estar ciente da situação econômica, financeira, patrimonial, fiscal e trabalhista da sociedade e de não estar incursa em nenhum crime previsto em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

QUARTA – A sócia Maria Izabel Alves da Silva, que possui na sociedade 100 (cem) quotas totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, totalizando R\$100,00 (cem reais), RETIRA-SE da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, à sócia Rosicler da Costa Moura, pelo seu valor nominal. Valor este pago neste ato em moeda



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA











CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

corrente do País, dando plena quitação pela cessão de quotas ora realizada e nada mais tendo a receber ou reclamar, neste ato ou futuramente, desistindo inclusive, de qualquer valorização, a título de fundo de reservas ou fundo de comércio.

QUINTA – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. LUCINDO ROBERTI	99	9.900	9.900,00
02. ROSICLER DA COSTA MOUR.	A 01	100	100,00
TOTAL:	100	10.000	10.000,00

SEXTA – O Capital Social, que atualmente é de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do País, doravante passa a ser de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas integralizadas da seguinte forma:

 a) O sócio Lucindo Roberti integraliza neste ato em moeda corrente do País 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

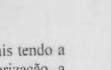
b) A sócia Rosicler da Costa Moura integraliza neste ato em moeda corrente do País 200 (duzentas) quotas com valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$200,00 (duzentos reais).

<u>SÉTIMA</u> – Em decorrência da presente alteração, o Capital Social da sociedade, que passou a ser de **R\$30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais de valor unitário R\$1,00 (um real), totalmente integralizadas na forma prevista e em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. LUCINDO ROBERTI	99	29.700	29.700,00
02. ROSICLER DA COSTA MOURA	01	300	300,00
TOTAL:	100	30.000	30.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 01/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



FL 02/08

L





CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

OITAVA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

L

0245

FL 03/08

NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA - Consolida-se o Contrato Social primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90 NIRE: 41208981351

LUCINDO ROBERTI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/06/1948, natural de Três de Maio RS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.926.319-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 026.751.539-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel. Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-300, e ROSICLER DA COSTA MOURA, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 19/04/1991, natural de Cascavel PR, portadora da CNH nº 06368751360 DETRAN/PR e do CPF/MF nº 069.409.999-65, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná, na Rua: Nápoli, nº 926, Bairro: Cascavel Velho, CEP: 85.818-410, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que atua sob o nome empresarial: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.801.584/0001-90, com sede e domicílio na Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho, Cascavel PR. com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208981351 em 18/02/2019, resolvem de comum acordo, consolidar o instrumento de Contrato Social primitivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 18/02/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Suíça, nº 2050, Sala 01, CEP: 85.818-300, Bairro: Cascavel Velho, que também é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de chocolates, confeitos, balas, bombons, demais doces e salgados; Comércio atacadista de produtos alimentícios.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista na importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas sociais no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIO:	%	QUOTAS:	VALOR:
01. LUCINDO ROBERTI	99	29.700	29.700,00
02. ROSICLER DA COSTA MOURA	01	300	300,00
TOTAL:	100	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art.1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878 PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade. e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

of

FL 05/08

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.



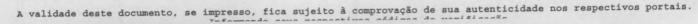
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade é administrada pelo sócio administrador já qualificado LUCINDO ROBERTI. Ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada

como despesa de administração da sociedade.



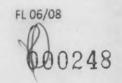
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA



CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (1) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

(II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios se retirar da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA





LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (1) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado: (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado: (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: Responde por perdas e danos perante a sociedade o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber, que estava agindo em desacordo com as deliberações dos sócios.



DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os sócios declaram sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

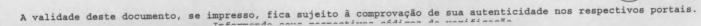
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente darse-á independentemente da assinatura do transmitente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 01/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

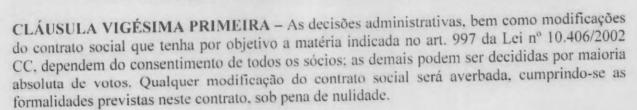


LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA

CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90

NIRE: 41208981351

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cascavel PR, 25 de Setembro de 2019

C C

LUCINDO ROBERTI

CPF: 026.751.539-15

MARIA IZABEL ALVES DA SILVA

MARIA IZABEL ALVES DA SILVA

CPF: 762.170.949-91

ROSICLER DA COSTA MOURA

CPF: 069.409.999-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878.
PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351.
LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 01/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



Marina Estevics Santos - Tabeliã Rua São Paulo, 159 - Centro - CEP 1,5801-020 Fone (45) 3037 7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 7u52P.XLFZ2.V3Pc7-G3u62.rtjjL

Consulte esse selo em http://funaspen.com.br

Reconheço por verdaneira singura de MARIA IZABEL ALVES DA SILVA (55270) CA99 813049 Dou fe.

Em Testo

da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - E utorizada

BELIONATO DE Morros Estres Contos TABELIA

Oficio de A

20 Oficio de Resistro Civil 50 Tabelionato de Motas Elizabete Versori Tabelia Designada Fone/Fax: (45)3224-5420

Selo R5RE3.nDTIV.drRWG-u4b-Pp.GWxga elo bien de la fir dou fé as fir MOD ROBERTI e l COSTA MOURA; CASTA CAS-Consulte o Selo Disital em http://funarpen.com.br RECONHESO e dou fé as fir-mas de LUCINDO ROBERTI e ROSICLER DA COSTA MOURA; pela forma cavel-PR, 14:03:36h.

En testemunho

verdade

Patricia K. do Hascimento Escreyente (91245D)-4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2019 09:09 SOB N° 20196074878. PROTOCOLO: 196074878 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904559738. NIRE: 41208981351. LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 01/10/2019 www.empresafacil.pr.gov.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.801.584/0001-90 MATRIZ		E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2019
NOME EMPRESARIAL LUCIBEL COMERCIO D	E ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	O (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista de doces, balas, bom	bons e semelhantes	
ódigo e descrição das at 16.39-7-01 - Comércio a	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIA tacadista de produtos aliment	S tícios em geral	
código e descrição da nat 206-2 - Sociedade Empi	rureza jurídica resária Limitada		
OGRADOURO R SUICA		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 01	
DEP 35.818-300	BAIRRO/DISTRITO CASCAVEL VELHO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
NDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9984-1818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 16:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:43:07 do dia 20/01/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/07/2021.

Código de controle da certidão: **32A9.551B.13BE.9D4E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 49180/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:

473628074

Nome/Razão:

LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:

32.801.584/0001-90

Endereço:

RUA SUICA, 2050

Complemento: SALA 01

Bairro: Cidade

CASCAVEL VELHO Cascavel - PR

CEP: 85.818-300

[REQUERENTE]

Código:

473628074

Nome/Razão: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:

32.801.584/0001-90

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública - CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços - ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

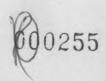
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 19 de abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura: https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0 Código de Autenticidade: WGT211202-000-EFNHHDQXSUMMZA-6



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 024161830-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.801.584/0001-90 Nome: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



60256

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.801.584/0001-90

Razão Social:LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA

Endereço: RUA SUICA / CASCAVEL VELHO / CASCAVEL / PR / 85818-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601073197172274

Informação obtida em 06/05/2021 14:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.801.584/0001-90 Certidão nº: 7506206/2021

Expedição: 01/03/2021, às 10:03:16

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.801.584/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036 CNPJ: 00.322.048/0001-16 FONE: (45) 3326-4479

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS OU CONCORDATAS: RECUPERAÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.801.584/0001-90

> Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de maio do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

> > O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda Oficial Titular



00258

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA

78642485949 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco: http://www.serpro.gov.br/assinador-digital

18/05/2021



NATHANI

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 33,66 ente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor

Página 1/1







LICENÇA SANITÁRIA Nº 1379/2019

VENCIMENTO: 11 / 07 / 2021

Razão Social: LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA Nome Fantasia: LUCIBEL COMERCIO DE DOCES LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

Endereço: Suíça, 2050 - Cascavel Velho - Cascavel/PR - 85818-300

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

OBSERVAÇÃO: PROIBIDO O CONSUMO DE PRODUTOS FUMIGENO NO ESTABELECIMENTO

LOCAL E DATA: Cascavel, 12 de Julho de 2019

THIAGO STEFANELLO Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A604CC594827A6C028E5D5364AE35042

Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

GA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.801.584/0001-90

IE: 9080504877 - Insc. Mun. 630012668

Telefone: (45) 3197-0577 E-mail: admlucibel@gmail.com

Endereço: Rua Suíça n. 2050, Cascavel Velho – Cascavel/PR - CEP: 85.818-300

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referente ao Pregão Presencial nº 55/2021.

O signatário da presente, o senhor Paulo Irani Roberti, representante legalmente constituído da proponente Lucibel Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.801.584/0001-90, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos -Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

32.801.584/0001-90

Inscrição 9080504877 LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CASCAVEL VELHO - CEP 85818-300
CASCAVEL PARANA

Cascavel, 26 de maio de 2021.

Empresa: Lucibel Com. de Alimentos Ltda.

Representante: Paulo Irani Roberti

CPF: 056.294.189-47 RG: 8.130.191-3 - SESP/PR

Cargo: Procurador

JB



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL № 55/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 5209/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

Às 08h30min do dia 26 de maio de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e o senhor Renan Felipe da Silva Lima, indicado como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 55/2021, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 08h30min, o qual resultou nas empresas abaixo:

DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA	CNP N° 75.900.183/0001-09
LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ N° 32.801.584/0001-90
LUCIANE ULIANO TERTO ME	CNPJ N° 06.092.588/0001-37

Foi solicitado que os representantes das empresas apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los perante Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos, o representante foi devidamente credenciado.

A pregoeira rubricou os envelopes de propostas das Licitantes, a fim de constatação de que os mesmos encontravam- se lacrados, os quais foram posteriormente abertos. Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As propostas foram aceitas pela pregoeira, sendo que os preços propostos pelas Licitantes, os lances e a negociação de preços foram anotados na tabela em anexo.

Encerrada a fase de julgamento das propostas, a Pregoeira verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

Os envelopes de habilitação das empresas foram rubricados pelos presentes, para fins de verificação de que os mesmos se encontravam lacrados. Os envelopes de habilitação foram abertos e a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. As empresas confirmaram suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das licitantes, a pregoeira informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou objeto da licitação às empresas vencedoras considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.



Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 08h45min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Carla Baena Aguilar Melo

Pregoeira

Renan Felipe da Silva Lima

Equipe de Apoio

DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA

Representante Presente

LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Representante Presente

LUCIANE ULIANO TERTO ME

Representante Presente

PROCESSO 5209/2021 PREGÃO PRESENCIAL 55/2021

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01

GE/EPP/ME	Maria Real Parallel		
ITEM	SALE OF THE PARTY		THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 4,99	R\$ 4,99	NC
Lances e Negociação	R\$ 4,98	R\$ 4,97	
	R\$ 4,96	R\$ 4,95	
	SL		
Observação			

ITEM	用超過時間的	2	PRINCIPLE TO SERVICE
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 3,89	R\$ 3,65	nc
Lances e Negociação	SL		nc nc
Observação			

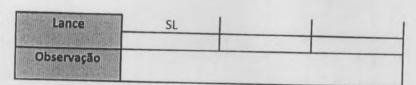
ITEM		3	and the state of t
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 4,66	R\$ 4,65	SL
Lances e	R\$ 4,64	R\$ 4,63	32
Negociação	R\$ 4,62	R\$ 4,60	
	SL		
Observação			

ITEM	學和學學學學學學	4	
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 1,98	NC	NC
Lances e			110
Negociação			
Observação			

ITEM	Charles Chicago	5	The second second
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 2,99	R\$ 2,99	NC
Lances e	R\$ 2,98	R\$ 2,97	
Negociação	SL		
Observação			

ITEM	不得一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	6	displayed the best in
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 2,76	R\$ 2,75	NC





0	264
1	

ITEM	A State of the Paris State	Same 7 molana	Sunday
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	NC	R\$ 22,00	NC
Lances e		R\$ 21,98	
Negociação		Polpa Norte	
Observação			

	8	
DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
nc	R\$ 27,00	nc
	R\$ 26,98	
	Polpa Norte	
		DIRCE LUCIANE nc R\$ 27,00 R\$ 26,98

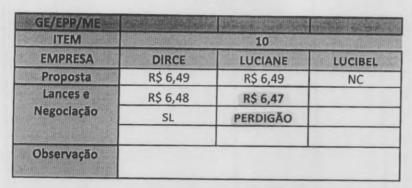
ITEM	The state of the s	9	
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 4,66	nc	nc
Lances e Negociação	R\$ 4,65		
Observação			



PROCESSO 5209/2021 PREGÃO PRESENCIAL 55/2021

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 02



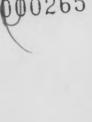
ITEM	11		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 3,18	R\$ 3,15	NC
Lances e Negociação	SL	CATIVA	
Observação			

ITEM	Carried Man Bandle Control	12	
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 5,38	R\$ 5,30	R\$ 5,38
Lances e Negociação	SL	BOM DE MINAS	SL
Observação			

ITEM	WHE THE DRIVE	13	SECTION TO THE
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 13,49	R\$ 13,49	R\$ 13,00
Lances e	SL	R\$ 12,99	SL
Negociação		SANTA CLARA	
Observação			

ITEM	14		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	NC	NC	NC
Lances e			
Negociação			
Observação			
nedacine and a state of the sta			

ITEM	Service Land Bridge	15	White or any the same
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,44
Lance	SL	R\$ 4,43	SL
		SUAVIT	





0266

Observação		
Observação		
THE SECOND PROPERTY OF THE PARTY OF THE PART		
WHICH THE WHITE THE PARTY OF TH		

ITEM	16		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	NC	R\$ 5,68	R\$ 5,25
Lances e		R\$ 5,24	SL
Negociação		COAMO	
Observação			

ITEM	ting the state of		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 6,79	R\$ 6,79	NC
Lances e	R\$ 6,78	R\$ 6,77	
Negociação	Sem lance		
Observação			

ITEM	18		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	Não cotou	Não cotou	Não cotou
Lances e			
Negociação			
Observação			



PROCESSO 5209/2021 PREGÃO PRESENCIAL 55/2021

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 03

ITEM	STATE OF STATE OF	19	
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 5,89	R\$ 5,89	R\$ 5,24
Lances e	Sem lance	R\$ 5,23	Sem lance
Negociação		Chocomil	
Observação			

Não cotou
Não cotor
Nao Cotot

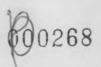
ITEM	21		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 1,76	R\$ 1,55	R\$ 1,56
Lances e Negociação	Sem lance	Safira	Sem lance
Observação			

ITEM	22		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 4,49	R\$ 4,40	R\$ 3,99
Lances e	Sem lance	Sem lance	R\$ 3,98
Negociação			Parati
Observação			

ITEM	Principles of the land	23	Computation 2
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 4,99	R\$ 4,40	R\$ 4,44
Lances e	Sem lance	Sem lance	R\$ 4,39
Negociação			Parati
Observação			

ITEM	carning property Designation	24	Distribution of the state of
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 6,99	R\$ 6,40	R\$ 6,22
Lance	Sem lance	R\$ 6,20	Sem lance
		Laranjeiras	





Observação

ITEM	Ball And State Control of the Local	25	NOTE OF LAND
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 4,48	R\$ 4,48	R\$ 3,98
Lances e	Sem lance	R\$ 3,97	Sem lance
Negociação		Nescafé	
Observação			

ITEM	Called the American Strategy	26	mineral section, views and
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 8,39
Lances e	R\$ 8,38	Sem lance	Sem lance
Negociação	Duas Marias		
Observação			
man who man bearing			

ITEM	27		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 3,49	R\$ 3,49	Não cotou
Lances e	Sem lance	R\$ 3,48	
Negociação		Adelcoco	
Observação		Adeleoco	
THE PERSON NAMED IN			

ITEM	28		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 14,50	Não cotou	R\$ 14,50
Lances e	R\$ 14,49		Sem lance
Negociação	Coamo		
Observação			

ITEM	29		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 8,25	R\$ 8,20	R\$ 7,34
Lances e	Sem lance	R\$ 7,33	Sem lance
Negociação		Royal	
Observação			

ITEM	自動車を対するというと	30	
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	Não cotou	R\$ 20,00	Não cotou
Lances e Negociação		Quero	
Observação			

ITEM	學是是自然的學術學學的學	31	State of the state
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL



Proposta	Não cotou	Não cotou	Não cotou
Lances e			
Negociação			
Observação			

ITEM		32	
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 7,99	R\$ 7,59	R\$ 7,11
Lances e Negociação	Sem lance	Sem lance	Quality
Observação			

ITEM		33		
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL	
Proposta	R\$ 4,89	R\$ 4,85	R\$ 4,35	
Lances e	Sem lance	R\$ 4,34	Sem lance	
Negociação		Prata		

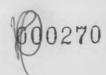
ITEM		34	o.Caim.cr., Continue
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 3,98	R\$ 3,98	
Lances e Negociação	Sem lance	R\$ 3,97	
Observação			
A STATE OF THE STATE OF			

ITEM		35	
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 6,49	R\$ 6,49	
Lances e	Sem lance	R\$ 6,48	
Negociação		Pepsi	
Observação			

ITEM	PROPERTY AND PROPERTY AND PROPERTY AND PARTY.	36	
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 3,98	R\$ 3,98	
Lances e	Sem lance	R\$ 3,97	
Negociação		Conti	
Observação			
BOX TO THE WORLD			

ITEM	STATE OF THE PARTY	37	200 年200日 新美洲 200
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 1,59	R\$ 1,59	
Lances e	Sem lance	R\$ 1,58	
Negociação		Sartori	
Observação			





PROCESSO 5209/2021 PREGÃO PRESENCIAL 55/2021

TABELA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 04

ITEM		38	Carried Lands
EMPRESA	DIRCE	LUCIANE	LUCIBEL
Proposta	R\$ 6,50	R\$ 6,50	
Lances e	R\$ 6,48	R\$ 6,49	
Negociação	Sem lance	R\$ 6,47	
		Nutri Breads	
Observação			





PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

00272

PARECER CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 55/2021, processo nº 5209/2021 cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Secretaria da Educação, escolas e cmeis do município. Concluída a Sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

O edital do pregão presencial vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas entregaram as propostas e documentações em envelope lacrado para ser aberto e conferido seguindo as exigências do edital.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

Esse é o nosso parecer.

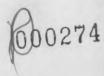
Ubiratã, 1º de junho de 2021.

Carlos Daniel Sobjerai Machado Assessor Jurídico OAB-Pr 65323



HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5209/2021.
- 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 55/2021.
- **3. OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Secretaria da Educação, escolas e cmeis do município.
- 4. FORNECEDORES:
- 4.1. **DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME CASA VENCEDORA**, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, Ubiratã, PR. Valor R\$-21.027,35 (vinte e um mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
- 4.2. **LUCIANE ULIANO TERTO**, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlam, no nº 1050, CEP nº 87355-000, Juranda, PR. Valor R\$-10.169,60 (dez mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
- 4.3. **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.801.584/0001-90, situada na Rua Suíça, nº 2052, Cascavel, PR. Valor R\$-12.999,66 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
- **5. DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 26/05/21.
- 6. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/06/21.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de junho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL № 1.393- ANO: XVI

Página 6 de 9

www.ubirata.pr.gov.br

- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR PARA A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 4. FORNECEDOR (A): LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD EPP, inscrita no CNPJ nº 29.953.468/0001-82, com sede no endereço Avenida
- Vicente Lopasso, nº. 120, Jardim Regina, Araraquara, São Paulo, CEP 14.808-126.
- 5. VALOR: R\$ 1.255,00 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
- 6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/05/2021.
- 7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de maio de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5206/2021.
- 2. MODALIDADE Nº: 52/2021
- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA DESTINADOS A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
- 4. FORNECEDOR (A): NADJA MARINA PIRES ME, inscrita no CNPJ nº 12.130.958/0001-86, com sede no endereço QI 33, Bloco A, Salta 188 Edifício Pedro Teixeira, Guará II, Brasília, Distrito Federal, CEP 71.065-330.
- 5. VALOR: R\$ 1.792,00 (Um mil, setecentos e noventa e dois reais).
- 6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2021.
- 7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de maio de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5209/2021.
- 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 55/2021.
- OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Secretaria da Educação, escolas e cmeis do município.
- 4. FORNECEDORES:
- 4.1. DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, Ubirată, PR. Valor R\$-21.027,35 (vinte e um mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
- 4.2. LUCIANE ULIANO TERTO, inscrita no CNPJ n° 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlam, no n° 1050, CEP n° 87355-000, Juranda, PR. Valor R\$-10.169,60 (dez mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
- 4.3. LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.801.584/0001-90, situada na Rua Suíça, n° 2052, Cascavel, PR. Valor R\$-12.999,66 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
- 5. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 26/05/21.
- 6. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/06/21.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de junho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubirată, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- PROCESSO LICITATÓRIO №: 5211/2021
- 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 57/2021 S.R.P.

- OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE ARTIGOS COMUNICAÇÃO VISUAL.
- 4. FORNECEDORA: ANDARE ADESIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no n° 596, CEP n° 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do PR.
- 5. VALOR: R\$-26.220,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte reais).
- 6. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 27/05/21.
- 7. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/06/21.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 1º de junho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5212/2021
- 2. Pregão Nº 58/2021
- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação parcelada, por meio de registro de preços, de serviços mecânicos para tratores da secretaria de serviços urbanos e pavimentação e secretaria de viação e serviços rurais.
- 4. FORNECEDOR (A): L. S. MENDES MECÂNICA, inscrita no CNPJ n.º 09.502.846/0001-02, estabelecida à rua Rio Grande do Sul, no n.º 1607, CEP nº: 85440-000, na cidade de Ubirată, Estado do Paraná.
- 5. VALOR: R\$-86.250,00 (oitenta seis mil duzentos cinquenta reais).
- 6. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 27/05/21
- 7. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 31/05/21

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 maio 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5213/2021
- 2. Pregão № 59/2021
- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de controle sanitário integrado (desinsetização, dedetização e desratização) dos prédios da Secretaria de Saúde e lavagem e desinfecçao de seus reservatórios de água.
- 4. FORNECEDOR (A): DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.686.037/0001-27, situada na rua das Tipuanas, 877, na cidade de Maringá, Estado Paraná, CEP nº 87060-1305.

VALOR: R\$-16.365,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais)

- 6. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 31/05/2021
- 7. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2021

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 01/06/2021

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5218/2021.
- 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 63/2021.
- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecer as peças para fazer o motor da Motoniveladora Caterpillar 120H.
- 4. FORNECEDOR (A): HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.014.321/0001-00, situada na Rua Regente Feijó, nº 107, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP n° 85803-630.
- VALOR: R\$-73.021,70 (setenta e três mil e vinte e um reais e setenta centavos).
- 6. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 31/05/21.
- 7. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 01/06/21.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Municipio de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Assunto: Re: Ata 127/2021

De: Lucibel Alimentos <admlucibel@gmail.com>

Data: 02/06/2021 14:29

Para: Licitação < licitacao@ubirata.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue ata assinada.

Livre de vírus. www.avast.com.

Em qua., 2 de jun. de 2021 às 14:21, Licitação < licitacao@ubirata.pr.gov.br > escreveu:

Boa Tarde!

Segue anexo Ata para ser assinada digitalmente, caso não tenha assinatura digital, a mesma poderá ser assinada, scaneada e reencaminhar por email.

Desde já agradeço!

Divisão de Licitação e Contratos (44)3543-8019

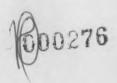
Atenciosamente,

Mila Cori (45) 99983-3880 Licitações Lucibel Com. de Alimentos Ltda.

-Anexos:

Ata Ubiratã Pregão 55-2021 assinada.pdf

2,5MB





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5209/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021 - S.R.P.

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.801.584/0001-90, situada na Rua Suíça, nº 2052, Cascavel, PR, CEP 85.818-300 telefone nº (45) 3197-0577 e e-mail admlucibel@gmail.com, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5209/2021, Pregão Presencial n.º 55/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DO OBJETO.

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
3	22	Biscoito doce sabor leite. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais e gorduras trans. Composição obrigatória sódio < 500 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.	1060	PC	Parati	3,98	4.218,80
3	23	Biscoito salgado, tipo cream cracker, sem recheio. Biscoito sem recheio, crocante, inteiro, formato quadrado. Isento de corantes artificiais, cristais de sal incrustados na massa e gorduras trans. Composição obrigatória sódio = 700 mg/100g de produto. Embalagem de 400 gramas, com pacotes em filme polipropileno atóxicos, podendo ser metalizado. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente e apresentar prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da entrega do produto.		PC	Parati	4,39	8.709,76
3	32	Orégano desidratado, espécie Origanum vulgare, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, secas e limpas, cheiro e sabor próprio. Isento de detritos de qualquer natureza estranhos ao produto, sujidades ou insetos mortos.		PC	Quality	7,11 DE Assinado de forma digital s	71,10



Embalagem em sacos plásticos, íntegros, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Pacote com no mínimo 100 gramas. Data de validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Rotulagem conforme normas vigentes.		
	TOTAL R\$	12.999,66

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

- 3.1. O valor global registrado é de R\$-12.999,66 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

- 6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
 - 6.1.1. O prazo para entrega será de dois dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.
 - 6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.
 - 6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, LUCIBEL COMERCIO Assinado de forma digital quando couber.

DE ALIMENTOS LTDA:32801584000 LTDA:32801584000190

por LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS Dados: 2021.06.02 14:26:23



- 6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades, a serem descritas previamente na Ordem de Compras:
 - A. Escola Municipal João Bertoli (Comunidade São João), localizada na Estrada João Medeiros, KM 12. Aproximadamente 10 km da área urbana;
 - B. Escola Municipal Porto dos Santos (Distrito de Yolanda), localizada na Avenida Stelio Machado Loureiro, nº 290. Aproximadamente 16 km da área urbana;
 - C. Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte, localizada no Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820;
 - D. Escola Municipal Gentil Toledo de Moraes Júnior, localizada na Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n°;
 - E. Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio, localizada na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17 - Conjunto JK;
 - F. Escola Municipal Professor Furusato Tomio, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina;
 - G. Escola Municipal Cleide Borges Reis, localizada na Rua Bahia, nº 954;
 - H. Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636;
 - I. Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, localizado na Avenida João Medeiros, nº 2191:
 - J. Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mariquinha, localizado na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, s/nº;
 - K. Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida (Distrito de Yolanda), localizado na Rua Santa Catarina, nº 135. Aproximadamente 16 km da área urbana;
 - L. Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Boa Vista, localizado na Rua Maria das Graças Molina, nº 2130;
 - M. Centro Municipal de Educação Infantil Lugar de Gente Feliz, localizado na Rua Rio Branco, s/nº;
 - N. Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, localizado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185;
 - O. Sede da Secretaria da Educação e Cultura, localizada na Rua Princesa Izabel, 1593; P. Biblioteca Municipal e Centro Cultural, localizados na Rua Floriano Peixoto, nº 733;
 - Q. Museu Municipal, localizado na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032.
 - R- Centro Municipal De Educação Infantil Nil Pereira, localizado no prolongamento da avenida Yolanda Loureiro De Carvalho, nº1800.
 - S. Sala do Transporte Escolar, localizado na Avenida João Medeiros, nº2251, ao lado do restaurante popular.
- 6.3. Para os produtos do lote 01, no momento da entrega a FORNECEDORA deverá fornecer para os alimentos in natura a granel e embalados, rotulagem conforme exigido pela resolução SESA n°748/2014.
- 6.4. Os produtos deverão possuir, no mínimo, 80% da validade no momento da entrega.
- 6.5. Os hortifrútis deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega, sendo selecionadas previamente:
 - A. Inteiras, isentas de danos na polpa;

B. Limpas;

LUCIBEL COMERCIO DE digital por LUCIBEL ALIMENTOS LTDA:3280158 Dados: 2021.06.02 4000190

Assinado de forma ALIMENTOS LTDA:32801584000190 14:26:35 -03'00'



- C. Firmes, frescas e sãs;
- D. Isentas de pragas;
- E. Fisiologicamente desenvolvidas;
- F. Isentas de odores estranhos;
- G. Não se apresentarem excessivamente maduras e com casca bem aderidas;
- H. Livres de Podridões;
- I. Livres de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
- J. Livres de Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos;
- K. Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;

L. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;

M. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens anteriormente descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.

- 6.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.
 - 6.6.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.
- 6.7. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.
 - 7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente. LUCIBEL COMERCIO Assinado de forma digital por LUCIBEL COMERCIO

DE ALIMENTOS

Dados: 2021.06.02 14-26-44 -03'00'



- 7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.
- 7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 8.1. São direitos do MUNICÍPIO:
 - 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
 - 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:
 - 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
 - 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
 - 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.
- 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:
 - 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; LUCIBEL Assinado de forma

COMERCIO DE digital por LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS

ALIMENTOS LTDA:32801584 LTDA:32801584000190 Dados: 2021.06.02 14-26-52 -03'00'



- 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO:
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral nº 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ № 76.950.096/0001-10.
- 9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:
 - 9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - 9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
 - 9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0501	1752	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		16.665,04
0502	1755	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		17.148,30
0503	1764	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		13.789,76

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



- 11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.
 - 11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
 - 11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
 - 11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.
 - 11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Neiva Grigio Gindri.
- 12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Maria Isabel de Paiva, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Thiago Dadalto Gimenez.
- 12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:3280158400 Dados: 2021.06.02



- 12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 - 13.1.1. Advertência;
 - 13.1.2. Multa;
 - 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;
 - 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2. As multas poderão ser:
 - 13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:
 - 13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
 - A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.
 - 13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.
 - 13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:
 - 13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
 - 13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.
- 13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:



- 13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
- 13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
- 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
 - 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
 - 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
 - 13.5.1. As pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
 - 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
 - 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.



13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:
 - 14.1.1. For liberado;
 - 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
 - 14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- 14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 14.2.1. Por razão de interesse público; ou
 - 14.2.2. A pedido do fornecedor.
- 14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.
- 14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

LUCIBEL COMERCIO Assinado de forma digital por



18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

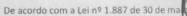
Ubiratã - Paraná, 1º de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATA

DE ALIMENTOS LTDA:32801584000 LTDA:32801584000190

LUCIBEL COMERCIO Assinado de forma digital por LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS Dados: 2021.06.02 14:27:57 -03'00'

LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA FORNECEDORA





JORNAL OFICIAL ELETRÔNIC

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.393- ANO: XVI

seis centavos)

www.ubirata.pr.gov.br

VALOR: R\$-12.999,66 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 103/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.863.966/0001-64.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5122/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR: R\$-1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 110/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5122/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

VALOR: R\$-121.020,00 (cento e vinte e um mil e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 116/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): J MARANGONI COMERCIAL IMORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.649.395/0001-65.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5185/2021.

OBJETO: aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de filtros originais ou de primeira linha destinados à manutenção das máquinas da secretaria de viação e serviços rurais.

VALOR: R\$-3.450,48 (6três mil quatrocentos cinquenta reais e quarenta oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 120/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): L. S. MENDES - MECÂNICA, inscrita no CNPJ n.º 09.502.846/0001-02.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5212/2021. OBJETO: contratação parcelada, por meio de registro de preços, de serviços mecânicos para tratores da secretaria de serviços urbanos e pavimentação e secretaria de viação e serviços rurais.

VALOR: R\$-86.250,00 (oitenta seis mil duzentos cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 121/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 12.821.967/0001-13.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5183/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção dos semáforos.

VALOR: R\$- 23.160,00 (vinte três mil cento sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 122/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): LUXMASTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.876.022/0001-90.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5183/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção dos semáforos.

VALOR: R\$-10.545,00 (dez mil quinhentos quarenta cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 127/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDORA: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

32.801.584/0001-90, situada na Rua Suíça, nº 2052, Cascavel, PR.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5209/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Secretaria da Educação,

escolas e cmeis do município.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 011/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 006/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

PUBLICADO NA EDIÇÃO SEMANAL Nº 1389 - ANO XVI

Onde se lê: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE INCÊNDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Ubiratã, 31 de maio de 2021.

Kelly Alessandra Gerez

Assistente Administrativo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO № 017/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Fornecedor: TRINDADE BERNARDO LTDA ,CNPJ N°09.293.730/0001-00.

Valor: R\$ 1.524,00 (mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 90 dias

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93

Ubiratã, 01 de junho de 2021.

Elias Renam dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Edmund Behrend

Presidente da Câmara de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO № 020/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

CONTRATADA: TRINDADE BERNARDO LTDA ,CNPJ N°09.293.730/0001-00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

FISCAL DE CONTRATO: conforme Portaria nº 009/2021.

Valor Total: R\$ 1.524,00 (mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Data de Assinatura: 02/06/2021.

PORTARIA № 28, DE 31 DE MAIO DE 2021

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Ubiratã/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Decreto Municipal nº 60 de 30 de maio de 2021.

Considerando o Decreto Municipal nº 62 de 31 de maio de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial na Câmara Municipal entre os dias 31 de maio e 6 de junho de 2021.

Parágrafo único. Durante esse período o atendimento ao público será prestado exclusivamente por meio do e-mail institucional ou telefone.

Art. 2º As sessões ordinárias serão realizadas excepcionalmente as 18h (dezoito horas) enquanto estiver mantido o toque de recolher entre as 20h e às 5h

Parágrafo único. Fica vedada a presença do público nas sessões plenárias, excetuando-se os servidores que forem imprescindíveis para a condução dos

Art. 3º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal no dia 4 de junho de 2021 em virtude do recesso funcional declarado pelo Decreto Municipal nº 62 de 31 de maio de 2021.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 27, de 26 de maio de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial

B00290

Assunto: RE: Ata 126/2021

De: Luciane Uliano Terto < luciane_terto@hotmail.com>

Data: 02/06/2021 16:26

Para: Licitação < licitacao@ubirata.pr.gov.br>

BOA TARDE

SEGUE CONTRATO ASSINADO

LUCIANE

Enviado do Outlook

De: Licitação < licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de junho de 2021 14:19
Para: Luciane Uliano Terto < luciane_terto@hotmail.com>

Assunto: Ata 126/2021

Boa Tarde!

Segue anexo Ata para ser assinada digitalmente, caso não tenha assinatura digital, a mesma poderá ser assinada, scaneada e reencaminhar por email.

Desde já agradeço!

Divisão de Licitação e Contratos (44)3543-8019

-Anexos:

CONTRATO UBIRATA.pdf

3,1MB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5209/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021 - S.R.P.

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa LUCIANE ULIANO TERTO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlam, no nº 1050, CEP nº 87355-000, Juranda, PR, telefone nº (44) 3566-1215 e e-mail <u>luciane terto@hotmail.com</u>, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5209/2021, Pregão Presencial nº 55/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DO OBJETO.

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	1	Abacaxi, in natura, grupo Havaí, espécie Ananas comosus (L.) Merr, unidades pesando entre 1,5 e 1,8 kg, sabor e odor característico, coloração amarela, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, livres de terra, restos vegetais, materiais estranhos, parasitas, larvas, defensivos agrícolas, podridão, queimado de sol, defeito de polpa, imaturo, sem coroa, passado, amassado, fasciação grave, descoloração e lesões devido armazenamento e/ou transporte.	15	KG	**	4,95	74,25
1	2	Banana nanica, in natura, grupo Cavendish espécie Musa acuminata, categoria extra, classe 15 (tamanho de 15 a 18 cm), com diâmetro de 32 mm, subclasse 5 (escala de maturação amarelo com ponta verde), apresentação em buquê ou penca. Os frutos devem ser fisiologicamente desenvolvidos, sadios e isentos de defeitos, manchas, amassados, lesões e substâncias nocivas à saúde. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação, aparência ou qualidade. Isenta de sujidades e livre de parasitas, insetos e larvas.	50	KG	**	3,65	182,50
1	3	Cebola, in natura, tipo extra, espécie Allium cepa L, subgrupo/ coloração amarela ou vermelha, classe 3 e/ou 4 (maior que 50 até 90 mm de diâmetro equatorial do bulbo), não serão permitidos defeitos como talo grosso,	25	KG	**	4,60	115,00



		brotado, podridão, com mofo, mancha negra (carvão), isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.		W.C.	**	2.07	74.75
1	5	Cenoura, in natura, espécie Daucus carota L., grupo varietal diversificado, qualidade extra, tamanho classe 14 (maior ou igual a 14 cm e menor que 18 cm), coloração uniforme, isentas de enfermidades, material terroso, folhas e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, sem podridão e sinais de desidratação, injúrias por pragas ou doenças.	25	KG		2,97	74,25
1	6	Laranja pera, in natura, espécie Citrus sinensis L. Osbeck., qualidade extra, tamanho classe 75 (75 a 78 mm de diâmetro equatorial), coloração C2. Isenta de substâncias terrosas, folhas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, podridão e bolor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Em perfeito estado de desenvolvimento.	50	KG	**	2,75	137,50
1	7	Polpa de fruta congelada sabor acerola, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isenta de parasitas e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.	30	KG	Polpa Norte	21,98	659,40
1	8	Polpa de fruta congelada sabor maracujá, não fermentado, não concentrado e não diluído, sem conservantes, sem adição de açúcar, embalagem de 1 quilo. Deve ser entregue congelada, acondicionada em sacos de plástico de polietileno, não violado, com teor mínimo de sólidos totais, provenientes da parte comestível da fruta, obtido de frutas polposas, por processo tecnológico adequado. Preparado com frutas sadias, limpas, isentas de parasitas	30	KG	Polpa Norte	26,98	809,40



		e detritos animais ou vegetais. Isenta de fragmentos não comestíveis da fruta e/ou substâncias estranhas a sua composição normal. O produto deve ter registro sanitário emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, (MAPA). O rótulo do produto deverá conter a denominação e o sabor da fruta, marca do produto e procedência, peso, data de fabricação, validade, número de registro do MAPA. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo com carroceria provida de isolamento térmico e dotada de unidade frigorífica, com temperatura média de -18°C.					
2	10	Apresuntado, fatiado, classificação cozido, ingrediente obrigatórios carne de pernil ou paleta de suínos, água, sal, xarope de glicose, açúcar, proteína de soja, espessante carragena, estabilizantes, reguladores de acidez, acidulantes, realçador de sabor, conservadores, aromatizante e corante. Submetido ao processo de cozimento adequado, bandeja plástica com tampa selada, contendo 200 gramas, rotulagem conforme normas vigentes contendo informações sobre o produto, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote, selo de inspeção federal (SIF), registro no Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA).	25	UN.	Perdigão	6,47	161,75
2	11	Creme de leite UHT ou longa vida, ingredientes creme obtido a partir do leite de espécie bovina, espessantes: carboximetilcelulose, celulose microcristalina e goma carragena, estabilizantes: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico, difosfato dissódico e citrato de sódio. espessantes e conservantes, porcentagem de gordura 20%, cor branco ou levemente amarelado, sabor característico, suave, não rançoso, nem ácido, sem sabor ou odor estranho. Homogeneizado e não deve conter glúten. Embalagem caixa tetrapak de 200 gr.	10	UN.	Cativa	3,15	31,50
2	12	Leite condensado, ingredientes obrigatórios leite concentrado ou leite reconstituído da espécie bovina, açúcar, gordura e proteína, consistência viscosa e semilíquida, cor branca amarelada, odor e sabor próprios, textura homogenia, isento de arenosidade, bolor, rançoso, ou qualquer substância estranha. Embalagem caixa tetra pak com 395 gr, a rotulagem conforme legislação vigente. Produto com obrigatoriedade de registro no MAPA/DIPOA/SIF.	20	UN.	Bom de Minas	5,30	106,00
2	13	Leite em pó integral instantâneo. Produto obtido por desidratação do leite de espécie bovina integral, apto para a alimentação humana. Composição obrigatória: leite de vaca integral, lecitina de soja como emulsionante,	20	UN.	Santa Clara	12,99	259,80



						-	
		em uma proporção máxima de 400g. Poderá ter adição de vitaminas e minerais desde que estejam dentro do padrão legal vigente e declarado no rótulo. Isento de adição de açúcar e outros ingredientes. Pó deve ser uniforme sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Produto na coloração branco amarelado, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido.					
2	15	Maionese tradicional, ingredientes obrigatórios: água,óleo vegetal, Ovo pasteurizado, suco de limão, amido modificado, acidulante ácido latico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, Contém Ômega 3 , isento de gorduras trans, óleo de soja transgênico , amido de milho modificado transgênico e glúten, com condimentos e sal. Embalagem pote com selo protetor em alumínio, com tampa de rosquear, contendo 500 gr, rotulagem conforme legislação específica, contendo dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote.	30	UN.	Suavit	4,43	132,90
2	16	Margarina cremosa com sal, destinada à alimentação humana, com cheiro e sabor característico, com gordura lática limitada a 3% do teor de lipídios totais, com no mínimo 80% de lipídeos totais e 0% de gorduras trans. Composição obrigatória de óleos vegetais líquidos e interesterificados, leite ou seus constituintes ou derivados, água, sal e outros componentes que o caracterizam. O produto deverá ter coloração amarela ou branca amarelada. Não serão aceitos produtos com mau estado de conservação. Embalagem com capacidade para 500 gramas.	20	PT	Coamo	5,24	104,80
2	17	Ovos de galinha, proveniente de ave galinácea, íntegro, sem manchas ou sujidades, fresco, de tamanho uniforme, proveniente de avicultor com inspeção oficial, obrigatoriamente registrado no Serviço de Inspeção Estadual ou Federal. Cor da casca branca, categoria A, tipo 3 médio, peso mínimo de 50 gramas por unidade ou 600 gramas por dúzia. Embalado em caixa (estojo) descartável de papelão ou isopor com capacidade para 1 dúzia. Rótulo com identificação do produtor data de validade, lote e/ou data de produção, conforme legislação vigente. Validade mínima de 10 dias após data da entrega. Obrigatório selo do Serviço de Inspeção Estadual ou	50	DZ	**	6,77	338,50
3	19	Federal no rótulo. Achocolatado em pó instantâneo, homogêneo, cor marrom claro a escuro, sabor característico de chocolate. Composição básica açúcar, cacau	20	UN.	Chocomil	5,23	104,60



	- 1984		Maria .				
		em pó, maltodextrina, vitaminas do complexo B, ferro e zinco, lecitina de soja. Embalagem com no mínimo 400 gramas. No rótulo deverá constar a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e peso, de acordo com legislação vigente.	200	LING	Safira	1,55	465,00
3	21	Água, mineral natural sem gás, acondicionada em garrafa pet de 510 ml, com tampa de rosquear e lacre, pH a 25°c entre 7,0 a 8,0, nível de sódio abaixo de 30 mg/L, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2006 da ANVISA, e alterações posteriores, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme normas vigentes, com dados do fabricante, data de envazamento, data de validade e lote.		UN.			
3	24	Chá Mate tostado, a granel, natural, espécie llex paraguariensis, feito a partir das folhas e talos da erva tostados, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Os produtos devem ser obtidos, processados, embalados, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Embalagem primária plástica atóxica, embalagem secundária caixa com 250 gramas. Rotulagem de acordo com as normas	700	СХ	Laranjeiras	6,20	4.340,00
3	25	vigentes. Café solúvel granulado, 100% café, preparado com grãos selecionados, filtragem dupla, extra forte, odor e sabor característico, cor marrom escuro, embalado em sachê selado, contendo 50 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente, dados do fabricante, data de fabricação, data de	20	Un	Nescafé	3,97	79,40
3	27	validade, lote e selo ABIC. Coco ralado sem açúcar, desidratado, odor e sabor característico, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro, espécie Cocos nucifera L, frutos são e limpos, maduros, aspecto: fragmentos soltos, cor branca, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, isento de qualquer tipo de impureza ou elementos estranhos no produto, embalagem plástica aluminizada selada, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote.		UN.	Adelcoco	3,48	104,40
3	29	Fermento químico em pó, formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume		PT	Royal	7,33	109,95



		e a porosidade. Composição obrigatória para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, féculas, enzimas e fosfato de cálcio e outras aprovadas pela ANVISA/MS. Embalagem de polietileno atóxico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com capacidade de 250 gramas. Rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.					
3	30	Milho verde em grãos inteiros Zea mays L. everta, em conserva de água e sal. Isento de conservadores, grãos murchos, escurecidos, sujidades, parasitos, larvas, bolor ou corpos estranhos de qualquer espécie ou natureza que interfira no odor e sabor do produto. Não indicar processamento defeituoso, estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem ou perfurações, a rotulagem deve atender legislação vigente. Embalagem de lata de folha de frandes com verniz sanitário, recravada e fechada, com no mínimo de 2 quilos de peso drenado. Validade mínima de 120 dias.	5	LT	Quero	20,00	100,00
3	33	Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e/ou vegetais. Não serão aceitos produto com umidade, aspecto rançoso, com manchas de cor escuras (mofo). Cor e sabor devem ser típicos do produto. Pacote de polietileno atóxico, resistente, selado, contendo peso mínimo de 500 gramas. Na embalagem deve constar identificação do produto, procedência, informações nutricionais, lote e data de validade mínima de 6 meses da data de entrega.	30	PC	Prata	4,34	130,20
3	34	Refrigerante sabor abacaxi, componentes básicos: água, açúcar, concentrados, extratos, óleos essenciais e destilados da fruta e gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto.	30	FR	Rio Branco	3,97	119,10
3	35	Refrigerante sabor cola, componentes básicos: açúcar, extrato de cola, aroma de cola, ácido cítrico, sorbato de potássio, ácido fosfórico, corante de caramelo tipo IV (cola) e o gás carbônico (CO2), embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dados do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substâncias nocivas a saúde e outras matérias estranhas ao produto.	50	FR	Pepsi	6,48	324,00



3	36	Refrigerante sabor guaraná, composição	30	FR	Conti	3,97	119,10
		básica: açúcar, extrato de guaraná, aroma de guaraná, ácido cítrico, sorbato de potássio, corante de caramelo tipo IV (guaraná) e gás carbônico (CO2). Embalagem garrafa pet de 2 litros com tampa de rosquear e lacre, rotulagem conforme normas vigentes, dadas do fabricante, data de fabricação, data de validade e lote. Isento de qualquer substância nociva a saúde e outras matérias estranhas ao produto.					
3	37	Sal refinado extra iodado, cristais brancos, com granulação uniforme, própria à respectiva classificação, devendo ser inodoro e ter sabor salino-salgado próprio. Teor mínimo de 99,7% de cloreto de sódio sobre a substância seca, extraído de fontes naturais, recristalizado, adicionado de antiumectante e iodo. Isento de sujidades, microrganismos patogênicos e outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento ou que indiquem emprego de uma tecnologia inadequada. Embalado em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, selado, pacote deve conter no mínimo 1 quilo. Data de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.		PC	Sartori	1,58	15,80
4	38	Pão de forma fatiado acondicionado em embalagem plástica com 400g a 500g de peso líquido do produto.	150	UN.	Nutri Breads	6,47	970,50
						TOTAL R\$	10.169,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

- 3.1. O valor global registrado é de R\$-10.169,60 (dez mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.



6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

- 6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
 - 6.1.1. O prazo para entrega será de dois dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.
 - 6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.
 - 6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.
 - 6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades, a serem descritas previamente na Ordem de Compras:
 - A. Escola Municipal João Bertoli (Comunidade São João), localizada na Estrada João Medeiros, KM 12. Aproximadamente 10 km da área urbana;
 - B. Escola Municipal Porto dos Santos (Distrito de Yolanda), localizada na Avenida Stelio Machado Loureiro, nº 290. Aproximadamente 16 km da área urbana;
 - C. Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte, localizada no Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820;
 - D. Escola Municipal Gentil Toledo de Moraes Júnior, localizada na Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n°;
 - E. Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio, localizada na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17 Conjunto JK;
 - F. Escola Municipal Professor Furusato Tomio, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina;
 - G. Escola Municipal Cleide Borges Reis, localizada na Rua Bahia, nº 954;
 - H. Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636;
 - I. Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, localizado na Avenida João Medeiros, nº 2191;
 - J. Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mariquinha, localizado na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, s/nº;
 - K. Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida (Distrito de Yolanda), localizado na Rua Santa Catarina, nº 135. Aproximadamente 16 km da área urbana;
 - L. Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Boa Vista, localizado na Rua Maria das Graças Molina, nº 2130;
 - M. Centro Municipal de Educação Infantil Lugar de Gente Feliz, localizado na Rua Rio Branco, s/nº;



- N. Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, localizado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185;
- O. Sede da Secretaria da Educação e Cultura, localizada na Rua Princesa Izabel, 1593;
- P. Biblioteca Municipal e Centro Cultural, localizados na Rua Floriano Peixoto, nº 733;
- Q. Museu Municipal, localizado na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032.
- R- Centro Municipal De Educação Infantil Nil Pereira, localizado no prolongamento da avenida Yolanda Loureiro De Carvalho, n°1800.
- S. Sala do Transporte Escolar, localizado na Avenida João Medeiros, n°2251, ao lado do restaurante popular.
- 6.3. Para os produtos do lote 01, no momento da entrega a FORNECEDORA deverá fornecer para os alimentos in natura a granel e embalados, rotulagem conforme exigido pela resolução SESA n°748/2014.
- 6.4. Os produtos deverão possuir, no mínimo, 80% da validade no momento da entrega.
- 6.5. Os hortifrútis deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega, sendo selecionadas previamente:
 - A. Inteiras, isentas de danos na polpa;
 - B. Limpas;
 - C. Firmes, frescas e sãs;
 - D. Isentas de pragas;
 - E. Fisiologicamente desenvolvidas;
 - F. Isentas de odores estranhos;
 - G. Não se apresentarem excessivamente maduras e com casca bem aderidas;
 - H. Livres de Podridões;
 - I. Livres de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
 - J. Livres de Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos:
 - K. Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;
 - L. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;
 - M. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens anteriormente descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.
- 6.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.



- 6.6.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.
- 6.7. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.
 - 7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
 - 7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.
- 7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 8.1. São direitos do MUNICÍPIO:
 - 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
 - 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços:
 - 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:
 - 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à



FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

- 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
- 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- **8.2.4.** Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
- 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.
- 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:
 - **8.3.1.** Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
 - **8.3.2.** Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
 - 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);
 - **8.3.5.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
 - **8.3.7.** Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
 - 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
 - 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;



- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral nº 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- **8.3.13.** Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:
 - 9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - 9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
 - 9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0501	1752	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		16.665,04
0502	1755	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		17.148,30
0503	1764	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		13.789,76



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
 EM = I x N x VP, onde:
 I = Índice de atualização financeira;
 TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
 EM = Encargos moratórios;
 N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
 VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.
 - 11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
 - 11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
 - 11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata



de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Neiva Grigio Gindri.
- 12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Maria Isabel de Paiva, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Thiago Dadalto Gimenez.
- 12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 - 13.1.1. Advertência;
 - 13.1.2. Multa;
 - 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;
 - 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2. As multas poderão ser:
 - 13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:



- 13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
 - A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.
- 13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.
- 13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:
 - 13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
 - 13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.
- 13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
 - 13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
 - 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
 - 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
 - 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
 - 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;



- 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
 - 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuizo das penalidades previstas, quando o fornecedor:
 - 14.1.1. For liberado;
 - 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
 - 14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- 14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 14.2.1. Por razão de interesse público; ou
 - 14.2.2. A pedido do fornecedor.



- 14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.
- 14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 1º de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATA

CONTRATANTE

LUCIANE ULIANO TERTO:0192351

Assinado de forma digital por LUCIANE ULIANO TERTO:01923519905 Dados: 2021.06.02 16:23:17 -03'00'

FORNECEDORA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №125/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 5209/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 55/2021 - S.R.P.

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, Ubiratã, PR, telefone nº(44) 3543-1368, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 5209/2021, Pregão Presencial n.º 55/2021 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DETALHAMENTO DO OBJETO.

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	V UNIT R\$	V TOTAL R\$
1	4	Cebolinha comum, in natura, Allium fistulosum L., folhas verdes com mínimo de 20 cm de comprimento, cilíndricas, com tubos ocos e inflados desde a base. Livre de materiais terrosos, parasitas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem áreas escuras, murchas, podres e amareladas. Apresentação em maço de no mínimo 200 gramas. Isenta de enfermidades e umidade externa anormal.	20	MÇ	**	1,98	39,60
1		Tomate, in natura espécie Lycopersicum esculentum Mill, tipo extra, variedade italiano, santa cruz, caqui, saladete. Coloração vermelha, durabilidade normal, subgrupo colorido, frutos isolados, classe de 50 a 60. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho a espécie.	25	KG	**	4,65	116,25
3	20	Açúcar cristal branco, produto obtido a partir da cana-de açúcar proveniente da espécie Saccharum officinarum L.,	446	PC	Alto Alegre	12,78	5.699,88





forte, preparado com grãos selecionados, odor e sabor característico, embalagem almofadada com revestimento de alumínio, contendo 500 gr, isento de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos no produto, rotulagem conforme legislação vigente com dados do fabricante, data de fabricação, data de validade, lote e selo ABIC. 3 28 Farinha de trigo especial, tipo 1, sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico,	Duas Marias	8,38	14.447,12
fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, elaborado com grãos de trigo (Triticum aestivum L.) ou outras espécies do gênero Triticum. A farinha de Trigo deverá se apresentar seca e isenta de odores ou sabores estranhos ou impróprios ao produto, cor branca, isenta de impurezas. Embalagem íntegra, sem furos, sem violações, podendo ser de papel ou saco de polietileno transparente e atóxico,			
com até 5 quilos. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Coamo	14,49	724,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

- 3.1. O valor global registrado é de R\$-21.027,35 (vinte e um mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
- 3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.





5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO E FORNECIMENTO

- 6.1. A solicitação do objeto será de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO, de maneira fracionada, devendo o fornecimento ocorrer da mesma forma.
 - 6.1.1. O prazo para entrega será de dois dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pelo Município.
 - 6.1.2. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se à FORNECEDORA às penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.
 - 6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.
 - 6.2.1. Os produtos deverão ser entregues nas seguintes localidades, a serem descritas previamente na Ordem de Compras:
 - A. Escola Municipal João Bertoli (Comunidade São João), localizada na Estrada João Medeiros, KM 12. Aproximadamente 10 km da área urbana;
 - B. Escola Municipal Porto dos Santos (Distrito de Yolanda), localizada na Avenida Stelio Machado Loureiro, nº 290. Aproximadamente 16 km da área urbana;
 - C. Escola Municipal Lucinéia Ricardo Braciforte, localizada no Prolongamento da Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820;
 - D. Escola Municipal Gentil Toledo de Moraes Júnior, localizada na Avenida Raimundo Soares do Nascimento, s/n°;
 - E. Escola Municipal Cleide Maria Zamprônio, localizada na Rua Moacir Carmona Fogaça, nº 17 Conjunto JK;
 - F. Escola Municipal Professor Furusato Tomio, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 169, Jardim Josefina;
 - G. Escola Municipal Cleide Borges Reis, localizada na Rua Bahia, nº 954;
 - H. Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 636;



- I. Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, localizado na Avenida João Medeiros, nº 2191;
- J. Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mariquinha, localizado na Avenida Nilza De Oliveira Pipino, s/nº;
- K. Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida (Distrito de Yolanda), localizado na Rua Santa Catarina, nº 135. Aproximadamente 16 km da área urbana;
- L. Centro Municipal de Educação Infantil Conjunto Boa Vista, localizado na Rua Maria das Graças Molina, nº 2130;
- M. Centro Municipal de Educação Infantil Lugar de Gente Feliz, localizado na Rua Rio Branco, s/nº;
- N. Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, localizado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 185;
- O. Sede da Secretaria da Educação e Cultura, localizada na Rua Princesa Izabel, 1593;
- P. Biblioteca Municipal e Centro Cultural, localizados na Rua Floriano Peixoto, nº 733;
- Q. Museu Municipal, localizado na Rua Ernesto Novaes de Souza, nº 1032.
- R- Centro Municipal De Educação Infantil Nil Pereira, localizado no prolongamento da avenida Yolanda Loureiro De Carvalho, n°1800.
- S. Sala do Transporte Escolar, localizado na Avenida João Medeiros, n°2251, ao lado do restaurante popular.
- 6.3. Para os produtos do lote 01, no momento da entrega a FORNECEDORA deverá fornecer para os alimentos in natura a granel e embalados, rotulagem conforme exigido pela resolução SESA n°748/2014.
- 6.4. Os produtos deverão possuir, no mínimo, 80% da validade no momento da entrega.
- 6.5. Os hortifrútis deverão seguir as recomendações abaixo para sua entrega, sendo selecionadas previamente:
 - A. Inteiras, isentas de danos na polpa;
 - B. Limpas;
 - C. Firmes, frescas e sãs;
 - D. Isentas de pragas;
 - E. Fisiologicamente desenvolvidas;
 - F. Isentas de odores estranhos;
 - G. Não se apresentarem excessivamente maduras e com casca bem aderidas;
 - H. Livres de Podridões:
 - I. Livres de sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, Parasitos, larvas e outros animais (nos produtos e/ou embalagens);
 - J. Livres de Resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas, odores e sabores estranhos;



- K. Terem atingido o grau de maturação, no seu perfeito estado de desenvolvimento para sua espécie e variedade para fins comerciais, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento em condições adequadas para o consumo no prazo a ser definido pela Secretaria de Educação;
- L. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência; a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;
- M. Serão tolerados pequenos e ligeiros defeitos, não enquadrados nos itens anteriormente descritos, desde que não representem quantidade superior a 1% (um por cento) do peso total de cada produto entregue, ou, das unidades do total entregue.
- 6.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da FORNECEDORA, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do MUNICÍPIO.
 - 6.6.1. A FORNECEDORA se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo MUNICÍPIO para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à FORNECEDORA à retirada/substituição do objeto recusado.
- 6.7. A FORNECEDORA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.
- 7.2. O MUNICÍPIO se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas na presente Ata de Registro de Preços.
 - 7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à FORNECEDORA, através do e-mail o qual foi encaminhada a Ordem de Compras.
- 7.3. A FORNECEDORA é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.
 - 7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA, independente da forma de entrega.





7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 8.1. São direitos do MUNICÍPIO:
 - 8.1.1. Receber a prestação do objeto nas condições previstas;
 - 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:
 - 8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;
 - 8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
 - 8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.
- 8.3. São obrigações da FORNECEDORA:
 - 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
 - 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;



- 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);
- 8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral nº 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;
- 8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.
- 9. CLÁUSULA NONA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





- 9.1. O pagamento será efetuado após recebimento em definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.
- 9.3. Para liberação do pagamento à FORNECEDORA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal da Ata de Registro de Preços obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:
 - 9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - 9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
 - 9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0501	1752	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		16.665,04
0502	1755	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		17.148,30
0503	1764	339030079900	Outras despesas com gêneros alimentícios		13.789.76

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
 EM = I x N x VP, onde:
 I = Índice de atualização financeira;
 TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
 EM = Encargos moratórios;



N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornarse superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.
 - 11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
- 11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
 - 11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
 - 11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.
 - 11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



- 12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços à servidora Neiva Grigio Gindri.
- 12.2. Caberá à fiscalização da Ata de Registro de Preços à servidora Maria Isabel de Paiva, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Thiago Dadalto Gimenez.
- 12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 23/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 - 13.1.1. Advertência;
 - 13.1.2. Multa;
 - 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;
 - 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2. As multas poderão ser:
 - 13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:
 - 13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
 - A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.



- 13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.
- 13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:
 - 13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
 - 13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.
- 13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
 - 13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
 - 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
 - 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
 - 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
 - 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
 - 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.



- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.
- 13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
 - 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:
 - 14.1.1. For liberado:
 - 14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
 - 14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.
- 14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 14.2.1. Por razão de interesse público; ou
 - 14.2.2. A pedido do fornecedor.





- 14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.
- 14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados a Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18. CLÁSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

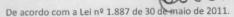
Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 1º de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE UBIRATA CONTRATANTE

DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA

FORNECEDORA'





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021

EDICÃO ESPECIAL № 1.396- ANO: XVI

centavos)

18.683.835/0001-59.

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Magaly Botelho Lemes Lopes, ocupante do cargo de farmacêutica, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2020, com efeitos retroativos a 07/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CASSILDA FERREIRA

PORTARIA № 258, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Designa servidora para exercer a função de Coordenadora da Equipe de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Designar a servidora Elaine Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, grupo ocupacional auxiliar de saúde, Classe III, Grau A, Nível 2, para exercer a função de Coordenadora da Equipe de Endemias, lotada na Secretaria da Saúde, em 09/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

EXTRATO DO CONTRATO № 62/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

destinados ao atendimento das necessidades da secretaria da saúde.

CONTRATADO (A): SOARES & ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.243.675/0001-18.

FORNECEDOR (A): DÉLCIO DELMAR RAMBO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de alimentos

VALOR: R\$-1.249,78 (hum mil duzentos quarenta nove reais e setenta e oito

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5195/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5167/2021.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 884074/2019/MCIDADANIA/CAIXA.

VALOR: R\$-485.906,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

- 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5207/2021.
- 2. MODALIDADE Nº: 53/2021
- 3. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de peças, acessórios, componentes e/ou materiais originais ou de primeira linha, necessários à manutenção, reposição e conservação das máquinas pesadas da secretaria de viação e serviços rurais.
- 4. FORNECEDOR (A): CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.778.049/0001-70, estabelecida à rua Porto Velho, no n.º 71, CEP nº: 85816-160, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.
- 4.1. VALOR: R\$- 30.000,00 (trinta mil reais).
- 5. FORNECEDOR (A): empresa L. S. MENDES MECÂNICA, inscrita no CNPJ n.º 09.502.846/0001-02, estabelecida à rua Rio Grande do Sul, no n.º 1607, CEP n°: 85440-000, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.
- 5.1 VALOR: R\$-560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
- 6. FORNECEDOR (A): empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 27.014.321/0001-00, estabelecida à rua Regente Feijó, no n.º 107, CEP nº: 85803-630, na cidade de Cascavel, estado do Paraná 6.1 VALOR: R\$- 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
- 7. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2021.
- 8. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2021.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 02 de junho de 2021.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 54/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10. FORNECEDOR (A): DESINSETIZADORA NOROESTE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.261.462/0001-50.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5140/2021.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para realizar limpeza de caixas d'água e controle de pragas nos prédios públicos pertencentes à Secretaria de

VALOR: R\$- 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 57/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 118/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PA, inscrita no CNPJ n.º 76.071.984/0001-63.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5185/2021.

OBJETO: aquisição parcelada, por meio de registro de preços, de filtros originais ou de primeira linha destinados à manutenção das máquinas da secretaria de

VALOR: R\$-13.196, 33 (treze mil cento noventa seis reais e trinta três centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 125/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDORA: DIRCE MIOLA HESPANHOL & CIA LTDA ME - CASA VENCEDORA, inscrita no CNPJ nº 75.900.183/0001-09, estabelecida à Avenida Brasil, no nº 550, CEP nº 85440-000, Ubiratã, PR.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5209/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Secretaria da Educação, escolas e cmeis do município.

VALOR: R\$-21.027,35 (vinte e um mil e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 126/2021

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDORA: LUCIANE ULIANO TERTO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, estabelecida à Avenida Vitório Furlam, no nº 1050, CEP nº 87355-000, Juranda, PR

PROCESSO LICITATÓRIO №: 5209/2021.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado a Secretaria da Educação, escolas e cmeis do município.

VALOR: R\$-10.169,60 (dez mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 46/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - CNPJ 76.950.096/0001-10

FORNECEDOR (A): SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.746.422/0001-02.

PROCESSO LICITATÓRIO №: 4902/2020

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza, para suprir as necessidades das unidades de ensino e dos demais departamentos ligados à secretaria da educação.

FINALIDADE DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 64, 77, 78, 79 e 80 da ata de registro de preços nº. 46/2020.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <u>www.ubirata.pr.gov.br.</u> no link Jornal Oficial Online.